SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0335

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.588 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARILENE PINHEIRO** do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 19 de setembro de 2013 com término em 18 de dezembro de 2013, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:066AF73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.589 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ALESSANDRA CORDEIRO FARINHA** do cargo de Supervisora Escolar, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 19 de setembro de 2013 com término em 18 de março de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:731ACB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013

Extrato de contrato da inexigibilidade nº 007/2013, publicado no dia 20/09/2013 página nº 02, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
DATA: 12/09/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2012

LEIA-SE:
DATA: 12/09/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

Andirá, 23 de setembro de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:AF8B09B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J. M DE ALMEIDA METALÚRGICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do contrato original nº 046/12, firmado pelas partes em 12/12/2012, fica prorrogado até 12/12/2013 a contar de 13/09/2013, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 10/09/2013

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

JAIR MENEZES DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
João Batista de Oliveira Campos
Código Identificador:5A41D2FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE:

HABILITAÇÃO: OS GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 23 DE SETEMBRO DE NO SETOR DE LICITAÇÃO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SETOR DE LICITAÇÃO, AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N º 363, TELEFONE (044) 3275-2100 – BARBOSA FERRAZ – PR.

BARBOSA FERRAZ – PR 23 DE SETEMBRO DE 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5FB95803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: RESTAURANTE E LANCHONETE MOREIRA´S LTDA
CPF / CNPJ: 07490166000182
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 30/2013
Número Licitação: 22/2013
Número Contrato/Aditivo: 066/2013
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Restaurante para o fornecimento de Refeições na cidade de União da Vitória-Pr para funcionários da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna quando em viagem
Data Homologação: 13/08/2013
Data Assinatura: 13/08/2013
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 32.400,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:24782EFB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MARIONITA GONCALVES DIAS - ME
CPF / CNPJ: 17852023000127
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 32/2013
Número Licitação: 24/2013
Número Contrato/Aditivo: 067/2013
Objeto: Prestação de Serviços Médicos Pessoa Jurídica de Clínica Geral para serviços de Plantão médico e exames de ultrassonografia
Data Homologação: 09/09/2013
Data Assinatura: 09/09/2013
Vigência: 12 meses
Valor R$: 298.080,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:39ADDA72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DAL POSSO & SAUER LTDA ME
CPF / CNPJ: 17749533000173
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 33/2013
Número Licitação: 25/2013
Número Contrato/Aditivo: 068/2013
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de profissional para confecção de próteses dentárias, conforme Programa Órtese e Protese - Lei Municipal nº 786/2001
Data Homologação: 10/09/2013
Data Assinatura: 10/09/2013
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 76.900,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7B72831F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 109/2013

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001649/12 de 21 de Novembro de 2012.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(176) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.025-1102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00
Total Suplementação:	**250.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
Total Anulação:	**250.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de Setembro de 2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C2637DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 110/2013

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino do Município de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I do Art. 11 da Lei Municipal n.º 1661/2013

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data de seu vencimento, o prazo para Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bituruna – REFIS, instituído pela Lei Municipal n.º 1661/2013 de 07/03/2013, cujo prazo para adesão vencerá em 30/03/2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:106A6394

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2013

SUMULA: APROVAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEARA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 20/06/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comissão organizadora da conferência municipal de assistência social de cafeara-Pr;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 20 de junho de 2013.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:EEEE68B7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 11/2013

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 28/05/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de ação para co-financiamento do governo federal sistema único de assistência social 2013;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 28 de maio de 2013.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:4CABAC71

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 10/2013

SUMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE 2013-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 28/05/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de aceite2013 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 28 de maio de 2013.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:96DD6196

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 09/2013

SUMULA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENTIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 28/05/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Comissão de Fiscalização de entidades do Conselho Municipal de Assistência Social-2013 composta por:
Maria José Vasconcelos Alecrin;
Maria Lucia Rodrigues;
Sonia de Lourdes Vasconcelos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

CAFEARA, 28 de Maio de 2013.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:7F1735EE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2013

SUMULA: NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 334/2010, e considerando a deliberação plenária de 23 de setembro de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por prazo indeterminado membros do conselho de Assistência Social do município CAFEARA-PR.

Representante da assistência social:
Titular - SONIA DE LOUDES VASCONCELOS
Suplente-SILVIA TEREZINHA DE LIMA TUROZI

Representante da saúde:
Titular - GILMARA DA SILVA
Suplente: ELIS REGINA ARANTES

Representante da educação:
Titular – MARIA JOSÉ VASCONC ELOS ALECRIN
Suplente – FATIMA DOS SANTOS

Representante de usuários:
Titular : MARIA LUCIA RODRIGUES
Suplente : ELAINE CRISTINA LUCIA DE JESUS

Representante de trabalhador:
Titular: DANUSA APARECIDA FEITOSA
Suplente: STEFANIE CESARINA BAZONI

Representante de entidade:
Titular : MARCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI
Suplente : DEBORA MURIEL JOLLI

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 23 de setembro de 2.013.

SONIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:87016D0E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 24/2013

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8666/93, fica CANCELADO o Pregão, na forma presencial nº 24/2013, Processo Licitatório nº 85/2013, destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,Realizado em 05/09/2013, tendo em vista que este fere o interesse público, por haver apresentado proposta de preço acima do valor praticado no mercado.

Cafeara-PR, 17 de Setembro de 2013.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:232628CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 064/2013-ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 064/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 788/2012.

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R$ 921.338,82 (novecentos e vinte um mil e trezentos trinta e oito reais e oitenta e dois centavos):
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03-001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2006 – Manutenção do Departamento de Administração
00430 – 3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R$ 1.500,00
0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres
00575 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 14.000,00
0.1.00.000501 – Receitas de Alienação de Ativos
00575 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 36.566,46
0.3.00.000501 – Receitas de Alienação de Ativos

05- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0502.1011 – Construção e/ou Ampliação de Unidades de Saúde
01440 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 15.000,00
0.1.00.000303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)
01450 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 403.000,00
3.1.00.000328 - CONV. AMPLIAÇÃO UN. DE SAÚDE
01450 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 39.906,36
3.3.00.000328 - CONV. AMPLIAÇÃO UN. DE SAÚDE

06 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0601-2014 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
01470 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 60.000,00

0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres
01500 – 3.3.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres
01545 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 13.212,46
3.3.00.000732 - FIA 2011 EQUIPAMENTOS
01595 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 20.153,54
3.3.00.000732 - FIA 2011 EQUIPAMENTOS

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
08.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
12.361.0805.2024 – Manutenção das Atividades Educacionais
02205 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R$ 66.000,00
0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02240 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 100.000,00
0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica
27.812.0813-2032 – Manutenção da Divisão de Esportes
03040 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.000,00
0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres
03090 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R$ 50.000,00
0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres

09 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
09-001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0901.1033 – Pavimentação Asfáltica e Outras Obras Complementares

03114 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 12.000,00
0.3.00.000501 – Receitas de Alienação de Ativos

10- DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
10-001 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
18.541.1002.2037 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente
03400 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA..... R$ 60.000,00
0.1.00.000000 – Recursos Ordinários Livres

11- **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
10-001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
17.511.1102.1039 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água
03725 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 15.000,00
0.3.00.000725 - FUNASA - POÇOS ARTESIANO
TOTAL..... R$ 921.338,82

Art. 2º. – Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro de exercício anterior na arrecadação na fonte abaixo especificado:
I - EXCESSOS:

CONTA	RECEITA	VALOR R$
1.7.21.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	381.500,00
1.7.62.01.99.09.00	CONV. AMPL. UM. DE SAÚDE	403.000,00
TOTAL		**784.500,00**

II – Superavit financeiro exercício anterior
Conta bancária: 20659-8 Agência: 2543-7 Fonte: 328 ..... R$ 39.906,36
Conta bancária: 20956-2 Agência: 2543-7 Fonte: 501 ..... R$ 48.566,46
Conta bancária: 140-0 Agência: 403-0 Fonte: 725 ..... R$ 15.000,00
Conta bancária: 26594-2 Agência: 2543-7 Fonte: 732 ..... R$ 33.366,00
Total..... R$ 136.838,82

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 14 de fevereiro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:25BDE1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2013				Página: 1 / 2
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.643.906,00	13.400.906,00	5.361.420,06	40,01
Impostos líquidos	1.811.000,00	1.811.000,00	508.934,07	28,10
Impostos	1.811.000,00	1.811.000,00	508.934,07	28,10
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	78.906,00	78.906,00	8.275,53	10,49
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	10.754.000,00	11.511.000,00	4.844.210,46	42,08
Da união	6.952.000,00	7.529.000,00	2.934.892,23	38,98
Do estado	3.802.000,00	3.982.000,00	1.909.318,23	47,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.384.300,00	1.797.300,00	522.562,62	29,07
Da união para o município	1.308.400,00	1.318.400,00	486.522,07	36,90
Do estado para o município	75.900,00	478.900,00	36.040,55	7,53
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.612.802,00	5.586.288,84	1.538.161,91	27,53
Outras Receitas Orçamentárias	5.743.602,00	7.717.088,84	2.619.928,25	33,95
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.130.800,00	2.130.800,00	1.081.766,34	50,77
TOTAL	17.641.008,00	20.784.494,84	7.422.144,59	35,71

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.883.000,00	4.073.000,00	1.937.711,42	47,57	1.903.657,15	46,74
Pessoal e encargos sociais	1.726.500,00	1.736.500,00	995.520,43	57,33	995.520,43	57,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.156.500,00	2.336.500,00	942.190,99	40,32	908.136,72	38,87
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	567.906,36	463.015,45	81,53	80.983,07	14,26
Investimentos	110.000,00	567.906,36	463.015,45	81,53	80.983,07	14,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.993.000,00	4.640.906,36	2.400.726,87	51,73	1.984.640,22	42,76

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (e/V)	Até o bimestre	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.993.000,00	4.640.906,36	2.400.726,87	100,00	1.984.640,22	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.309.499,00	1.942.405,36	1.220.322,30	50,83	847.571,75	35,30
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.277.500,00	1.467.500,00	774.469,88	32,26	774.469,88	32,26
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	32.000,00	474.906,36	445.853,42	18,57	73.102,87	3,05
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.683.501,00	2.698.501,00	1.180.404,57	49,17	1.137.068,47	57,29

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	22,02	

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2013					Página: 2 / 2	
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre	% (g/total g)	Até o bimestre	% (g/total g)
Atenção básica	3.976.500,00	4.166.500,00	1.937.711,42	80,71	1.903.657,15	95,92
Assistência hospitalar e ambulatorial	16.500,00	474.406,36	463.015,45	19,29	80.983,07	4,08
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.993.000,00	4.640.906,36	2.400.726,87	100,00	1.984.640,22	100,00

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1DCDBB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SALDO DAS CONTAS DE DESPESA

Município de Campo do Tenente - 2013			
Saldo das contas de despesa			
Calculado em: 31/08/2013			
Equiplano			Página:1
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso	Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
06 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	63.200,00	68.200,00	32.127,82
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	63.200,00	68.200,00	32.127,82
08.244.0603.6016 Manutensão do Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente	63.200,00	68.200,00	32.127,82
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01600 00000 Recursos Ordinários (Livres)	47.200,00	47.200,00	17.946,69
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
01610 00000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	6.000,00	135,26
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01620 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	4.045,87
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01640 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Geral	63.200,00	68.200,00	32.127,82
Critério de seleção:			
Data do cálculo: 31/08/2013			
Função: 08			
Subfunção: 244			
Programa: 0016			

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9F50BCBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2013

Processo Administrativo nº. 128/2013
A Comissão Especial de licitação, designada pela Portaria nº. 015/2013, do Diretor Superintendente da Colombo Previdência, habilita o proponente abaixo descrito, no procedimento licitatório, Chamamento Público nº. 001/2013, que tem por objeto o credenciamento de restaurantes situados no município de Colombo, a fim de fornecer alimentação aos servidores da autarquia, com subsidio da Colombo Previdência conforme artigo 97 da Lei 1205/2010.
Proponente: PEDRO ADEMIR PAVIN- ME.
Item 02- R$ 11,00 (onze reais) e item 03 – R$ 8,00 (oito reais).
Serviços: Constantes no edital.
Pagamento: Conforme edital.
Colombo, 23 de setembro de 2013.
Dê-se publicidade;

SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ
Presidente da Comissão Especial

PRISCILLA BINDER BINHARA
Membro da Comissão

SANDRA MARA BONTORIN
Membro da Comissão

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:DA3DFA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1 º TERMO ADITIVO - PROCESSO: 1151521

Licitação: Concorrência 003/2012

Contrato: 055/2013

Objeto: Contratação de serviços em construção civil, para executar serviços de reparos e manutenção na Unidade Básica de Maracanã, para substituição da cobertura existente, o escopo de serviços previstos inicialmente em planilha orçamentárias sofreram alterações, pois torna-se necessário a execução de readequação da rede elétrica interna, sito a Rua dos Eucaliptos, 88 – Maracanã - Colombo - PR, conforme orçamento da obra e especificações técnicas, constantes no processo 1151521/2013.

Contratado: Camargo & Camargo Construções e Serviços Ltda CNPJ nº 07.928.501/0001-81

Dotação/Valor: As despesas decorrentes do presente edital serão atendidas através da dotação orçamentária contida na LOA 1283/12:

D.O. Fonte Desbobramento

08.01.10.301.0035.2062.3390390 1.303 16.00

sendo que o valor correspondente é de R$ 26.069,19 (Vinte seis mil, sessenta enove reais e dezenove centavos).

Data: Colombo, 20 de setembro de 2013.

Secretária: Dalimar de Lucca Moreira – Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:5C51C499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2012

Licitação: Tomada de preços nº 002/2012 nº 1150617

Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de softwares de gestão pública.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração – Luiz Gilberto Pavin

Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA. - CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência em 06 (seis) meses, com início em 06 de agosto de 2013 e termino em 05 de fevereiro de 2014.

Valor/ dotação: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº. 1283/2012, dotação 04.04.11.332.0009.2018.339039, Fonte 0.1.000, Desdobramento 11.00, sendo que o valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 61.559,22 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) distribuído da seguinte forma:

Colombo, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:94F80437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: n° 1151196/2013

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 077/2013
Ata de nº. 178/2013
Valor R$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).
Objeto: para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas" para atender as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: Strapasson Auto Peças Ltda., CNPJ n.º 78.542.867/0001-66
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 17 de setembro de 2013.
Assinatura secretários: chefe de Gabinete - Vera Lucia Pavin, Secretario Mun. Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretária Mun.Saúde, Dalimar de Lucca Moreira, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun. Desenv.Urbano/Habitação Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes do Amaral,** Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa, Secretário/Mun.Obras/Viação,JoãoMaria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Secretário Municipal de Planejamento Ângelo Betinardi

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:924D0177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: n° 1151196/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 077/2013
Ata de nº. 180/2013
Valor R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
Objeto: para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas" para atender as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: Simoni Auto Mecânica Ltda, CNPJ nº 07.414.182/0001-96
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 17 de setembro de 2013.
Assinatura secretários: chefe de Gabinete - Vera Lucia Pavin, Secretario Mun. Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretária Mun.Saúde, Dalimar de Lucca Moreira, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun. Desenv.Urbano/Habitação Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes do Amaral,** Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa, Secretário/Mun.Obras/Viação,JoãoMaria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Secretário Municipal de Planejamento Ângelo Betinardi

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:CA42AD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: n° 1151196/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 077/2013
Ata de nº. 181/2013
Valor R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Objeto: para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas" para atender as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: CATIPAR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ n.º 77.506.301/0001-16
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 17 de setembro de 2013.
Assinatura secretários: chefe de Gabinete - Vera Lucia Pavin, Secretario Mun. Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretária Mun.Saúde, Dalimar de Lucca Moreira, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun. Desenv.Urbano/Habitação Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes do Amaral,** Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa, Secretário/Mun.Obras/Viação,JoãoMaria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Secretário Municipal de Planejamento Ângelo Betinardi

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:32A07CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: n° 1151196/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 077/2013
Ata de nº. 182/2013
Valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Objeto: para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas" para atender as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: LÊOTAN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 13.235.887/0001-49
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 17 de setembro de 2013.
Assinatura secretários: chefe de Gabinete - Vera Lucia Pavin, Secretario Mun. Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretária Mun.Saúde, Dalimar de Lucca Moreira, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun. Desenv.Urbano/Habitação Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes do Amaral,** Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa, Secretário/Mun.Obras/Viação,JoãoMaria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Secretário Municipal de Planejamento Ângelo Betinardi

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:0D6160AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: n° 1151196/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 077/2013
Ata de nº. 184/2013
Valor R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
Objeto: para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas" para atender as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: ROLEPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ nº 82.334.847/0001-58
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 17 de setembro de 2013.
Assinatura secretários: chefe de Gabinete - Vera Lucia Pavin, Secretario Mun. Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretária Mun.Saúde, Dalimar de Lucca Moreira, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun. Desenv.Urbano/Habitação Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes do Amaral,** Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa, Secretário/Mun.Obras/Viação,JoãoMaria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Secretário Municipal de Planejamento Ângelo Betinardi

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:C790C636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: n° 1151196/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL – 077/2013
Ata de nº. 186/2013
Valor R$ 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais).
Objeto: para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Veículos Pesados (Caminhões e ônibus) "Multimarcas" com o fornecimento de peças (originais e paralelas) e Fornecimento de Peças (originais e paralelas) para Veículos Leves, Médios "Multimarcas" e Equipamentos Pesados (Máquinas) "Multimarcas" para atender as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratado: MECADIESEL MECÂNICA DIESEL LTDA - ME, CNPJ nº 75.249.904/0001-54
Vigência: 17 de setembro de 2013 à 16 de setembro de 2014.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Colombo, 17 de setembro de 2013.
Assinatura secretários: chefe de Gabinete - Vera Lucia Pavin, Secretario Mun. Administração - Luiz Gilberto Pavin, Secretaria Mun. Ação Social e Trabalho, Maria da Silva Souza, Secretária Mun.Saúde, Dalimar de Lucca Moreira, Secretaria Mun.Educação, Cultura e Esporte, Aziolê Maria Cavalari Pavin, Secretaria Mun. Desenv.Urbano/Habitação Tania Mara Tosin, Secretario Mun.Fazenda Marcio Strapasson, Secretário Mun.Meio Ambiente, **José Carlos Moretes do Amaral,** Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa, Secretário/Mun.Obras/Viação,JoãoMaria Rodrigues, Secretário Mun.Agricultura, Marcio Roberto Toniolo, Secretário Municipal de Planejamento Ângelo Betinardi

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:7549CB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA 169 ;170;171 E 172/2013 – PREGÃO 081/2013

Extrato Ata 169 ;170;171 e 172/2013 – Pregão 081/2013 – Processo: 1148937
Objeto: Empresa para fornecimento de mobiliário para o Programa Municipal DST/AIDS e demais estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde / Dalimar de Lucca Moreira
Contratado: **Ata 169** - M Mobile Eireli, CNPJ 15.764.033/0001-85
Valor: R$ 78.550,00 (Setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
Ata 170: Sul Tech Teleinformatica Ltda ME, CNPJ n.º 08.432.172/0001-46
Valor: R$ 25.985,88 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)
Ata 171 : Inforline Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ n.º 81.076.234/0001-14
Valor: R$ 34.890,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais)
Ata 172: Escobrinq Ltda ME, CNPJ 08.395.310/0001-64
Valor: R$ 44.423,61 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: Doze meses - 11/09/2013 a 10/09/2014
Data: Colombo, 11 de setembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:401ABD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 097/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores, por meio de Registro de Preços, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII que integra o presente Edital.
Data: 08 de outubro de 2013 às 14:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 23 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:58A07D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 098/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de Concentradores de oxigênio e acessórios, destinadas à atendimentos da população do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 9 de outubro de 2013 às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 23 de setembro de 2013.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0467B763

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento da Legislação vigente, notifica o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que recebeu em 11/03/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a terceira parcela no valor de R$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), referente do Convênio nº 656527/2009, firmado em 23/12/2009, celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem como objeto construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.
Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:67C7FCE5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município, que recebeu em 11/03/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a segunda parcela no valor de R$ 66.950,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta centavos), referente do Convênio nº 656527/2009, firmado em 23/12/2009, celebrado entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem como objeto construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA.
Fernandes Pinheiro, 11 de março de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9BF47E40

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento da Legislação vigente, notifica o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que recebeu em 05/04/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, recursos no valor de R$ 11.526,00 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao Termo de Compromisso PAR nº 8034/2013, firmado em 31/01/2013, entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem como objeto comprometimento em executar na Educação ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, com aquisições de equipamentos, mobiliários e dois veículos escolares.
Fernandes Pinheiro, 05 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BECB0105

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento da Legislação vigente, notifica o Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que recebeu em 12/04/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, recursos no valor de R$ 372.300,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos reais), referente ao Termo de Compromisso PAR nº 8034/2013, firmado em 31/01/2013, entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem como objeto comprometimento em executar na Educação ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, com aquisições de equipamentos, mobiliários e dois veículos escolares.
Fernandes Pinheiro, 12 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F632FA8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município, que recebeu em 05/04/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, recursos no valor de R$ 11.526,00 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente ao Termo de Compromisso PAR nº 8034/2013, firmado em 31/01/2013, entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem como objeto comprometimento em executar na Educação ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas – PAR, com aquisições de equipamentos, mobiliários e dois veículos escolares.
Fernandes Pinheiro, 05 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9D805D63

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO

O Município de Fernandes Pinheiro-PR em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notifica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no município, que recebeu em 12/04/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, recursos no valor de R$ 372.300,00 (trezentos e setenta e dois mil e trezentos reais), referente ao Termo de Compromisso PAR nº 8034/2013, firmado em 31/01/2013, entre Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Fernandes Pinheiro-PR, que tem como objeto comprometimento em executar na Educação ações elaboradas no

Plano de Ações Articuladas – PAR, com aquisições de equipamentos, mobiliários e dois veículos escolares.
Fernandes Pinheiro, 12 de abril de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:03C924F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 017/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 017/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: HIGREVILE f. ATHAYDE & CIA LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 04.955.063/0001-52 com o valor global de R$ 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) como vencedora da licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Assessoria técnica no Acompanhamento do Cálculo do Índice de participação no ICMS e Nota Fiscal do Produtor Rural, tendo por objetivo primordial, dinamizar a arrecadação municipal junto ao "Fundo Estadual de Participação dos Municípios do Paraná".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE AGOSTO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0F52D9CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 017/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: HIGREVILE f. ATHAYDE & CIA LTDA – ME CNPJ/MF sob o nº 04.955.063/0001-52 o valor global de R$ 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), vencedora da licitação Tomada de Preço nº 017/2013, a prestação de serviços técnicos no acompanhamento do Cálculo do Índice de participação no ICMS e Nota Fiscal do Produtor Rural, tendo por objetivo primordial, dinamizar a arrecadação municipal junto ao "Fundo Estadual de Participação dos Municípios do Paraná"..
.
FERNANDES PINHEIRO, em 05 de Agosto de 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E0B159DD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 151/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: HIGREVILE F. ATHAYDE & CIA LTDA – ME CNPJ/MF SOB O Nº 04.955.063/0001-52
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO ICMS E NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, TENDO POR OBJETIVO PRIMORDIAL, DINAMIZAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO "FUNDO ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ".
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 9.600,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:55FEAA36

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 019/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 019/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: LETICIA ZANONI & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.347.642/0001-73 com o valor global de R$ 69.731,00, como vencedora da licitação, que tem por objeto a Aquisição de material esportivo, medalhas e troféus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 DE AGOSTO DE 2013.

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:52137617

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 019/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: LETICIA ZANONI & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 08.347.642/0001-73 o valor global de R$ 69.731,00 vencedora da licitação Tomada de Preço nº 019/2013, o fornecimento de de material esportivo, medalhas e troféus.

FERNANDES PINHEIRO, em 05 de agosto de 2013

OZIEL NEIVERTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BF26B8A6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2013

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 152/2013.
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO. CNPJ/MF Nº 01.619.323/0001-20.
CONTRATADA: LETICIA ZANONI & CIA LTDA – ME CNPJ/MF SOB O Nº 08.347.642/0001-73
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIL ESPORTIVO, MEDALHAS E TROFÉUS.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$ 69.731,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2013.
DISPOSITIVOS LEGAIS: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:696F884C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2013

Objeto: contratação de empresa de engenharia para serviços de medição topográfica.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a correção nas exigências de habilitação**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:
Data de Recebimento, abertura e julgamento das Propostas: dia 08/10/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D73C8F08

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2013

Objeto: Aquisição de equipamento britador móvel de mandíbula, para Registro de Preços.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7FECFDDD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº139/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 139/2013

Objeto: Aquisição de espelhos para aula de jiu-jitsu e balé.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/10/2013, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EDB20033

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 140/2013

Objeto: Aquisição de placas de tatame em E.V.A. para aulas de jiu-jitsu

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Recebimento das Propostas: Das 8:00 horas do dia 25/09/2013 às 8:30 horas do dia 09/10/2013
Abertura das Propostas: Das 8:30 h às 9:00 h do dia 09/10/2013
Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 9:00 h às 9:05 h do dia 09/10/2013, acrescido do período aleatório.
Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de setembro de 2013.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A871FA8C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20
CONTRATADO: MITRA DIOCESE DE PONTA GROSSA
CNPJ: 75.600.924/0001-28
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Remis João Loss, s/n, Fernandes Pinheiro.
VALOR CONTRATUAL: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de setembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:EF3D9988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.600/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
(Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 89.350,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinqüenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE	
0201-DEPARTAMENTO GABINETE DO PREFEITO	
0201.04.122.0002.002-MANUTENÇÃO GABINENTE DO PREFEITO	
3.1.90.11.015-VENC. E VANT. FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 74.350,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0016.2.123-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APSUS	
3.3.90.39.483-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1005	R$. 15.000,00
-TOTAL	**R$. 89.350,00**

(Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.04.122.0008.2.008-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.1.90.11.076-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000	R$. 42.600,00
3.3.90.13.077-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000	R$. 4.950,00
3.1.90.16.078-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000	R$. 950,00
3.3.50.43.080-SUBVENÇÕES SOCIAIS-FONTE 1000	R$. 4.950,00
3.3.90.33.082-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 4.950,00
3.3.90.36.083-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 950,00
0405-ASSESSORIA CONTÁBIL	
0405.04.121.0061.2.700-MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL	
3.3.90.39.100-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.302.0016.2.024-MANUT.PROG.GESTANTES “NASCER EM GOIOERÊ”	
3.3.90.39.492-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 15.000,00
-TOTAL	**R$. 89.350,00**

(Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:98248258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 070/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAL/DOMÉSTICA, INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO.	200 Horas	50,00	JHONATAN DA SILVA MENDES 06775933924

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JHONATAN DA SILVA MENDES
Jhonatan da Silva Mendes 06775933924

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:DE376E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 077/.2013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	VEICULO NOVO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA CÔR BRANCA - Ano/Modelo 2013/2014, Motor 2.3; a diesel; Injeção eletrônica; Freio a disco nas 4 rodas; Pneus 205/70 R15; Direção hidráulica; Câmbio de 5 marchas, Tração Dianteira e embreagem tipo disco; Alternador de 150 A; Câmbio no painel; Desembaçador c/ ar quente; Faróis c/ regulagem elétrica de altura; Filtro c/ pré aquecimento; Banco do passageiro biposto c/ apoio de cabeça; Porta lateral corrediça, porta traseira c/ abertura 270º; Válvula antirrefluxo de combustivel; Sistema auxiliar de partida a frio; Potência mínima de 127 CV; Capacidade mínima de carga 1.540 KG; Altura mínima 2.150 MM, Largura mínima 1.998 MM e comprimento mínimo de 4.749 MM; ADAPTAÇÃO:	01 Unid	95.900,00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

	Revestimento interno do teto e laterais em vibra de vidro, do assoalho em chapa de compensado naval, c/ tratamento á prova de umidade, c/ 15 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinilico inteiriço, sem emendas c/ perfis de aluminio, para perfeita assepsia; Janela corrediça na divisória original do veiculo, janela corrediça instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, c/ aplicação de película jateada c/ três listras centrais; Climatização interna c/ ventilador/exaustor de 12 Volts, instalado no teto do compartimento do paciente; Armário aéreo instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapa de compensado naval e revestido em fórmica texturizada na cor branca, c/ portas de correr em acrílico transparente, c/ comprimento de 1200 MM, para guarda de medicamentos; Maca retrátil totalmente em aluminio, c/ rodizios, cabeceira basculante, colchonete revestida em material impermeável na cor branca, engate rápido e 03 cintos de segurança, c/ dois anos de garantia; Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio de 03 metros, aspirador tipo venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente, um suporte para cilindro de oxigênio de 3.5 M³ e um cilindro de oxigênio de 3.5 M³ c/ valvula, interligando ao conjunto de oxigênio; um sinalizador acústico, c/ 02 rotativos de Led's e uma sirene eletrônica de 100 Watts de potência e 01 ton; No sistema elétrico a fiação deverá estar protegida por conduites de fácil acesso p/ manutenção e cabos anti-chama c/ terminais clipados nas pontas dos fios; Iluminação interna c/ 04 luminárias de Led's instaladas no teto do compartimento do paciente c/ interruptor instalado no painel do motorista; Uma poltrona reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em corvin e espuma injetada, c/ cinto de segurança abdominal e um banco baú c/ capacidade p/ 03 pessoas, confeccionado em chapa de compensado naval c/ revestimento em fórmica texturizada na cor branca, c/ cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado c/ cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada c/ revestimento em corvin de fácil limpeza; Um corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente c/ dois pontos de fixação c/ um suporte p/ soro e sangue instalado junto ao corrimão; Ar condicionado duplo, na cabine do motorista e no compartimento do paciente c/ comandos independentes p/ acionamento da ventilação. ADESIVAÇÃO EXTERNA: Padrão de ambulância, c/ instalação de 02 faixas laterais em toda a extensão do veículo c/ a palavra ambulância na cor vermelha, 02 estrelas da vida na cor azul nas laterais e na traseira, a palavra ambulância na traseira escrito normal e na dianteira invertida – Marca FIAT Modelo DUCATO CARGO 7,5M³ MULTJET ECONOMY 2.3 DIESEL 2014 – TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA.			
02	MOTOCICLETA NOVA, 0 KM, MODELO CG 125 FAN ES, MARCA HONDA, MOTOR OHC, 04 TEMPOS, 124,7 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÁXIMA DE 11,6 CV A 8.250 RPM, COM 5 VELOCIDADES. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE 15,1 LITROS, CAPACIDADE DE OLEO NO CARTER 1,2 LITROS – Marca HONDA	01 Unid	6.800,00	RONY MOTOS LTDA

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

WANDA INÊS RIEDI
Fipal Distribuidora de Veículos Ltda

RAFAEL EDUARDO KRAMES
Rony Motos Ltda

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:B3FFA4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 076/2.013
1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obrigar-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AGUA RAZ - GALÃO DE O5 LTS – GOL	60 Gls	31,50	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
02	AGUA RAZ - LATA DE 01 LITRO – GOL	50 Lts	7,10	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
03	BROXA RETANGULAR P/ PINTURA 190 X 76 MM C/ CABO - 4800 - PESO 0,45 KG, BASE DE MADEIRA E CABO PLÁSTICO – TIGRE	80 Unid	4,50	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
04	FITA CREPE 24 MM X 50 MTS – ROLO – ADERE	40 Rolos	3,00	BEDIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
05	FITA CREPE 48 MM X 50 MTS – ROLO – WORKEN	300 Rolos	5,70	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
06	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE B'ÁGUA PREMIUM - LTA 18 LTS – ALESSI	24 Lts	80,90	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
07	GRAFIATO BRANCO - PINTURA TEXTURIZADA – KG – ALESSI	360 Kg	1,70	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
08	GRAFIATO BRANCO - PINTURA TEXTURIZADA - REFIL DE 15 KG – ALESSI	60 Pcts	28,00	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
09	LIXA D´ÁGUA Nº 180 – 3 M	24 Fls	1,66	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
10	LIXA DE FERRO - Nº 60, 80, 100, 120, 180 E 220 A ESCOLHER – 3 M	80 Unid	1,13	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
11	LIXA P/ MASSA CORRIDA - Nº 100, 120 E 220 A ESCOLHER – 3 M	800 Unid	0,42	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
12	MASSA ACRÍLICA PREMIUM - BARRICA 25 KG – ALESSI	30 Bar	35,10	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
13	MASSA ACRÍLICA PREMIUM - REFIL DE 15 KG – ALESSI	16 Refil	24,70	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
14	MASSA AGRÍLICA PREMIUM - GALÃO DE 3.600 LTS – CIACOLLOR	16 Gls	17,50	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
15	MASSA CORRIDA PREMIUM - BARRICA 25 KG - CIACOLLOR	80 Bar	21,00	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
16	MASSA CORRIDA PREMIUM - GL 3.600 LTS – EUCATEX	20 Gls	12,69	BEDIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
17	MASSA CORRIDA PREMIUM - LATA DE 18 LTS – ALESSI	12 Lta	44,60	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
18	PINCEL P/ PINTURA 1" – ATLAS	08 Unid	3,10	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
19	PINCEL P/ PINTURA 1. 1/2" – ATLAS	08 Unid	2,56	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
20	PINCEL P/ PINTURA 1/2" – ATLAS	08 Unid	1,60	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
21	PINCEL P/ PINTURA 2" – ATLAS	08 Unid	4,08	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA

22	PINCEL P/ PINTURA 2. 1/2" – ATLAS	08 Unid	4,18	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
23	PINCEL P/ PINTURA 3" – ATLAS	08 Unid	6,00	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
24	PINCEL P/ PINTURA 3. 1/2" – ATLAS	08 Unid	7,98	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
25	PINCEL P/ PINTURA 3/4" – ATLAS	08 Unid	3,04	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
26	PINCEL P/ PINTURA 4" – ATLAS	08 Unid	9,69	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
27	PRIMER UNIVERSAL BRANCO 1 LT – FARBEN	24 Unid	16,90	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
28	ROLO P/ PINTURA - ESPUMA - 23 CM - C/ CABO – ATLAS	20 Unid	13,00	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
29	ROLO P/ PINTURA - LÃ DE CARNEIRO 23 CM (1000) - C/ CABO – ATLAS	30 Unid	18,50	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
30	SELADOR ACRILICO - GALÃO 3.600 LTS – CIACOLLOR	16 Gls	13,20	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
31	SELADOR ACRILICO - LATA DE 18 LTS – CIACOLLOR	12 Ltas	50,00	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME
32	SOLVENTE A BASE DE TOLUENO P/ DILUIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO - BALDE DE 18 LTS - INCOVIA	04 Bls	119,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
33	THINNER 5000 - GALÃO DE 5 LTS – FARBEN	80 Gls	30,87	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
34	THINNER 5000 - LATA DE 1 LTS – FARBEN	28 Frs	8,07	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
35	TINTA A ÓLEO PREMIUM COR A ESCOLHER - 18 LTS – ALESSI	20 Ltas	156,00	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
36	TINTA A ÓLEO PREMIUM COR A ESCOLHER - GALÃO DE 3.600 LTS – ALESSI	30 Gls	39,90	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
37	TINTA ACRILICA FOSCO PREMIUM - COR A ESCOLHER - 18 LTS – ALESSI	50 Ltas	151,00	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
38	TINTA ACRILICA PREMIUM P/ PISOS E QUADRAS DE CONCRETO - 18 LTS - COR A ESCOLHER - A BASE DE ÁGUA – ALESSI	60 Ltas	105,00	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
39	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM - COR A ESCOLHER - 18 LTS – ALESSI	100 Ltas	174,00	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
40	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS - COR AMARELO PADRÃO DA PREFEITURA – ALESSI	40 Ltas	218,50	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
41	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LTS - COR AZUL PADRÃO DA PREFEITURA – ALESSI	60 Ltas	242,00	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
42	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL SINTÉTICO BRILHANTE PREMIUM - COR A ESCOLHER - GALÃO DE 3.600 LTS – EUCATEX	100 Gls	50,20	BEDIN COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME
43	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM - COR A ESCOLHER - GALÃO DE 3.600 LTS – ALESSI	200 Gls	41,50	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM - COR A ESCOLHER – LITRO – ALESSI	20 Lts	12,25	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
45	TINTA ESMALTE SINTETICO VERDE ESCOLAR - GALÃO 3.600 LTS – ALESSI	32 Gls	50,30	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
46	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR AMARELA - LTA DE 18 LTS - INCOVIA	16 Lts	169,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
47	TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - COR BRANCA - LTA DE 18 LTS - INCOVIA	28 Lts	169,00	VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP
48	VERNIZ COPAL BRILHANTE - GL 3.600 – ALESSI	32 Gls	33,25	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
49	ZARCÃO - LATA DE 18 LTS – PROFISSIONAL	20 Ltas	195,00	VALDINEI BASICHETTI TINTAS - ME

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.
Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

RODERLEI CARLOS ALESSI
Distribuidora de Tintas Darka Ltda

RUBENS GARCEZ BATISTA LIMA
Viaverde Sinalização Viária Ltda - EPP

SANDRO BEDIN
Bedin Comércio de Tintas Ltda - ME

VALDINEI BASICHETTI
Valdinei Basichetti Tintas - ME

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4D48A23B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: C. A. Sartori Oliveira – Minimercado – ME
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 152/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2.013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.013
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Em virtude da solicitação de adequação de preços da empresa C. A. SARTORI OLIVEIRA – MINIMERCADO – ME, protocolada em 20 de setembro de 2013, para a Ata de Registro de Preços nº 30/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 152/2013, tendo a mesma apresentado a documentação fiscal que comprova a necessidade de atualização de valores e de acordo com o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, DEFERIMOS O PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO, visando que o valor do item 88 (Farinha de Pão Francês Pré Mescla – saco de 25 kg – marca NONITA) atualmente fixado em R$ 49,96 (quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) passe a ser de R$ 65,22 (sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C55C3A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 154/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 204/2.013
Contratado: Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Parques Infantis e Brinquedos para as Escolas e CMEI'S deste Município.
Data de assinatura: 23.09.13
Valor do Contrato: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:06856419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 155/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 213/2.013
Contratado: R.B. Coelho's Consultores Associados S/S Ltda - EPP
Contratante: Município de Goioerê

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Dimensionamento de Recape para pavimento com utilização de Viga BENKELMAN, no Município de Goioerê.
Data de assinatura: 23.09.13
Valor do Contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
Goioerê - PR, 23 de Setembro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:94ABFB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.601/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam exonerados em 30 de Setembro de 2013, por motivo de encerramento do contrato do Processo Seletivo Simplificado ¨PSS¨, os Professores abaixo relacionados:

Nome	RG. Nº.
Acelina Borges de Queiroz	13.470.301-6 SSP/PR
Ana Paula de Souza	9.481.454-5 SSP/PR
Ângela de Araujo Oliveira Krachinscki	6.183.961-5 SSP/PR
Ângela Maria Martini dos Reis	4.419.467-8 SSP/PR
Barbara Ribeiro Fava	9.598.876-8 SSP/PR
Cicera Alves Lustoza	3.349.253-7 SSP/PR
Cleusa Aparecida Leoni Vila Real	5.035.638-8 SSP/PR
Cristiani de Ré	9.183.746-3 SSP/PR
Eliana Francisco Rolim	8.086.296-2 SSP/PR
Fernando Fioreti Frasson	9.598.877-6 SSP/PR
Graziele da Silva Souza	8.400.566-5 SSP/PR
Helena Maria Marqui Pereira	1.258.043-6 SSP/PR
Isabel Aparecida dos Santos Ferracioli	5.544.187-1 SSP/PR
Joice Bussola de Almeida	8.670.203-7 SSP/PR
Laide de Oliveira Rodrigues	5.786.995-0 SSP/PR
Maria Aparecida Ruella Chireia	4.940.324-0 SSP/PR
Maria Cleonice Canato Ferrari	1.243.409-0 SSP/PR
Maria de Lourdes da Silva Pereira	5.724.195-0 SSP/PR
Maria Lucia Procópio	3.973.117-7 SSP/PR
Maria Lucimara dos Santos Matos	6.390.827-4 SSP/PR
Monica Miyuki Tanaka	8.908.328-1 SSP/PR
Nelma de Oliveira Rodrigues	6.180.410-2 SSP/PR
Neurides de Azevedo	6.456.566-4 SSP/PR
Nildo Novakoski	3.363.346-7 SSP/PR
Sirlene de Almeida Bessani Borges	4.260.498-4 SSP/PR
Solange Valente Dias	4.211.434-0 SSP/PR
Valéria de Fátima Borges Marinho	8.269.602-4 SSP/PR
Vandete Ribeiro Soares	3.577.931-0 SSP/PR
Vania Negri Sakata	5.996.793-2 SSP/PR
Vera Lucia Uliano de Lima	4.238.432-1 SSP/PR

ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 30 de setembro de 2013 os cargos de Professor, ocupados pelos servidores exonerados no Art.1º.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 30 de Setembro de 2013.
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:150DEC1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 177/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 34,00, a favor dos servidores municipais Edinaldo de Jesus da Silva, Denilson Munhoz e Wilson Alexandre para levar pacientes em tratamento para Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 23 dias do mês de setembro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:00B17F65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIA 029/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2013, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de gêneros alimentícios. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de outubro de 2013, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 23 de setembro de 2013.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7587D41A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013.

OBJETO: Aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão-de-obra manutenção da bomba injetora do MICRO ONIBUS AGRALLE MA A75T e de peças para da maquina PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS MODELO FR12B, pertencente ao Município de Iguatu.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 050/2013, conforme segue aos vencedores:

FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 5.283,70 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos
CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA	R$ 3.882,02 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

LOTE	PROPONENTES
01	FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 00.258.257/0001-48
02	CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ: 13.919.259/0001-82

Iguatu, 23 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:12BED44F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 076/2013

EXTRATO CONTRATO Nº. 076/2013
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa CASCAVEL BOMBAS INJETORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil nº 228, sala, 01, CEP.85.818-572, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº13.919.259/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio administrador legal Sr. JONES JACOBI residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº.7.564.293-8; e do CPF.033.860.599-10, Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.
OBJETO:Aquisição de peças originais e/ou genuínas e serviços de mão-de-obra manutenção da bomba injetora do MICRO ONIBUS AGRALLE MA A75T.
VALOR CONTRATUAL:O valor para o aquisição importa em até R$ 3.882,02 (três mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos). O pagamento será efetuado após recebimento da totalidade dos itens requisitados mediante nota fiscal, conforme fornecimento.
PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO : O prazo de execução deste contrato totaliza 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, sendo que a entrega do objeto deste Contrato será programada de acordo com o pedido de fornecimento da Secretaria requisitante.
FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Corbélia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Iguatu, 23 de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:8E981D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 276/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 6º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme especificado abaixo:

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
04.122.0002.2002	Assessorias Diretas		
0130.3390350000 01 000	Serviços de Consultoria	R$	5.000,00
TOTAL		R$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2B217D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 277/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 611/2012 artigo 6º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) conforme especificado abaixo:
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	SECRETARIA DE AGRIC, ABAST. E MEIO AMBIENTE		
04.122.0002.2002	Assessorias Diretas		
0130.3390350000 01 000	Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
TOTAL		R$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:254EDCB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 278/2013

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela lei 611/2012 artigo 7º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) conforme especificado abaixo:

05	SECRETARIA DE SAÚDE.		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0004.2015	Atividade do Fundo Municipal de Saúde		
0740.3390360000 01 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.000,00
TOTAL		R$	4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05	SECRETARIA DE SAÚDE.		
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		
10.301.0004.2015	Atividade do Fundo Municipal de Saúde		
0680. 3190940000 01 303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.000,00
TOTAL		R$	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:14E3D400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 637/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

- o atestado médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.171.307-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.279.379-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 195/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE87D05C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: RECONOR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF n° 02.876.710/0001-05, representado pelo Sr. Edison Jair de Mello, representante legal, com CPF n° 149.641.049-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
74	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 18x4x30 - AGRÍCOLA	UND.	1.352,00	5.408,00	PNEU MELO
75	8	RESSOLAGEM PARA PNEUS 17,5x25 - PARA MAQUINAS	UND.	1.249,00	9.992,00	PNEU MELO
79	10	RESSOLAGEM PARA PNEUS 750x16 - AGRÍCOLA	UND.	240,00	2.400,00	PNEU MELO
81	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 10-16.5 NHS PARA MAQUINAS	UND.	550,00	3.300,00	PNEU MELO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Edison Jair de Mello, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

EDISON JAIR DE MELLO
RECONOR RECAPAGEM DE PNEU LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED81F86F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: BOLANHO PNEUS LTDA, CNPJ/MF n° 00.105.359/000123, representado pelo Sr. Orlando Bolanho Gonçalves, representante legal, com CPF n° 284.257.589-04, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	1	PNEU NOVO,275-18 MOTO DIANTEIRO	UND.	89,00	89,00	IRA - SOHO
4	4	PNEU NOVO,185/60R14	UND.	179,00	716,00	MICHELIN
14	2	PNEU NOVO,90/90-18 MOTO TRAZEIRO	UND.	98,00	196,00	IRA - SOHO
15	2	PNEU NOVO,90/90 R19	UND.	154,00	308,00	RINALDI
18	1	PNEU NOVO,2 75/80-18 DIANTEIRO	UND.	89,00	89,00	IRA - SOHO
32	2	PNEU NOVO,110/90.17	UND.	195,00	390,00	IRA - SOHO
46	20	CÂMARA DE AR NOVA,750X16	UND.	47,00	940,00	QBOM
59	2	CÂMARA DE AR NOVA,650.16	UND.	47,00	94,00	QBOM

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Orlando Bolanho Gonçalves, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

ORLANDO BOLANHO GONÇALVES
BOLANHO PNEUS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C0D98F07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP, CNPJ/MF n° 02.966.816/0001-08, representado pelo Sr. Wallison de Melo, representante legal, com CPF n° 006.981.079-69, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
63	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1100x20 RADIAL LISO A FRIO	UND.	450,00	1.800,00	LEVORIN
64	16	RESSOLAGEM PARA PNEUS 275x80 R 22,5 RADIAL LISO A FRIO	UND.	427,00	6.832,00	LEVORIN
65	8	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x20 RADIAL LISO A FRIO	UND.	417,00	3.336,00	LEVORIN
66	28	RESSOLAGEM PARA PNEUS 215x17,5 RADIAL LISO A FRIO	UND.	294,00	8.232,00	LEVORIN
70	8	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x20 - LISO A FRIO	UND.	391,00	3.128,00	LEVORIN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta

da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Wallison de Mello, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

WALLISON DE MELO
M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F8E2BA33

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: PNEUS UMUARAMA LTDA, CNPJ/MF n° 11.457.894/0001-60, representado pelo Sr. Renato Ferreira Breve, representante legal, com CPF n° 248.036.098-50, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
3	50	PNEU NOVO,175/70 R13	UND.	131,50	6.575,00	KELLY
6	16	PNEU NOVO,185/70R13	UND.	175,00	2.800,00	KELLY
8	8	PNEU NOVO,205/70R15	UND.	360,00	2.880,00	GOODYEAR
9	10	PNEU NOVO,205/75R16	UND.	435,50	4.355,00	GOODYEAR
10	4	PNEU NOVO,215/80 R16	UND.	339,50	1.358,00	GOODYEAR
16	4	PNEU NOVO,185 R 14 6 LONAS RADIAL	UND.	245,00	980,00	GOODYEAR
17	12	PNEU NOVO,185 R14 6 LONAS	UND.	245,00	2.940,00	GOODYEAR
24	2	PNEU NOVO,750-16 8 LONAS AGRIC	UND.	376,00	752,00	GOODYEAR
25	2	PNEU NOVO,750-16 8 LONAS AGRIC.DIANTEIRO	UND.	376,00	752,00	GOODYEAR
26	4	PNEU NOVO,750-16 8 LONAS AGRICOLA	UND.	376,00	1.504,00	GOODYEAR
30	2	PNEU NOVO,900-16 10 LONAS AGRIC.	UND.	580,00	1.160,00	GOODYEAR
35	2	PNEU NOVO,12,5/80-18	UND.	1.067,00	2.134,00	GOODYEAR
38	50	PNEU NOVO,215.75R17,5 RADIAL LISO	UND.	649,00	32.450,00	STEELMARK

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito

Municipal de Iporã, e pelo Sr. Renato Ferreire Breve, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

RENATO FERREIRA BREVE
Pneus Umuarama Ltda
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC4BB3A3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: AFONSO PNEUS LTDA EPP, CNPJ/MF n° 96.206.123/0001-52, representado pelo Sr. Carlos Afonso Denipotti, representante legal, com CPF n° 048.270.528-08, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
73	2	RESSOLAGEM PARA PNEUS 18X4X34 - AGRÍCOLA	UND.	1.390,00	2.780,00	BORR.RUZI
76	10	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1400x24 - PARA MAQUINAS	UND.	979,00	9.790,00	BORR.RUZI
77	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 14x9x24 - AGRÍCOLA	UND.	910,00	3.640,00	BORR.RUZI
78	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 900x16 - AGRÍCOLA	UND.	355,00	1.420,00	BORR.RUZI

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Carlos Afonso Denipotti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

CARLOS AFONSO DENIPOTTI
Afonso Pneus Ltda Epp.
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____

Nome:
RG:

_____

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8FFFEB8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: PEABIRU COMERCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA ME, CNPJ/MF n° 14.923.524/0001-69, representado pela Sra. Juliana de Morais Lopes Madureira, representante legal, com CPF n° 695.585.589-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
67	8	RESSOLAGEM PARA PNEUS 205x75 R 16 RADIAL Liso a Frio	UND.	342,00	2.736,00	LEVORIN
68	34	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1000x20 CONVENCIONAL LISO A FRIO	UND.	425,00	14.450,00	LEVORIN
69	16	RESSOLAGEM PARA PNEUS 1000x20 - LAMEIRO A FRIO	UND.	435,00	6.960,00	LEVORIN
71	8	RESSOLAGEM PARA PNEUS 750x16 - RODOVIÁRIO A FRIO	UND.	310,00	2.480,00	LEVORIN
72	6	RESSOLAGEM PARA PNEUS 750x16 - RODOVIÁRIO LISO	UND.	310,00	1.860,00	LEVORIN
80	4	RESSOLAGEM PARA PNEUS 600x16 - AGRÍCOLA	UND.	230,00	920,00	LEVORIN

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Juliana de Morais Lopes Madureira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA
Peabiru Comercio de Recauchutagem de Pneus Ltda Me
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____

Nome:
RG:

_____

Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F443F93F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2013

PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2013 – SRP
PROCESSO N° 068/2013

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2013, autorizado pelo ato de folha (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 034/2013 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o **DETENTOR DA ATA**:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do **Detentor da Ata**: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ/MF n° 94.510.682/0001-6, representado pelo Sr. Igelso Ludovico Cecon, representante legal, com CPF n° 102.757.970-15, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	4	PNEU NOVO,175/65R14	UND.	169,29	677,16	BRIDGESTONE
5	8	PNEU NOVO,185/65R14	UND.	186,00	1.488,00	BRIDGESTONE
7	4	PNEU NOVO,185/70R14	UND.	186,00	744,00	BRIDGESTONE
11	4	PNEU NOVO,235/75R15	UND.	382,00	1.528,00	FIRESTONE
12	4	PNEU NOVO,245/70 R16	UND.	514,00	2.056,00	FIRESTONE
13	4	PNEU NOVO,245/75 R16	UND.	558,00	2.232,00	FIRESTONE
19	2	PNEU NOVO,14.9-24 8 LONAS AGRICOLA	UND.	1.550,00	3.100,00	FIRESTONE
20	2	PNEU NOVO,14-9 24 8 LONAS	UND.	1.550,00	3.100,00	FIRESTONE
21	4	PNEU NOVO,18,4-30 12 LONAS AGRICOLA	UND.	2.280,00	9.120,00	FIRESTONE
22	4	PNEU NOVO,18.4.30 10 LONAS AGRICOLA	UND.	1.990,00	7.960,00	FIRESTONE
23	2	PNEU NOVO,19.4-24 8 LONAS AGRICOLA	UND.	1.550,00	3.100,00	FIRESTONE
27	4	PNEU NOVO,750-16 10 LONAS BORRACHUDO	UND.	435,00	1.740,00	PIRELLI
28	8	PNEU NOVO,750-16 10 LONAS LISO	UND.	415,00	3.320,00	PIRELLI
29	2	PNEU NOVO,750-16 12 LONAS LISO COMUM	UND.	460,00	920,00	PIRELLI
31	60	PNEU NOVO,1000-20 16 LONAS LISO COMUM	UND.	910,00	54.600,00	PIRELLI
33	10	PNEU NOVO,1100R22 RADIAL LISO	UND.	1.200,00	12.000,00	FIRESTONE
34	10	PNEU NOVO,1400-24 16 LONAS L3	UND.	2.150,00	21.500,00	FIRESTONE
36	10	PNEU NOVO,17,5-25 16 LONAS L3	UND.	3.150,00	31.500,00	FIRESTONE
37	2	PNEU NOVO,17,5-25 16 LONAS LISO	UND.	5.750,00	11.500,00	MICHELLIN
39	24	PNEU NOVO,275.80 R22.5 RADIAL LISO	UND.	1.080,00	25.920,00	FIRESTONE
40	24	PNEU NOVO,900-20 14 LONAS LISO COMUM	UND.	740,00	17.760,00	PIRELLI
41	4	PNEU NOVO,10.16.5 NHS	UND.	710,00	2.840,00	PIRELLI
42	84	CÂMARA DE AR NOVA,1000X20	UND.	78,00	6.552,00	TORTUGA
43	30	CÂMARA DE AR NOVA,17.5X25	UND.	185,00	5.550,00	TORTUGA
44	30	CÂMARA DE AR NOVA,900X20	UND.	70,00	2.100,00	TORTUGA
45	4	CÂMARA DE AR NOVA,185X70R13	UND.	23,00	92,00	TORTUGA
47	4	CÂMARA DE AR NOVA,18.4.30	UND.	230,00	920,00	TORTUGA
48	14	CÂMARA DE AR NOVA,1400X24	UND.	150,00	2.100,00	TORTUGA
49	10	CÂMARA DE AR NOVA,205X65R16	UND.	43,00	430,00	TORTUGA
50	8	CÂMARA DE AR NOVA,14.9X24	UND.	175,00	1.400,00	TORTUGA
51	4	CÂMARA DE AR NOVA,18.4.34	UND.	237,00	948,00	TORTUGA
52	2	CÂMARA DE AR NOVA,185X70R14	UND.	24,00	48,00	TORTUGA
53	4	CÂMARA DE AR NOVA,275R18	UND.	21,00	84,00	RINALDI
54	4	CÂMARA DE AR NOVA,90.90.18	UND.	21,00	84,00	RINALDI
55	4	CÂMARA DE AR NOVA,90.90X19	UND.	28,00	112,00	RINALDI
56	4	CÂMARA DE AR NOVA,110.90.17	UND.	25,00	100,00	RINALDI
57	12	CÂMARA DE AR NOVA,1100X22	UND.	90,00	1.080,00	TORTUGA
58	2	CÂMARA DE AR NOVA,18.4.30	UND.	230,00	460,00	TORTUGA
60	120	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 20	UND.	28,00	3.360,00	VIPAL
61	12	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 22	UND.	28,00	336,00	VIPAL
62	12	PROTETOR DE CÂMARA DE AR NOVO, ARO 25	UND.	135,00	1.620,00	IRBO

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2013.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2013, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não

substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 034/2013.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 034/2013** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Igelson Ludovico Cecon, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-pr

IGELSON LUDOVICO CECON
MODELO PNEUS LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ACBEBF65

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
23.09.2013	FPM	93.283,95
23.09.2013	ITR	7.099,76
23.09.2013	FUNDEB	79.282,54
23.09.2013	FMAS PBFI	6.000,00
23.09.2013	PNATE SEED	16.044,26
23.09.2013	SALÁRIO EDUCAÇÃO	22.952,00
23.09.2013	FMS APS	15.500,00
23.09.2013	FNS BLATB	35.150,00

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC8FC9DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013

PMI – PROCESSO Nº. 088/2013

Interessada: Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos de fanfarra
Valor Contratado: R$6.100,00 (seis mil e cem reais).
Contratada:T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.-ME.
Dotação Orçamentária:04.01.1236100082.035000.3.3.90.30.0000
Fundamento: art. 24, incisoV, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 23 de setembro de 2013.

ELIZABETH NOGUEIRA ANTONIETTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 088/2013, para a eficácia do ato, nos termos do artigo 24 inciso V e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:021AD7E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 068/2013 TIPO: MENOR LANCE

torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de outubro do ano de 2013 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de transporte de equipamentos rodoviários/máquinas pesadas, dentro do Município. O recebimento das propostas será a partir do dia 24 de setembro de 2013, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 24 de setembro de 2013, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura
Jaguapitã(Pr), 23 de setembro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0E1C55F6

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR N°. 444/2013

Jaguapitã, 20 de setembro de 2013.

Senhor (a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sa., o recebimento do recurso financeiro: no valor de

R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), recebido em 20/09/2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 26.576,00** (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais) recebido em 20/09/2013, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6E746E2

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, Estado do Paraná, atendendo a Instrução Normativa nº 87/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que institui a Agenda de Obrigações para o exercício de 2013, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação do cumprimento do **Plano Municipal de Saúde**, relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2013 que será realizada, no dia 27 de setembro de 2013, às 09:00 horas, no Auditório da Casa de Cultura/Câmara Municipal, oportunidade esta que **CONVOCA** a população em geral, representantes de entidades não governamentais, associações de bairros, conselhos e outros devidamente instituídos, bem como os vereadores e demais autoridades.

Jaguapitã, 20 de setembro de 2013

ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7430D6DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 70.161,50 (Setenta Mil, Cento e Sessenta e um Reais e Cinquenta Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

CONTRATADO: Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda – CNPJ nº 76.533.777/0001-83.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser a única que presta o serviço de transporte de passageiros do Município de Laranjal para os Municípios vizinhos, imprescindível para atendimento das necessidades da população, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 24 de Setembro de 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:201D05DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

Em atendimento ao disposto na Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu João Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 24 de Setembro 2013.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FA5AE575

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE LARANJAL Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.

CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.533.777/001-83, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 670, Jardim Maia, em Campo Mourão-Pr, neste ato representado pelo Sr. TEÓFILO BOIKO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 24 de Setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R$ 70.161,50 (Setenta Mil, Cento e Sessenta Um Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:59235AAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: ADRIANA COLLITO, brasileira, solteira, contabilista, inscrita no RG nº 8.140.021-0, no CPF/MF nº 025.202.289-03, residente e domiciliado em Laranjal – Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL CONTADOR COM ENSINO SUPERIOR, POR 30 HORAS SEMANAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NÚMERO: 7º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 015/2010 – convite n. 002/2010.
DATA DO CONTRATO: 07 de Setembro de 2013.
VIGÊNCIA: a vigência do presente se alongara até dia 07 de Dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:50D26EC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: MIGUEL ANGEL ALEN ESPÍNOLA CASTILLO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 031.902.011-14021050, com endereço profissional Rua Santos Drumonnd, nº 893, Palmital – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.
NÚMERO: 2º ADITIVO CONTRATUAL.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 008/2013, Dispensa de Licitação nº 007/2013.
DATA DO CONTRATO: 09 de Setembro de 2013.
VIGÊNCIA: a vigência do presente se alongara até dia 09 de Dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), sendo R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) Mensais, pelo período de 03 (Três) Meses.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:655E660A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 076/2011
Pregão Presencial nº 020/2011
Contrato Administrativo nº 095/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.632.410/0001-43, situado à Avenida Paraná nº 462-Centro, Laranjal - PR, neste ato representado pelo Sr. Roberto Garcia Valle, denominado simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DE AR, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS PARA ÓLEO HIDRÁULICO, FILTROS DE TRANSMISSÃO E FILTROS DO TORQUE A SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DURANTE O ANO DE 2011, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL,
NÚMERO: 2º Aditivo Contratual - PRAZO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 076/2011 – Pregão Presencial n. 020/2011.
DATA DO CONTRATO: 03 de Setembro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: Não haverá qualquer alteração de valores.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:558B963A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 099/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO ELINTON DUTRA.

CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.533.777/001-83, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº 670, Jardim Maia, em Campo Mourão-Pr, neste ato representado pelo Sr. TEÓFILO BOIKO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS DA EMPRESA EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES, DOENTES OU SERVIDORES DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 24 de Setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R$ 70.161,50 (Setenta Mil Cento e Sessenta Um Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital- Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A266B475

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EDITAL 016/2013

EDITAL Nº 016/2013

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Heber Arboléia, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 26 de setembro de 2013, com início as 15:00 horas, no recinto da Câmara Municipal a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda a população do município com fim específico de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2013 do Legislativo Municipal. Em atendimento a Instrução Normativa nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fundamento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Loanda, 23 de setembro de 2013

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:40E72B3D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 103.2013

Exercício: 2013
Decreto nº 103/2013 de 03/09/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 68/2012 de 20/12/2012.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.003	DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.13.392.0011.2.024.	MANUTENçãO E REALIZAçõES CULTURAIS NO CINE TEATRO GUAN	
289 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.003.13.392.0011.2.025.	MANUTENçãO DA BIBLIOTECA PúBLICA MUNICIPAL	
298 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
488 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
10 SECRETARIA	DE SAÚDE-SESA	
10.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
660 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
11 SECRETARIA	DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
824 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
	JURÍDICA	
	Total Suplementação:	108.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.	MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
187 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
07	SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.	MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE L	
459 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40.000,00
	CIVIL	
07.004.17.512.0017.2.035.	REPAROS E CONSERVAçãO DE GALERIAS PLUVIAIS	
486 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.	MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
818 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	Total Redução:	108.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura

Municipal de LOANDA , em 03 de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:BD174C76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

Toda a população para participar da Audiência Pública a realizar-se no dia 26 de Setembro de 2013, com início às 16:00 horas, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2013.

A audiência pública será realizada no recinto da CÂMARA MUNICIPAL, localizada à Rua Mato Grosso, 354, em Loanda, Estado do Paraná.

Loanda (PR), 23 de Setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E2313837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 068/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 68/2013-PML
PROCESSO Nº. 115/2013-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de maçarico de corte, válvula corta chama, carga de oxigênio, carga de acetileno, carga de mistura para mig, arame de solda, bico de corte para maçarico, mangueira dupla, regulador, agulheiro, oxigênio medicinal, oxido nitroso e fluxometro, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 04 de outubro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 54.327,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A12BA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE CONTRATO 079/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Depósito de Material para Construção Catanduva Ltda.

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual locação de caçamba estacionária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA ADICIONAR ENTULHOS OU LIXO, SENDO A MESMA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, E DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 4M3, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ LEVAR A CAÇAMBA EM LOCAL DETERMINADO PELA CONTRATANTE E A RETIRAR QUANDO ESTIVER CHEIA OU ATINGIR UM PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS APÓS A LOCAÇÃO	UNID	500	59,00	29.500,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser colocados no local determinado pela Secretaria solicitante, imediatamente, após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 16 de Setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais Para Construção Catanduva Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5E3E120F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 548/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Retificar e Ratificar a Portaria nº 480/2013, de 12.08.2013, que passa a ter a seguinte redação:
Prorrogar o regime suplementar de trabalho concedido a professora **Vera Lucia Theis Geraldi**, sob matrícula nº **107741**, para exercer a função de professora substituta 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., até o dia 03 (três) de outubro de 2013, devido a perícia médica do professor Fábio Henrique Oliveira.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezenove) dias do mês de setembro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:56A8EBD0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 549/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda,Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
E considerando a solicitação de dobra de período protocolado sob nº. 3764/2013 de 18/09/2013.
Resolve:
Convocar a senhora **Karina Cássia dos Santos Silva**, matrícula nº. **965960**, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F, a partir do dia 16 (dezesseis) de setembro de 2013 a 15 (quinze) de outubro de 2013, devido a licença médica da professora Eliane dos Santos Fructuoso, sob matrícula nº 965839, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº.002/2008 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:4CC9EECC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 547/2013

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
ENCERRAR o período suplementar de trabalho do professor Aparecido Geraldo Dias **,** sob matrícula nº 25851**,** retroativamente a dia 30 de junho de 2013.
Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no dia 18 (dezoito) de setembro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:470A37AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de **Licitação nº. 006/2013,** nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013	
Contratada: **GERALDO PRUDENTE MARCOLINO.**	CPF nº. **008.750.069-81**
Objeto do Contrato: **Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. Sendo o item 14 Doce de Leite Pastoso e Item 15 Iogurte Natural no período de 20.09.2013 à 31.12.2013.**	
Valor: **R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).**	
Data de assinatura e Vigência: **20.09.2013 à 31.12.2013.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E TREZE (2013).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2AEC0D03

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Agosto de 2013

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 04º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	13.352.836,10	7.894.464,37	59%
Receita Tributária	802.811,20	603.240,57	75%
Receita de Contribuições	158.000,00	97.048,25	61%
Receita Patrimonial	43.040,00	65.917,42	153%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	34.837,90	9.346,16	27%
Transferências Correntes	12.229.527,00	7.047.407,20	58%
Outras Receitas Correntes	84.620,00	71.504,77	85%
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	762.204,99	2178%
Operações de Crédito	0,00	363.921,78	#DIV/0!
Alienação de Bens	25.000,00	32.010,00	128%
Transferências de Capital	10.000,00	366.273,21	3663%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	13.387.836,10	8.656.669,36	65%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 04º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.210.622,00	657.530,51	54%
Pessoal e Encargos Sociais	501.000,00	208.832,23	42%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	709.622,00	448.698,28	63%
DESPESAS DE CAPITAL	26.790,00	1.730,00	6%
Investimentos	26.790,00	1.730,00	6%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.237.412,00	659.260,51	53%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 04º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	65.024,00	21.801,13	34%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	65.024,00	21.801,13	34%
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0%
Investimentos	1.000,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	66.024,00	21.801,13	33%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	66.024,00	21.801,13	33%
TOTAL	66.024,00	21.801,13	33%

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,49%	0,25%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:84723522

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2013 A 08/2013			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31/Dez/2012 (a)	Em 30 Abr 2013 (b)	Em 31 Ago 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	872.128,83	953.532,41	928.013,64
DEDUÇÕES (II)	(134.936,71)	- 697.523,10	528.655,50
Ativo Disponível	704.253,40	1.006.272,41	857.563,40
Haveres Financeiros	-	8.602,61	4.497,67
(-) Restos a Pagar Processados	839.190,11	317.351,92	333.405,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.007.065,54	256.009,31	399.358,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	331.575,20	153.314,11	145.460,19
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	675.490,34	102.695,20	253.897,95

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	151.202,75	(421.592,39)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(R$ 150.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31/Dez/2012	Em 30 abr	Em 30 Ago

	(a)	2013 (b)	2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	19.697.162,54	19.697.162,54	19.697.162,54
DEDUÇÕES (VIII)	4.572.984,38	4.514.150,94	4.584.468,31
Ativo Disponível	95.227,09	88.709,59	84.490,99
Aplicação Financeira	4.477.757,29	4.488.798,38	4.511.030,86
Haveres Financeiros	-		
(-) Restos a Pagar Processados	-	11.570,81	11.053,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	15.124.178,16	15.183.011,60	15.112.694,23
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	19.697.162,54	19.697.162,54	19.697.162,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(4.572.984,38)	(4.514.150,94)	(4.584.468,31)
FONTE: Divisão de Contabilidade			

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:794A3B00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 à 08/2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII — R$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2013	Jan à Ago 2012
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	14.573.396,10	1.939.857,98	8.618.306,09	7.859.886,09
Receita Tributária	802.811,20	95.821,54	603.240,57	502.496,78
IPTU	147.000,00	11.419,22	115.217,55	95.362,61
ISS	130.000,00	19.947,64	78.427,65	61.933,55
ITBI	180.000,00	28.871,46	151.385,08	147.213,79
IRRF	217.000,00	25.070,61	111.772,80	109.054,05
Outras Receitas Tributárias	128.811,20	10.512,61	146.437,49	88.932,78
Receita de Contribuição	1.398.600,00	217.481,85	832.928,57	604.276,48
Receita Previdenciária	1.240.600,00	194.397,05	735.880,32	518.423,36
Outras Contribuições	158.000,00	23.084,80	97.048,25	85.853,12
Receita Patrimonial Líquida	3.000,00	-	300,00	100,00
Receita Patrimonial	773.040,00	55.533,08	211.986,04	740.735,32
(-) Aplicações Financeiras	770.040,00	55.533,08	211.686,04	740.635,32
Transferências Correntes	12.229.527,00	1.605.549,21	7.047.407,20	6.667.798,50
FPM	6.160.000,00	742.791,37	3.527.878,74	3.297.937,23
ICMS	3.200.000,00	441.640,68	1.684.706,10	1.684.746,33
CONVÊNIOS	40.000,00	3.460,65	17.878,25	121.835,22
Outras Transferências Correntes	2.829.527,00	417.656,51	1.816.944,11	1.563.279,72
Demais Receitas Correntes	139.457,90	21.005,38	134.429,75	85.214,33
Dívida Ativa	40.975,00	6.233,95	43.213,09	30.849,47
Diversas Receitas Correntes	98.482,90	14.771,43	91.216,66	54.364,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	35.000,00	30.075,19	762.204,99	851.496,23
Operações de Crédito (III)	-	-	363.921,78	113.371,72
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Ativos (V)	25.000,00	-	32.010,00	177.050,00
Transferências de Capital	10.000,00	30.075,19	254.096,21	561.074,51
Convênios	10.000,00	30.075,19	254.096,21	561.074,51
Outras Transferências de Capital	-	-	112.177,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	10.000,00	30.075,19	366.273,21	561.074,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	14.583.396,10	1.969.933,17	8.984.579,30	8.420.960,60
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.045.939,85	1.914.496,34	7.740.053,50	7.875.515,27
Pessoal e Encargos Sociais	6.558.787,13	932.552,99	3.911.530,39	3.823.213,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	83.000,00	15.696,72	49.561,36	22.386,67
Outras Despesas Correntes	7.404.152,72	966.246,63	3.778.961,75	4.029.915,09
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.962.939,85	1.898.799,62	7.690.492,14	7.853.128,60
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	870.381,25	69.585,74	264.741,84	850.864,67
Investimentos	720.381,25	30.024,49	126.547,91	758.408,16
Inversões Financeiras	-			
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-		-
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	39.561,25	138.193,93	92.456,51
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	720.381,25	30.024,49	126.547,91	758.408,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	52.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	295.540,00			
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVII)	15.030.861,10	1.928.824,11	7.817.040,05	8.611.536,76
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-447.465,00	41.109,06	1.167.539,25	(190.576,16)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-113.235,68
FONTE:	

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4E1EE073

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
janeiro 2013 à agosto 2013

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	15.993.436,10
Previsão Atualizada da Receita	-	15.993.436,10
Receitas Realizadas		9.986.613,29
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	15.993.436,10
Créditos Adicionais	0	535.946,00
Dotação Atualizada	-	16.529.382,10
Despesas Empenhadas		9.503.369,94
Despesas Liquidadas		8.724.613,19
Superávit Orçamentário	-	1.262.000,10
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.157.113,89	9.503.370,04
Despesas Liquidadas	2.160.059,84	8.724.613,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	12.163.711,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	228.437,36	909.724,93
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	240.685,47	931.270,70
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-12.248,11	-21.545,77

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(150.000,00)	(421.592,39)	2,81
Resultado Primário	-113.235,68	-190.576,16	1,68

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	839.594,23	-	815.745,18	23.849,05
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	885.230,54	-	644.111,73	241.118,81
Poder Legislativo				
TOTAL	1.724.824,77	-	1.459.856,91	264.967,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.083.585,18	25%	28,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Fundamental	547.864,64	60%	62,53

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos				

Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.781.806,28	15%	24,13%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00%
FONTE:	

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:1C614E96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 20/2013

Súmula: *Altera e acrescenta dispositivo da Lei Municipal nº 19/2002, bem como altera dispositivo da Lei Municipal 27/2008 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte
LEI
Art. 1º Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 27/2008, de 05 de Dezembro de 2008.
Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 19/2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"***Artigo 5º*** *O Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa poderá:*
I – atualizar, o valor da UVC de acordo com os reajustes fixados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ou órgão regulador que vier a substituí-la;
II - Estabelecer percentuais de desconto sobre a UVC, a fim de atender ao princípio da capacidade econômica do contribuinte.
Parágrafo Único*: A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ou órgão regulador que vier a substituí-la."*
Art. 3º Fica acrescentado o artigo 8º à Lei Municipal 19/2002 que conterá a seguinte redação:
*"**Artigo 8º** Do montante arrecadado com a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, 20% (vinte por cento) será destinado exclusivamente à instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública."*
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 23 de setembro de 2013.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D8A1CCE7

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.69/2013

DECRETO Nº 69/2013

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 26/2012, de 29 de novembro de 2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$11.088,84 (Onze mil e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
001	SETOR DE PESSOAL	
04.122.0003.2.003	Gerencia de Recursos Humanos	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
00551	(Compensação entre Regimes Previdenciários)	6.262,46
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	3.000,00
	TOTAL	9.262,46
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0012.2.025	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)	1.826,38
	TOTAL	1.826,38
T O T A L S U P L E M E N T A D O		11.088,84

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA		VALOR
00551	(1.9.2.2.10.01.00.00 – Comp. Financ. Entre Regime Geral e o RPPS - Principal)		6.262,46
00511	(1.1.2.2.90.00.00.00 – Taxa de Limpeza Pública)		3.000,00
		TOTAL	9.262,46

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA		VALOR
00511	(Taxas – Prestação de Serviços)		1.826,38
		TOTAL	1.826,38

Artigo 5º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 20 de setembro de 2013

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:95AE33BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO TOMADA DE PREÇOS 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 009/2013** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática, para locação de softwares de gestão pública, totalmente integrados, com acesso simultâneo de usuários para utilização dos

departamentos que compõem a Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/10/2013 às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR a partir da data de 24/09/2013.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 23/09/2013.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:927D88BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1128.2013

LEI Nº 1128/2013

Súmula: Altera os artigos 30 e 35 da Lei Municipal 723/2005, e inclui os artigo 30-A e 56-A no mesmo diploma legal.

A Câmara Municipal de Mallet APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Os artigos 30 e 35 da Lei Municipal 723/2005 passarão a vigorar com a seguinte redação:
"**Artigo 30** – Fica criado o Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros, que serão eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha."
"**Artigo 35** – A escolha dos Conselheiros, a ser realizada a cada 04 (quatro) anos, será convocada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente."
Art. 2º. Ficam incluídos na Lei Municipal 723/2005 os artigos 30-A e 56-A, com as seguintes redações:
"**Artigo 30-A** – O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subseqüente ao da eleição presidencial, sendo que a posse dos conselheiros ocorrerá em 10 de janeiro do ano subseqüente ao processo de escolha."
"**Artigo 56-A** – Além dos direitos dispostos nesta Lei, ao Conselheiro Tutelar é assegurado o direito a:
I – cobertura previdenciária;
II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – licença maternidade;
IV – licença paternidade;
V – gratificação natalina."
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Mallet, em 17 de setembro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Esta Lei é de iniciativa do Executivo Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:952D91D7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 345 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 345 /2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1088/2012, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 134,01 (cento trinta e quatro reais e um centavo), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
423	1769	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FINANÇAS	3.3.20.93	134,01

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente a tendência de excesso de arrecadação verificada na fonte abaixo relacionada no valor R$ 134,01 (cento trinta e quatro reais e um centavo).

FONTE	VALOR
1769	R$ 134,01

ART. 3.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de setembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:EFCFF287

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 346 2013 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 346/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1088/2012, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 97.697,20 (noventa e sete mil seiscentos noventa e sete reais e vinte centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
373	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	1.517,20
424	1745	02.08.10.301.0024.1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90.51	60.000,00
293	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	22.380,00
290	1497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	13.800,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 1.517,20 (Hum mil quinhentos dezessete reais e vinte centavos) assim discriminados, e excesso de arrecadação no valor de R$ 96.180,00 (noventa e seis mil cento oitenta reais) das fontes abaixo discriminados:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
390	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	1.517,20

FONTE	VALOR

1745	R$ 60.000,00
1497	R$ 36.180,00

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.073/2012 – LDO para o exercício de 2013 e lei nº. 975/2009 – PPA para os exercícios de 2010-2013.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .
Prefeitura Municipal de Mallet, 23 de setembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:67C5DDA6

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
CONVITE AUDIÊNCIA LOA 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 48, parágrafo único, e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à apresentação da Lei Orçamentária Anual referente o exercício de 2014, a presente audiência será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Mallet, sita à Rua Major Estevão, 180, nesta cidade, no dia 25 de setembro de 2013, às 10:00 horas.

Mallet, 23 de setembro de 2013.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:76CAFD08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL Nº 03/ 2013

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre e a Câmara Municipal de Piraquara e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, com fundamento nas Leis Municipais 863/2006 e 864/2006 e na Portaria 050/2013 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público,

T O R N A P Ú B L I C O

A relação dos candidatos com as inscrições APTAS a participar do **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2013** destinado ao provimento de Cargos no Quadro de Servidores do Poder Legislativo do Município de Piraquara, no REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC-UFPR.

PROTOCOLO	NOME	CARGO
00643	ALEXSANDRO KLUPPELL OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00413	ACIR MOREIRA DE LIMA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02777	ADE JUNIOR BOHN PAES	ANALISTA LEGISLATIVO
02188	ADELINA SALOME DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02309	ADEMIR APARECIDO FERNANDES HASSEN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02769	ADEMIR MANUEL BATISTA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02125	ADENILSON DE SOUZA ROCHA	ANALISTA LEGISLATIVO
02185	ADILSON ISIDORO NEUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01814	ADRIANA DE SOUZA GUERINO	TELEFONISTA
01964	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	TELEFONISTA
02558	ADRIANA SINARA SANTOS	TELEFONISTA
02767	ADRIANA TAMARA HUBNER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00929	ADRIANA VECHI BERTHOLDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01202	ADRIANE CRISTINE SAUTCHUK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00315	ADRIANO LEVINO ROCHA	ANALISTA LEGISLATIVO
02054	ADRIANO THEODOROWICZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02419	ADRIELLE DA SILVA AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00913	AGNALDO ALVES	ANALISTA LEGISLATIVO
01320	AISLANIA CRISTINY DA SILVA SANTOS	TELEFONISTA
02139	ALANA LOURENCO MATOSO DE DEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01333	ALANNA PRISCILA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01099	ALAX THAYLLOR EPIFANIO KAMAROSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01722	ALBERTO DOS SANTOS FORLEPA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02678	ALCIONE VERENICE DETZEL NUNES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01158	ALEFF DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02259	ALESSANDRA ARMOND DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02640	ALESSANDRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
01055	ALESSANDRA DUDEK	ANALISTA LEGISLATIVO
01963	ALESSANDRA VASCONCELLOS SANTANA	ANALISTA LEGISLATIVO
01484	ALESSANDRO DANIEL PEREIRA PIRES	ANALISTA LEGISLATIVO
01804	ALEXANDRA KARIME DO NASCIMENTO MICHALTCHUK	ANALISTA LEGISLATIVO
01043	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00530	ALEXANDRE IEGER	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00194	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01271	ALEXON ALVES FRANCA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02491	ALHIANE MOREIRA PEDROSO	ANALISTA LEGISLATIVO
02058	ALINE APARECIDA ALVES VAZ	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02634	ALINE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01719	ALINE FERNANDES CORDEIRO	TELEFONISTA
02314	ALINE JOUCOSKI TEIXEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02096	ALINE LOURENCO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01431	ALINE MARIA BIAGI	ANALISTA LEGISLATIVO
01894	ALINE MORAES PROENCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00792	ALINE NASCIMENTO GUSSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01472	ALINE SANTOS DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00301	ALINE VIEIRA VELOZO	ANALISTA LEGISLATIVO
02592	ALISSON DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00636	ALISSON FERNANDO SCHIMERSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01230	ALISSON JOSE DONATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02683	ALLAN LUIS PEREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
00288	ALYNNE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02710	ALZENIRA CRISTINA FEITOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02051	AMANDA ALICE DA ROSA FERREIRA	RECEPCIONISTA
02384	AMANDA CRISTINA MACIEL	TELEFONISTA
00767	AMANDA LARISSA DA CRUZ ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01089	AMANDA PENTEADO DA SILVA	TELEFONISTA
00936	AMARILDO ARLEI VALENTIN DE CARVALHO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00418	AMAURI GROMOWSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
02820	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
00499	ANA CAROLINE CRISOSTOMO DA SILVA	RECEPCIONISTA
01329	ANA CECILIA PIZA DE MELLO CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02016	ANA CLARA SCHEID	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02299	ANA CLAUDIA ANTONIO	ANALISTA LEGISLATIVO
01136	ANA CLAUDIA PRESTES	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00593	ANA CRISTINA BORGES LANDARIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00445	ANA CRISTINA MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00765	ANA CRISTINA ZELINSKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01554	ANA CRISTINE LUCOLLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02802	ANA MARIA MICOS RIECHI	TELEFONISTA
02611	ANA PAULA ALVES LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00826	ANA PAULA BOEIRA MENDES	ANALISTA LEGISLATIVO
01803	ANA PAULA DOMINGUES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02503	ANA PAULA FRANCA DE LIMA ARTIGAS	ANALISTA LEGISLATIVO
01116	ANA PAULA FUCK GUTIERREZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01144	ANA PAULA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02573	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
02773	ANA PAULA PANTAROLO ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00676	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00955	ANA PAULA SCHWEDLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01461	ANA PAULA SILVA	TELEFONISTA
02530	ANALU MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02013	ANDERSON JOSE BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00990	ANDERSON SANTOS SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02280	ANDRE FELIPPE DO CARMO	ANALISTA LEGISLATIVO
00974	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
00005	ANDRE LUIZ LACERDA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01839	ANDRE PAIVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02779	ANDRE VINICIUS BEZERRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02564	ANDREA DOS SANTOS SILVA BAUM	ANALISTA LEGISLATIVO
02621	ANDREA REGINA EUGENIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02402	ANDREI BRUNORIO BEETZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01752	ANDREI NIGRIN	TELEFONISTA
01889	ANDREIA ALVES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02501	ANDREIA BAUMLE	TELEFONISTA
00868	ANDREIA LUIZA SANTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02809	ANDREIA PEREIRA DE MATTOS	TELEFONISTA
02291	ANDRESA DE CAMPOS LOURENCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02117	ANDRESSA ARTIGAS FELIPPE	ANALISTA LEGISLATIVO
02581	ANDRESSA DE SOUZA NOGUEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02595	ANDRESSA VEIGA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
00071	ANDREY HENRIQUE SAVIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02289	ANDRIELE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00948	ANDRIELLY CAMPESE SAVEDRA	TELEFONISTA
01632	ANDRIUS GAIO BRUDECK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01096	ANGELA APARECIDA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01224	ANGELA CRISTINA CRUZ PIONTEK	ANALISTA LEGISLATIVO
02770	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUSTODIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02336	ANGELA MARIA ROSA	TELEFONISTA
01388	ANGELA NEVES	ANALISTA LEGISLATIVO
02790	ANGELICA CRISTIANE ANTUNES DA SILVA	TELEFONISTA
02121	ANGELICA MAYRE MADUREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00169	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02666	ANGELO PAULO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02778	ANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA NIENKOETTER	ANALISTA LEGISLATIVO
00491	ANNA PAULA CARNEIRO DA COSTA	RECEPCIONISTA
00472	ANNE CAROLINE BELICH DEMARCO	ANALISTA LEGISLATIVO
02559	ANTONINHA ROSA GOMES	TELEFONISTA
02256	ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02513	ANTONIO INACIO LAMIN	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01077	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
02759	ANTONIO PEREIRA DE CRISTO JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO
01816	ANTONIO RODRIGO OSTROSKI KUROSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
01623	ANTONIO VALENTIN GRANDO JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO
02583	APARECIDO CELSO HIROSHI TSUKAMOTO	ANALISTA LEGISLATIVO
01988	APOLLYANA OLIVEIRA DA ROSA	TELEFONISTA
02749	ARIANA DOEHNERT ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01525	ARIANA ELLEN GONCALVES DE ARAUJO CAVALIERI	ANALISTA LEGISLATIVO
01977	ARIELLE SOARES LOPES	TELEFONISTA
02651	ARISTOTELES FAUSTINO DE LIMA NETO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00830	AUGUSTO KOJI KAWABE	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02577	AUSTREGESILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	ANALISTA LEGISLATIVO
01727	AYARA DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02298	BEATRIZ GOMES DE SOUZA	TELEFONISTA
01640	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02104	BIANCA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00568	BIANCA IWAYA	ANALISTA LEGISLATIVO
01668	BIANCA LEMES DA SILVA SCHLEMM	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00874	BIANCA PUPO TOMAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01835	BRUNA EMANUELE KOBICZ ALVES	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02823	BRUNA RAFAELA CAITANO DE FREITAS	RECEPCIONISTA
02119	BRUNO BUTTENDORFF	ANALISTA LEGISLATIVO
02519	BRUNO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00175	BRUNO HEUER CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02511	BRUNO LAGRANGE DESPLANCHES	ANALISTA LEGISLATIVO
01781	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO
01407	BRUNO RODRIGUES DE FREITAS	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01876	BRYAN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02053	CAIO POCKRANDT GREGORIO DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
00410	CAMILA ANDRESSA RIBEIRO CAROLI	TELEFONISTA
00202	CAMILA DO CARMO BONFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00677	CAMILA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00341	CAMILA ERNESTA ABRANTES	ANALISTA LEGISLATIVO
00932	CAMILE COGO CORREIA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02087	CAMILLA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02526	CAMILLE DE SOUZA SIMOES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00596	CARINA DA LUZ CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00482	CARINA DEVITTE ORNIESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02711	CARLA DE SOUSA MACHADO	TELEFONISTA
00294	CARLA RENATA PINTO	TELEFONISTA
01999	CARLOS ANDRE PONTES	ANALISTA LEGISLATIVO
00115	CARLOS CIDENEI GEHRKE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00310	CARLOS EDUARDO DE CASTRO KIATKOSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
02120	CARLOS EDUARDO PAULUK	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02178	CARLOS PEREIRA DE MATTOS	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02170	CARLOS RODRIGO DO CARMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02114	CARMEM LUCIA VERGILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01882	CARMEN SILVIA DOS SANTOS MAZEPA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02472	CAROLAINE JESSICA SOUZA	TELEFONISTA
02318	CAROLINA ALESSANDRA MOREIRA NABARRO	TELEFONISTA
00459	CAROLINA NUNES CORDEIRO FILUS	TELEFONISTA
01417	CAROLINE CARDOSO DE FREITAS	TELEFONISTA
02277	CAROLINE COSTA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02586	CAROLINE DE LOURDES OLIVEIRA WESTPHAL	ANALISTA LEGISLATIVO
01945	CAROLINE DOS SANTOS	TELEFONISTA
01625	CAROLINE EMANUELLE CHUSTA MORESCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01879	CAROLINE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02772	CASSIANA ERNANDEZ DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00964	CASSIO BOZZA CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02751	CASSIO ROBERTO MAZON PADILHA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01485	CATIA BONATO GIACOMINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00622	CELIA ANGELITA CORREA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01947	CELIA CAVALHEIRO DA SILVA	TELEFONISTA
00532	CELIA ROSA BATISTA	TELEFONISTA
02031	CESAR BORROCH	ANALISTA LEGISLATIVO
00749	CESAR HENRIQUE RIBEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO
02668	CESAR LUIZ CAVALLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00241	CESAR PREVEDELLO COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01870	CESAR SANTOS NUNES	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00021	CEZAR HENRIQUE DIAS DE BARROS	ANALISTA LEGISLATIVO
01761	CHRISCIANE ROSA BRANCO	TELEFONISTA
02542	CHRISTINE CAMILO MONTEIRO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02795	CIBELE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02729	CIBELE SANTIAGO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
00867	CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01471	CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	TELEFONISTA
02045	CINTIA FARIA DOS SANTOS CANHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02418	CLARISSE DUARTE CARDOZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00615	CLAUDETE CAMARGO KAIS	TELEFONISTA
00744	CLAUDETE IANCOSKI BRONOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01408	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01032	CLAUDIA DE AZEVEDO HILCKO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00870	CLAUDIA MARIA SCHYMURA	ANALISTA LEGISLATIVO
01780	CLAUDIA ROGERIA DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
01951	CLAUDINE ANGELICA ZWIERZCHACZEWSKI	TELEFONISTA
01981	CLAUDINO PEREIRA JUNIOR	TELEFONISTA
01886	CLAUDIO ALVES GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00776	CLAUDIO ANDRE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00975	CLAUDIO BRESSAM	ANALISTA LEGISLATIVO
01661	CLAUDIOMAR DE MELO PEREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00751	CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONCALVES	TELEFONISTA
02810	CLAYTON WELLYNGTON FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01711	CLEIDE ALVES GONCALVES DE FREITAS	TELEFONISTA
02673	CLEIDE APARECIDA SOARES	RECEPCIONISTA
02281	CLEIDE BARBOSA DIAS	TELEFONISTA
01685	CLEVERSON NOGUEIRA DO AMARAL	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01035	CONSUELO MARIA DE SOUZA SANTANA	ANALISTA LEGISLATIVO
01421	CONSUELO MARIA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02758	CRIS ALVETTI DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01928	CRISLAINE DE PAULA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00353	CRISTIANA GOMES ENGELHARDT	ANALISTA LEGISLATIVO
00733	CRISTIANE CANDIDO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02580	CRISTIANE COSTA DE ARAUJO	TELEFONISTA
02662	CRISTIANE DA ROCHA AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00469	CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01698	CRISTIANE PRESTES	TELEFONISTA
02486	CRISTIANE RODRIGUES BRUDECK ALBERTI	TELEFONISTA
01910	CRISTIANO SALES GALDINO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02207	CRISTINA TRATCH MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01300	CYNTHIA CHYBIOR DA CRUZ	TELEFONISTA
01737	DAIANA DA SILVA SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01410	DAIANE BUENO SZIMZEK	TELEFONISTA
01637	DAIANE CAROLINE OLIVEIRA NEGREIROS	TELEFONISTA
02129	DAIANE CRISTINA LOURENCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01068	DAIANE KLUPPELL RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01578	DAIANE MACIEL NARCIZO	TELEFONISTA
01852	DAIANE RODRIGUES SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00894	DAIANE TEREZINHA DA SILVA	TELEFONISTA
01586	DAIANY SOCOLOSKI PEREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
01581	DALGIZA FAJFER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

PROTOCOLO	NOME	CARGO
01528	DAMARES RAMOS DE LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO
01233	DANIEL AMADIU DEBARBARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00909	DANIEL ANTONIO NAVARRO MORENO	ANALISTA LEGISLATIVO
00611	DANIEL AUGUSTO PISSAIA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01577	DANIEL DA SILVA BOMFIM	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00903	DANIEL DA SILVA PEDRO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01893	DANIEL DE LIMA PAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01494	DANIEL FERREIRA ROGGENBAUM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01526	DANIEL FRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02416	DANIEL MONTEIRO DA SILVA	TELEFONISTA
01350	DANIEL PEREIRA MARTINS	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01836	DANIELA PETRO	ANALISTA LEGISLATIVO
00368	DANIELA ROSA DE LIMA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01596	DANIELA SANTOS CASTANHA	TELEFONISTA
00652	DANIELE BALDUINO	TELEFONISTA
01175	DANIELE DA SILVA	RECEPCIONISTA
02782	DANIELE LOPES FEITOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01929	DANIELE MELISSA LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01671	DANIELE MOREIRA	TELEFONISTA
00590	DANIELLE MATTHES	ANALISTA LEGISLATIVO
02625	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00276	DANILO ALVES WOSCH	ANALISTA LEGISLATIVO
00156	DANILO CARVALHO DE GOUVEIA	ANALISTA LEGISLATIVO
00873	DAPHINY CRISTINA DZIEDICZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01524	DAPHNEE ELIS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01079	DARIO DE JESUS CARNEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO
02455	DAVID BENER BELEMER RODRIGUIES FERREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02762	DAVID PONTES MORAIS DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
02812	DAVID RODRIGO DA CONCEICAO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02081	DAVID ROMAO LOURENCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01663	DAYANA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
01435	DAYANA SKOVRONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00338	DEBORA CAROLINE DE SOUZA RAMOS MADRUGA	TELEFONISTA
02635	DEBORA CRISTINA DA SILVA ORTIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02650	DEBORA DE FATIMA GONCALVES DE SOUZA	TELEFONISTA
01294	DEBORA DUARTE RANGEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00865	DEBORA JIMENEZ MORILLAS NOVACK	ANALISTA LEGISLATIVO
00397	DEBORA LOREANA DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02304	DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA CAMARGO	RECEPCIONISTA
02028	DEBORA ROSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02354	DENILSON DE MATTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
00597	DENIS CRISTYAN DE VITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02458	DENISE APARECIDA ENDLER	RECEPCIONISTA
02694	DENISE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01052	DENISE FERREIRA FRANCELINO DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
01627	DENNIS WANDEMBRUCK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00088	DEYSE MAURICIO	ANALISTA LEGISLATIVO
02461	DEYVID ANDERSON ALMEIDA	ANALISTA LEGISLATIVO
01822	DIEGO HENRIQUE RIBASKI	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00425	DIEGO NESI	ANALISTA LEGISLATIVO
01345	DIEGO RUSSI PARANA	TELEFONISTA
02270	DIENIFER VENANCIA CHARQUETT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01609	DIENIFFER KETLIN CAMARGO TINESKI	TELEFONISTA
01956	DINORA SOARES CARDOSO	ANALISTA LEGISLATIVO
02465	DIOGO SCHANE BLAZKOWSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
02110	DIONATAN SCHMEISCKI VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01449	DIRLENE PAMELA MENDES ALEXANDRE	TELEFONISTA
02615	DJENIFFER TAYNA CORDEIRO DMETERKO	TELEFONISTA
00132	DOROTEIA KUCHUMINSKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00177	DOUGLAS OLIVEIRA LOYOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02706	DOUGLAS VICENTE CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01269	DRIELI FERREIRA	TELEFONISTA
01455	DRIELLY SENTER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01297	DULCE MERI KRULIKOSKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01310	DULCELI MELCHIORETTO PADILHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01657	EDELYN MELLINE MOREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01672	EDEMILSON DE MATOS MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02068	EDILSON MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01965	EDINALVA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01569	EDINEI RODRIGUES SILVA	TELEFONISTA
02175	EDIVALDO ALVES TERRINHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01439	EDIVALDO CROSKI	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02165	EDMARA BECHER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00077	EDMUNDO CARLOS ANTUNES MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01720	EDNA DA SILVA ANDRADE	ANALISTA LEGISLATIVO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
01880	EDNEIA HITOMI DE ARAUJO	ANALISTA LEGISLATIVO
01626	EDSON DE JESUS CHARANE DE LIMA	TELEFONISTA
00354	EDSON LUCAS GUMARAES	RECEPCIONISTA
02344	EDSON LUIZ KOINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02364	EDUARDO EIYTI SEKIKAWA NAGATA	ANALISTA LEGISLATIVO
02473	EDUARDO JOSE LAGO	ANALISTA LEGISLATIVO
02818	EDUARDO MAZZUTTI MATCZAK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02743	EDUARDO NUNES SOARES DE LIMA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02675	EDUARDO ZIMMERMANN E SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01025	ELAINE CRISTINA MOREIRA PROENCA	TELEFONISTA
02422	ELAINE FRANCIELE DE SOUZA	TELEFONISTA
01103	ELAINE MARIA DE AZEVEDO ROGGENBAUM	TELEFONISTA
00902	ELAINE RODRIGUES BRANDALIZE	TELEFONISTA
01537	ELEN YAMADA AOKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02805	ELEUSI TEREZINHA SCARANTE	TELEFONISTA
02674	ELIANA DAMACENA SANTOS	TELEFONISTA
02518	ELIANA PINTO DE SOUZA	TELEFONISTA
02029	ELIANE ALVES GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00265	ELIANE APARECIDA DA COSTA	RECEPCIONISTA
02176	ELIANE APARECIDA DE JESUS	ANALISTA LEGISLATIVO
01618	ELIANE DA SILVA	TELEFONISTA
02342	ELIANE DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02488	ELIANE DIAS DA COSTA	TELEFONISTA
02803	ELIANE ROCHA SANTOS DA SILVA	TELEFONISTA
01602	ELIANE SOUZA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02258	ELICLEIA CORREIA ALVES	TELEFONISTA
02720	ELIEL MARCOS ARAUJO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02474	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02663	ELIETE PATRICIA ALVES SANTOS	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00251	ELIMARA APARECIDA CAVALHEIRO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01978	ELIS CRISTINA PADILHA DE PAULA ABREU	TELEFONISTA
00432	ELISA PEREIRA DA SILVA	TELEFONISTA
00617	ELISA PERELLES	ANALISTA LEGISLATIVO
01283	ELISANDRA KARINE CAVALCANTE	ANALISTA LEGISLATIVO
02056	ELISANGELA MARTINS DE CARVALHO	TELEFONISTA
02440	ELITON BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01902	ELIZA MARA ARRUDA DIAS	ANALISTA LEGISLATIVO
02752	ELIZABETE AFFORNALLI	ANALISTA LEGISLATIVO
00800	ELIZABETH DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01914	ELIZAINE DE OLIVEIRA LUIZ	TELEFONISTA
01960	ELIZANDRA MARA GODINHO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01699	ELIZEU JOSE DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01309	ELIZIARIA DE ARAUJO	ANALISTA LEGISLATIVO
01434	ELKE IRMGARD SEDLMAIER	TELEFONISTA
01437	ELOIZE MARQUES DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
00081	ELSON DOS SANTOS KLUPPEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02800	ELSON PEREIRA MAGALHAES	ANALISTA LEGISLATIVO
01014	ELTON BARBOSA SILVEIRA	TELEFONISTA
01022	ELYETH DYENIFER SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA
02437	ELZA DE FATIMA FERREIRA	RECEPCIONISTA
01547	EMERSON JASKIU D EOLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02605	EMILIO JOSE LAPCHENSK	ANALISTA LEGISLATIVO
01001	EMILY RIBEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02367	ENEDIL APARECIDA BUENO CORDEIRO	RECEPCIONISTA
01820	ERAIDE FRANCO WENCESLAU	ANALISTA LEGISLATIVO
02335	ERICA PEGO DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00040	ERICSON FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01766	ERIKA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00791	ERNANI KLUPPELL LOURENCO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
01987	ESTELA MARIA DOURADO	TELEFONISTA
02514	EUDES BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00252	EVANDRO CAVALHEIRO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02787	EVANDRO DE PROENCA LINZMEYER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01424	EVANIELLE REGINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02727	EVELIN CRISTIANE HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01729	EVELISE GABRIELE ROSA	TELEFONISTA
00961	EVELYN MARIA FANTINATTO	ANALISTA LEGISLATIVO
00465	EVERALDO DE ASSIS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01316	EVERTON GLAUCIO DA COSTA E SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
02664	EVERTON LEANDRO DE BOREGAS GARCIA	TELEFONISTA
02735	EYDICLER ARAUJO	TELEFONISTA
00063	EZEQUIAS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02645	FABIANA MARTINS DA SILVA	TELEFONISTA
00736	FABIANE DE OLIVEIRA VAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02700	FABIO DANGELO GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02597	FABIO EDUARDO BEETZ ZIELONKA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02196	FABIO GOMES LOSSO	ANALISTA LEGISLATIVO
01798	FABIO HENRIQUE BERALDIN MARTINS	ANALISTA LEGISLATIVO
00266	FABIO MANDRYK FERREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02374	FABIO PEREIRA ALVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02050	FABIO SCHATZMANN	ANALISTA LEGISLATIVO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
01953	FABRICIO DE ALMEIDA GUEDES	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
02084	FABRIZIO AURELIO ALVES	ANALISTA LEGISLATIVO
01562	FANIM MARIA VIEIRA DE ABREU	TELEFONISTA
01795	FAUSTO WILLIAM GAUTO VASQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01861	FELIPE GODINHO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01270	FELIPE WORMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02179	FERNANDA BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02737	FERNANDA DE SOUZA RIBAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01536	FERNANDA DO ROSARIO MATEUS	TELEFONISTA
02730	FERNANDA FERREIRA PORTELA	TELEFONISTA
02636	FERNANDA FONSECA HERDERICO	ANALISTA LEGISLATIVO
00268	FERNANDA MARQUES	ANALISTA LEGISLATIVO
01606	FERNANDA MICHELE DE LARA DE LIMA	TELEFONISTA
01374	FERNANDA MORETTO MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00340	FERNANDA STANISUAVSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
01797	FERNANDO DINIZ TEIXEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00384	FERNANDO NUNES OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
01312	FERNANDO RODRIGUES DE LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO
01377	FERNANDO SLUSSAR DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00486	FERNANDO VINICIUS BOFF E SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01898	FILIPE SUCKOW GIACOMITTI	ANALISTA LEGISLATIVO
01396	FLAVIA DE SOUZA RIBAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00356	FLAVIA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00818	FLAVIA ROBERTA GROCHENTZ AVILA	TELEFONISTA
02332	FLAVIA VENTURA CALIXTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02187	FRANCIANE PAOLA BORGES DA COSTA	TELEFONISTA
00391	FRANCIELE BOLSONELLO	ANALISTA LEGISLATIVO
02804	FRANCIELE BRAZNIK DE FARIA	TELEFONISTA
02404	FRANCIELE FERNANDA DE SENA DA ROCHA	TELEFONISTA
02103	FRANCIELLE CORDEIRO WANDEMBRUCK	TELEFONISTA
01730	FRANCIELLE RODRIGUES DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02190	FRANCIELLY OLIVEIRA COSTA DA SILVA	TELEFONISTA
01621	FRANCINE GASPAR DA ROCHA	ANALISTA LEGISLATIVO
01306	FRANCIS ANDREA TEILO	ANALISTA LEGISLATIVO
02785	FRANCISCA CLEONI DO NASCIMENTO	ANALISTA LEGISLATIVO
01819	FRANCISLAINE VALESAN	TELEFONISTA
00372	GABRIEL ANTUNES BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02653	GABRIEL PULGAS CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02388	GABRIELA CAMPOS SILVA	TELEFONISTA
02246	GABRIELA CLERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02057	GABRIELA RIBAS MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01991	GABRIELI PAULA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00589	GABRIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES	ANALISTA LEGISLATIVO
02161	GECI CASSENOTE RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00188	GEOVANE DE ASSIS RAMOS	TELEFONISTA
01599	GEOVANE DE OLIVEIRA LOPES	ANALISTA LEGISLATIVO
02276	GERALDO ADRIANO VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00484	GERSON GOMES VELOSO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
01707	GESSICA SANTANA MATIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01487	GIANE LEITE	TELEFONISTA
00182	GILBERTO DE MIRANDA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02265	GILCEMAR FERREIRA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01857	GILDETE DIAS SABINO DE SOUZA	TELEFONISTA
01479	GILMAR NUNES DE MIRANDA	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
01195	GIOVANI ASSOLARI SALDANHA	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
02377	GIOVANI RODRIGUES	TELEFONISTA
01948	GIOVANNE MUELLER LEITE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02356	GISELE CRISTINA SANTOS BARBOSA DA MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02535	GISELE DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01546	GISELE VIEIRA DOS SANTOS DOMINICO	ANALISTA LEGISLATIVO
00009	GISELI BRUM VEIGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00704	GISELLE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01126	GISELLE FIGUEIREDO LUPEPSA	ANALISTA LEGISLATIVO
00007	GISLAINE PADILHA	ANALISTA LEGISLATIVO
01799	GISLAINE PEREIRA RAMOS	ANALISTA LEGISLATIVO
00066	GISLAYNE DE FATIMA ALVES MORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01805	GIULIA GAVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02079	GLAUCE REGINA MARCONATO	TELEFONISTA
02197	GLORIA DE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02322	GRACE MOURA TEIXEIRA	TELEFONISTA
01971	GRACIELE TERESINHA KANCZEWSKI DE SOUZA	TELEFONISTA
01590	GRACINEA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01561	GRASIELE ALBANO COELHO PENTERICHE	TELEFONISTA
00480	GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02194	GRAZIELA FABIANA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02698	GRAZIELE SENA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02423	GRAZIELI DE PAULA MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02525	GREICE KARINA FEDRIGO BAJERSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
01750	GREICE TREVIZAN RIGO SCHECHTEL	ANALISTA LEGISLATIVO
02047	GREICY KELYN PERRETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00167	GRISELDA MONTEIRO FIATS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00253	GUILHERME ANTONIOLLI	TELEFONISTA
02269	GUILHERME FORTES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00951	GUILHERME GRUBER DRISSEN	ANALISTA LEGISLATIVO
00786	GUILHERME HENRIQUE DO NASCIMENTO	ANALISTA LEGISLATIVO
01650	GUILHERME HENRIQUE RADCHESKI	RECEPCIONISTA
00623	GUILHERME JOSE PEREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02055	GUILHERME TEL MARIANO BISCOTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01864	GUILHERME VINICIUS KLUPPELL	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02667	GUILMOUR HENRIQUE DIAS ROSSI	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01979	GUSTAVO DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02681	GUSTAVO LOURENCO SCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02575	GUSTAVO PAES DE SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO
02301	HALISSON GOMES CARNEIRO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02742	HANDERSON CARLOS BORGES WILLRICH	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
00554	HELEN NONEMACHER CRISTOFOLI	TELEFONISTA
02606	HELENA FERREIRA CORDEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO
02604	HELENA RAQUEL GUEDES	ANALISTA LEGISLATIVO
02123	HELIDE SILVA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01188	HELTON EDUARDO GUIMARAES RUSYCKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01771	HELTON FABIO FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02417	HENDRICK THIERRY LISBOA CORDEIRO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01453	HENRIQUE CORDEIRO MULHENHOFF	ANALISTA LEGISLATIVO
02235	HILLERY HOSTON SANCHES DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02481	HUGO ALBERTO HONAISER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02352	IBIRACY NASCIMENTO VIOLA	RECEPCIONISTA
02822	IGOR IURI DE FRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01092	ILIANE MARIA CHAMREK	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01502	INGRED STEFANY DA SILVA PROCOPIO	TELEFONISTA
02043	INGRID MAIA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00190	IOHANAN FERNANDA HINCA	TELEFONISTA
00604	IRACI DA SILVA CORREIA	TELEFONISTA
01137	ISABEL CARLESSI DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
02219	ISABEL CRISTINA ILHEU DE FARIA	RECEPCIONISTA
02238	ISABELA DE SOUZA	TELEFONISTA
02732	ISABELLE CRUZ DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01279	IVAN ANDRADE DE CORDOVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02765	IVANILDA TUPECH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01786	IVETE JACOBOUSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00325	IVONE ZAPOTOSZEK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02569	IVONETE COLACO MAZEPAS	ANALISTA LEGISLATIVO
02796	IVONETE RAMOS DOS SANTOS GONCALVES	TELEFONISTA
02529	IZETE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01932	JACKELINE PATROCINIO DOS SANTOS	TELEFONISTA
01903	JACKSON WILLIAN PEREIRA GIL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01906	JACQUELINNE RODRIGUES DA CONCEICAO	TELEFONISTA
02428	JAIR FRANCISCO OGG ZENI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02712	JANAINA DE OLIVEIRA BENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00037	JANAINA NASCIMENTO DA SILVA	TELEFONISTA
02004	JANAINA NENEMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00231	JANAINA PEREIRA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01639	JANAINE DA SILVA	RECEPCIONISTA
00008	JANAINE SOUZA PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02311	JANAINE TABORDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00287	JANETE PIRES DE MORAES MARQUES	RECEPCIONISTA
01031	JANI CELIA MISSEL	TELEFONISTA
02629	JANNE HELLEN SANTOS DE CASTRO	TELEFONISTA
01638	JAQUELINE DA SILVA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00019	JAQUELINE GONCALVES LEITE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01848	JAQUELINE IZIDORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01938	JAQUELINE OLIVEIRA DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02703	JAQUELINE TIEMI TASHIRO SIQUEIRA	TELEFONISTA
01080	JAQUELINE VANESSA RIBEIRO MARCONDES	TELEFONISTA
01048	JEAN CARLO VIEIRA LOBO SOBRINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01447	JEAN CARLOS DOS SANTOS MARQUES	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00901	JEAN RICARDO ROSA DOS SANTOS	TELEFONISTA
02385	JEFFERSON JEAN DA SILVA COSTA	TELEFONISTA
00660	JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	ANALISTA LEGISLATIVO
01475	JENIFFER RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01535	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02739	JESSICA EDUINA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02509	JESSICA MACHADO BRANDAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00963	JESSICA MARIA MOREIRA PESTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01754	JESSICA NOVAIS PEGO NOVAIS RIBEIRO	TELEFONISTA
01709	JESSICA RODRIGUES DA ANUNCIACAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00113	JESSICA SABRINA DE FREITAS	TELEFONISTA
02701	JESSICA SAIOMARA BASSANEZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02789	JESSIKA ARIANE LEE GONCALVES	TELEFONISTA
00885	JHENIFFER DO ROCIO ALBERTI BENETI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02261	JHONATAN DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02441	JHONNY EVERSON DOMINGUES DA ROSA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02716	JOANITA QUEIROZ DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00138	JOAO ALBERTO DA CUNHA	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
01368	JOAO BATISTA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00843	JOAO CARLOS DA FONSECA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01483	JOAO CARLOS RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00498	JOAO CARLOS VIEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02092	JOAO EDENILSON PENTER	ANALISTA LEGISLATIVO
00155	JOAO ERNESTO SOUZA CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00559	JOAO PAULO SALES DE CARVALHO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00196	JOAO RAFAEL DE BRITO	ANALISTA LEGISLATIVO
02001	JOAO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
00752	JOAO VITOR PEREIRA GUERREIRO FERREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
02543	JOAQUIM VICTOR BRAGA	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
02362	JOAQUINA DE DEUS LONARDONI	TELEFONISTA
02447	JOEL SELES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02046	JOELMA APARECIDA RODRIGUES SOARES	TELEFONISTA
01503	JOELMA DE SOUZA FREITAS	TELEFONISTA
00360	JONAS ROGELIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02740	JONATHAN COTTING ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01837	JONATHAN LEE SALDANHA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01414	JORGE LUIS SEGALLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00598	JOSCIEL NERIS DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02141	JOSE AFONSO TRINDADE DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02273	JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02832	JOSE ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01258	JOSE DIONE BONFIM	TELEFONISTA
01384	JOSE IRAM DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02744	JOSE MARIA SILVA GRACIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00282	JOSE OSVALDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02549	JOSE WALDECYR DE CARVALHO FILHO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02071	JOSELMA FERREIRA LIMA	TELEFONISTA
00665	JOSENEI LOPES NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02649	JOSIANE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02741	JOSIANE LISBOA WANDEMBRUCK RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02303	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00798	JOSIMARA SCHULLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00227	JOSSILEIDE DA SILVA RIECHI	TELEFONISTA
00954	JOSUEFA CORDEIRO	TELEFONISTA
02831	JOYCE DA SILVA FERREIRA	TELEFONISTA
01183	JOYCE LIMA MARCONDES DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02329	JUAN GUSTAVO RIBEIRO PINEDA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01674	JUCELI APARECIDA DE BARROS CAVALHEIRO	TELEFONISTA
02630	JUCELIA ALVES DA SILVA LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02245	JUCILENE DA LUZ DA SILVEIRA FERREIRA CACERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00718	JULIA PELEGRINETTE ANTONIO	TELEFONISTA
00789	JULIANA ALVES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00096	JULIANA APARECIDA MACHADO FERREIRA	TELEFONISTA
02126	JULIANA BRAZ ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00370	JULIANA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02325	JULIANA DE LIMA FREITAS	TELEFONISTA
02290	JULIANA DOS SANTOS NEVES KRUM	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00737	JULIANA EVA DE ALMEIDA	TELEFONISTA
01191	JULIANA FERREIRA DA ROSA VIZENTIN	TELEFONISTA
00801	JULIANA LOURENCO SCHMIDT	TELEFONISTA
00067	JULIANA MAZEPA ARTIGAS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00429	JULIANA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01249	JULIANNE ROQUE DE FREITAS	TELEFONISTA
00575	JULIO CESAR DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
01147	JULIO CEZAR FAVORETO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02009	JURACIARA DORNELES KAZMIRCZAK	TELEFONISTA
02011	JURSILEI BISCOTTO PINTO	TELEFONISTA
01593	JUSSARA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01690	KAMILA RIBEIRO	TELEFONISTA
01683	KAMILY VIEIRA MACHADO	TELEFONISTA

PROTOCOLO	NOME	CARGO
01859	KAREN HELENA TARTAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00603	KARINA ANDRESSA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
01193	KARLA CHRISTINA CECCON	ANALISTA LEGISLATIVO
02541	KARLA LUIZA FAST DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00790	KARLA MARINELLI RODRIGUES	ANALISTA LEGISLATIVO
00408	KARLA RENATA CEPEDA ALVAREZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02152	KATHLEEN VOM SCHEIDT DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01405	KATRINE KEIKO NAKAO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02457	KEILA CORREA BITTENCOURT	ANALISTA LEGISLATIVO
02561	KEILA DA SILVA MACHADO	RECEPCIONISTA
02272	KEILA TOSTES MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01866	KEILINE PIRUK	TELEFONISTA
00347	KELLY CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01067	KELLY CRISTINA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01742	KELLY KIM SIMAO	ANALISTA LEGISLATIVO
02521	KIMBERLI CRISTINE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00192	KIMBERLY CRISTYNE LICHESKI DE GOUVEA	TELEFONISTA
02302	KIRK BRAIAM MORAES	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01782	LAIS APARECIDA FERREIRA	RECEPCIONISTA
01736	LAIS APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01778	LALESKA MARTINS DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01800	LARESSA VARELA DA SILVA	TELEFONISTA
02531	LARISSA DE SOUZA LUCENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00635	LARISSA DIAS COUTINHO	ANALISTA LEGISLATIVO
02216	LARISSA PAULINO KAIRYS	TELEFONISTA
00655	LAURINDO ALVES DE LARA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02199	LEANDRO DE OLIVEIRA ANDERSON	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01037	LEANDRO DE PAULA LAGE	ANALISTA LEGISLATIVO
01381	LEANDRO MACHADO BATISTA	ANALISTA LEGISLATIVO
02459	LEANDRO MARTINS TOSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02557	LEANDRO MONTES DE SOUZA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01045	LEANDRO WICHINESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00195	LEIA GARBIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00519	LELIANE CALEGARI	ANALISTA LEGISLATIVO
01314	LENITA APARECIDA DE LARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01713	LEONARDO KLUPPELL BONAROWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00059	LEONARDO LUIZ DE MIRANDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02655	LEONARDO MADUREIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02006	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02682	LEONI TEREZINHA GAPSKI ZAMBAO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02568	LETICIA GIOVANA GATTERMANN	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01930	LETICIA PEREIRA GUISLER	TELEFONISTA
01865	LETICIA RUBIA NEVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00683	LETICIA THIEL STINGLIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00695	LETICIA VIVIANE PICAO	TELEFONISTA
00910	LIANE LEHMEN	TELEFONISTA
01653	LIELDSON SANTOS FAGUNDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01005	LIGIA MIYUKI YOKOO	ANALISTA LEGISLATIVO
02454	LILIAN APARECIDA PIRES	TELEFONISTA
02371	LILIAN MARA BARROSO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02156	LILIAN RICARTE DE CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02035	LILIANA CARINA DA SILVA BORNATOWSKI DE BRITO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02085	LILIANE DIAS DE MOURA	TELEFONISTA
00139	LINDAMIR LISBOA	TELEFONISTA
01995	LINDAURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02567	LISLAINE DAS NEVES ROGERIO	TELEFONISTA
01715	LIVIA CRISTINA NUNES	TELEFONISTA
02469	LIZ MEYER OLIVEIVA DE LIMA	TELEFONISTA
01807	LORAINE DE FATIMA MIRANDA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01498	LORENA FAUSTINO CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02788	LORHAYNE CRISTINE KARVAT ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00531	LORIVAL BENTO DE ANDRADE JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02230	LUAN GUEDES NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01386	LUCAS DEPAULA NEVES DEMARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01904	LUCAS ELIAS QUEIROZ	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01559	LUCELIA VIEIRA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01573	LUCI APARECIDA DE PAULA BEREZUKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01474	LUCIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00714	LUCIA MARA SANTI	TELEFONISTA
02483	LUCIA RAQUEL DA SILVA RIBAS	TELEFONISTA
02376	LUCIANA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01738	LUCIANA MARIA GOMES DE ALCANTARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02443	LUCIANE BARBOSA	RECEPCIONISTA
02684	LUCIANE DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
02562	LUCIANE FERNANDES DE MORAES CICARELLO	ANALISTA LEGISLATIVO
00684	LUCIANE GONCALVES BUENO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02504	LUCIANE RODRIGUES	TELEFONISTA

PROTOCOLO	NOME	CARGO
01789	LUCIANE ZENI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02677	LUCIANO ANGINSKI FRAGOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00689	LUCIANO BORGES GARCIA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02510	LUCIANO CARNEIRO DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01124	LUCIANO DANIEL AMARANTE	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01394	LUCILENE PEDROSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02791	LUCIMARA APARECIDA BRASILINO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02786	LUCIMARA ESTEVAO ENGRAF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00145	LUCINEIDE VILAR POSSEBOM WIECZORKOVSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
00906	LUDMILA LOUZANO DE QUADROS	TELEFONISTA
02242	LUIS FERNANDO ALMEIDA FAGUNDES	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01275	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LEVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00699	LUIZ ALBERTO DE LARA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02398	LUIZ ALFONSO AGUAYO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00567	LUIZ AUGUSTO BREINACK	ANALISTA LEGISLATIVO
00297	LUIZ FERNANDO GERONIMO DE ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02312	LUIZ FERNANDO SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01939	LUIZ FRANCISCO CAMARGO KUJO	ANALISTA LEGISLATIVO
01900	LUZIA ARRUDA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02403	LUZINETE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01723	MAAGALI DE CASSIA DUARTE GONCALVES	TELEFONISTA
01790	MADALENA ALVES TEIXEIRA	TELEFONISTA
02723	MAGNO CELIO CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02480	MAIARA ALINE DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
00817	MAIARA DE ALMEIDA ABREU	ANALISTA LEGISLATIVO
02825	MAIARA OGG PINHEIRO	TELEFONISTA
01718	MAICON GUSTAVO GANSKE	ANALISTA LEGISLATIVO
01868	MAICON JEISON RODINI	ANALISTA LEGISLATIVO
02014	MAIRA DO PRADO CARDOSO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02464	MANUELA SKODOWSKI DA CRUZ	TELEFONISTA
02037	MANUELA WEBER MARON	ANALISTA LEGISLATIVO
02528	MARA REJANE MORAES CASTILHOS	TELEFONISTA
00861	MARCELA DA SILVA COSTA	TELEFONISTA
02756	MARCELA EDUARDA APPI	ANALISTA LEGISLATIVO
00560	MARCELA NADINE BENATTO	ANALISTA LEGISLATIVO
02007	MARCELLA MUGGITI BRAGA	TELEFONISTA
01716	MARCELO CARDOSO DE LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO
02306	MARCELO ESPINDOLA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01378	MARCELO LUIZ MILANI	ANALISTA LEGISLATIVO
01924	MARCELO LUIZ SBRISSIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02233	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
01500	MARCIA CRISTINA LOURENCO	RECEPCIONISTA
00715	MARCIA CRISTINA MARANCA	ANALISTA LEGISLATIVO
02478	MARCIA DALZOTO	ANALISTA LEGISLATIVO
00542	MARCIA PADILHA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
00473	MARCIA REGINA BATISTA CRISTOFOLLI	TELEFONISTA
02764	MARCIANA DOS SANTOS	TELEFONISTA
00780	MARCIANA TADEU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00232	MARCIO JOSE BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02600	MARCIO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01552	MARCIO PSCHEIDT JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO
01061	MARCO ANTONIO SOUZA MARTINS JUNIOR	TELEFONISTA
01749	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BISS	ANALISTA LEGISLATIVO
02622	MARCO AURELIO DEMARIO JUNIOR	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01777	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	ANALISTA LEGISLATIVO
02434	MARCOS ANTONIO FORNARI	ANALISTA LEGISLATIVO
02039	MARCOS DE OLIVEIRA DALICANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01234	MARCOS LUCIANO PFLEGER	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01277	MARCOS PARSZUTO	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
02251	MARCOS TREBECK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01448	MARI ANGELA DA ROCHA FAVORETO KLASS	ANALISTA LEGISLATIVO
02436	MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00240	MARIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02430	MARIA APERECIDA CARLOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00731	MARIA BEATRIZ LEAL GUERINO	TELEFONISTA
01845	MARIA CONCEICAO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02449	MARIA CRISTINA CALIL DOS SANTOS	TELEFONISTA
02601	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	TELEFONISTA
00357	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01164	MARIA DE FATIMA PINHEIRO BELLETTI	RECEPCIONISTA
01290	MARIA DIRCE DE AMARANTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02661	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02321	MARIA MADALENA FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02584	MARIA MARGARIDA BRITO DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
00140	MARIALVA CHIOQUETTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01787	MARIANA DE ALMEIDA ABREU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00180	MARIANA DE PAULA	ANALISTA LEGISLATIVO
02379	MARIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	TELEFONISTA
02643	MARIANA GATZK MOREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02628	MARIANE APARECIDA DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01773	MARIANE DE JESUS MERCER	ANALISTA LEGISLATIVO
01304	MARIANI CORREA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01151	MARIANNA MARQUES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02017	MARIELA PASSARIN	ANALISTA LEGISLATIVO
01933	MARILDA DE CAMARGO	ANALISTA LEGISLATIVO
02627	MARILDA DO ROCIO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02338	MARILDA MATOSO DE DEUS	TELEFONISTA
00829	MARILEI DE FATIMA DASILVA GOULART	TELEFONISTA
00239	MARILENE BELAO	ANALISTA LEGISLATIVO
02702	MARILENE JOSEFINA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01367	MARILI DE FATIMA ALBERTI	TELEFONISTA
02131	MARINA CARMEN GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02680	MARINEIDE DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01860	MARISA DO ROCIO MURARO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01231	MARISTELA FERNANDES DITTERT	TELEFONISTA
02705	MARISTELA FERNANDES DOS SANTOS	TELEFONISTA
02794	MARISTELA SANTANA MUNIZ	TELEFONISTA
02467	MARITZA DE FATIMA PEDROSO DO NASCIMENTO	ANALISTA LEGISLATIVO
02446	MARLENE GOMES DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00823	MARLETE DOS SANTOS BAROSSI	TELEFONISTA
01359	MARLI GROSSMAN PEREIRA ALBERTI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00682	MARLON AUGUSTO LUSTOSA DO VALLE	ANALISTA LEGISLATIVO
00773	MARLON KASEKER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02814	MARLUCIA SILVEIRA VAIS	TELEFONISTA
00915	MARQUIELY DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02539	MARTA CAVALIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02003	MATEUS CASSIANO LEAL	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00880	MATHEUS ELIAS ROQUE DE FREITAS	TELEFONISTA
00707	MATHEUS SILVERIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00989	MAURICELIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01470	MAURICIO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00566	MAYARA DE FATIMA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02599	MAYARA DOBRZANSKI MOREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
01619	MAYARA RIBEIRO FALCAO	TELEFONISTA
00876	MELANIA PTAK WLODARCZYK	TELEFONISTA
00799	MICAELA ADRIELI VALACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00130	MICHAEL REGINALDO PAGANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02097	MICHEL MATOS DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01899	MICHELE CRISTINA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01664	MICHELE MARIA MENDONCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02554	MICHELLE LANZER	TELEFONISTA
02319	MICHELLI MIRANDA ANDRETTA	ANALISTA LEGISLATIVO
01529	MICHELY DE FATIMA SILVA	TELEFONISTA
00959	MILENA CHRISTIE BROTTO	ANALISTA LEGISLATIVO
02030	MILENE LOUISE GELENSKI VASCO	ANALISTA LEGISLATIVO
01199	MILKA LOPES DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
02719	MIRIAM DE SOUZA BRAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01998	MIRIAN DE OLIVEIRA DA ROSA	TELEFONISTA
02305	MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02731	MOACIR ANTONIO BROGES	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
00031	MOACIR JOSE PADILHA CALONGA	TELEFONISTA
01338	MONALY BIANCA DE LIMA SELKE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00795	MONIA WALERYE LEAL	TELEFONISTA
02105	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02268	MONICA QUEKES SCHNITZLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02616	MONIQUE CAROLINE PLANTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01182	MONIQUE FARIAS DA SILVA	TELEFONISTA
02285	MORGANA ARIMA BURIM	TELEFONISTA
01442	MORGANA LUPATO	TELEFONISTA
01896	MORIAH FARDO	ANALISTA LEGISLATIVO
01622	MURILO HOLZMANN MEISTER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02241	NADIA MAGALI WAGNER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01432	NAIARHA CHRISTINA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01757	NANAXARA SOARES ZANELLA	ANALISTA LEGISLATIVO
02641	NATALIA DA SILVA LARROYED	TELEFONISTA
02076	NATALY DA ROCHA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02826	NATASHA FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01204	NAYARA CAROLINE MAIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01489	NEILIANE DE SOUSA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01917	NEITON ARLINDO SAORES	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02172	NELCI APARECIDA FARIAS DAVID	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00289	NELSON DE JESUS MELLO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01756	NERIANE CARDOZO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02407	NERLI FAGUNDES	RECEPCIONISTA
01705	NEUCI MARIZETE LIMA	TELEFONISTA
02023	NEURI PEREIRA MARQUES	TELEFONISTA
00569	NICIA SCHMIDT SOARES	TELEFONISTA

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02146	NILVA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02722	NILZA INGLES DE SOUZA FELIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00899	NOELI DE FATIMA SOUZA RAMOS DA SILVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02027	NOEMI CRISTINA DE LARA DA COSTA	TELEFONISTA
02546	NOISA JEANA DOMINGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00296	NOUEY STALDIFF LOURENCO VIEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02022	NUBIA KARLA GROSKO	TELEFONISTA
01189	ONARDELES JOSE FERREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
02610	ORACIO KOJI ISHIZAKA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02405	OSCAR DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01180	PALOMA PRATAS BAIA	RECEPCIONISTA
00577	PAMELA DE FATIMA SOARES	TELEFONISTA
01887	PAMELA PELISSER WANDEMBRUCK	TELEFONISTA
00668	PATRICIA ANDREATTA CARDOSO	TELEFONISTA
02317	PATRICIA CASTRO FERREIRA	TELEFONISTA
01890	PATRICIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02157	PATRICIA DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01858	PATRICIA ITELVANI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00949	PATRICIA KASUMI KOGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01141	PATRICIA MARIA MENSEN DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01588	PATRICIA MARQUE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02411	PATRICIA RUTH RIBEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO
01692	PATRICIA SCREMIN LISBOA	TELEFONISTA
01649	PAULA CASEMIRO DIONYSIO	TELEFONISTA
02696	PAULA CRISTINA BOLLINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00367	PAULO CARDOSO PINTO NETO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00670	PAULO CESAR KUCHNIR	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00055	PAULO CEZAR SANTOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01686	PAULO DA ROCHA LOURES PACHECO JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO
01342	PAULO DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02414	PAULO GOMES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00947	PAULO LINEU MACIEL JUNIOR	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02080	PAULO ROBERT PAES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02602	PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM	ANALISTA LEGISLATIVO
01100	PEDRO DE ABREU RIBEIRO	ANALISTA LEGISLATIVO
01878	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00687	POLLYANA HAMMERSCHMIDT ALMEIDA	ANALISTA LEGISLATIVO
01666	PRICILA PEREIRA NETZEL	TELEFONISTA
02807	PRISCILA BERTOLLO DE ASSIS	TELEFONISTA
01834	PRISCILA CARDOSO DA SILVA	TELEFONISTA
01084	PRISCILA DA COSTA	ANALISTA LEGISLATIVO
02679	PRISCILA KELLY BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02228	PRISCILA LOPES DA VEIGA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00277	PRISCILA PINTO FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02365	PRISCILA SUELEN FRANCA MOTA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01968	PRISCILLA GONCALVES DE SOUZA	TELEFONISTA
02033	RAFAEL HUMBERTO GALLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02036	RAFAEL MICHEL MAZEPA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00318	RAFAEL OLIVEIRA DE SOUZA	TELEFONISTA
00927	RAFAEL VECHI BERTHOLDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02676	RAFAELA ANDRESSA DOS SANTOS	TELEFONISTA
01658	RAFAELA LILIAN DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
02493	RAISSE GOULARTE FERREIRA	TELEFONISTA
02609	RAQUEL ARAUJO DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
00476	REGIANE DA SILVA RIBEIRO	RECEPCIONISTA
02380	REGIANE DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02158	REGIANE KLETLINGUER	TELEFONISTA
02669	REGIANE MARA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02766	REGINA AMELIA SANTINI DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
00973	REGINA RAMOS DA ROCHA	TELEFONISTA
00256	RENAN ALVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02829	RENAN CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
00278	RENATA CECILIA RIBEIRO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02155	RENATA DE MELO KLETLINGUER	TELEFONISTA
02516	RENATA FERREIRA LEAL	TELEFONISTA
02844	RENATA SOARES PEREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01206	RENATO DE SIQUEIRA SIMOES	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02445	RENATO PASTENE PIRES	ANALISTA LEGISLATIVO
01178	RENI MARIA KERICH	TELEFONISTA
00996	RICARDO BERTOLIN COELHO	ANALISTA LEGISLATIVO
02274	RITA DE CASSIA DE CAMPOS BUENO DA COSTA	TELEFONISTA
02659	ROBSON ANDERSON DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02532	ROCHELLE LUCIANE MASSINHAN	TELEFONISTA
01463	RODOLFO ANDRADE SANTOS	TELEFONISTA

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02038	RODRIGO GLOVATISKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00398	RODRIGO PASSALIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00835	ROGERIO TADEU FERRARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01989	ROMARIO ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02159	ROMARIO DOS SANTOS	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02394	ROMULO MATIUSSI VILELA	ANALISTA LEGISLATIVO
01172	RONILDA DOS SANTOS PEPE	TELEFONISTA
00809	RONILDO CARLOS STRAMBEK	ANALISTA LEGISLATIVO
01743	RONILDO DE JESUS BRUNORIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00528	ROSA CRISTIANE GONCALVES IEGER	TELEFONISTA
02479	ROSA MARIA DOS SANTOS	TELEFONISTA
00350	ROSA MARIA KOWALZCUK CUNHA	ANALISTA LEGISLATIVO
02485	ROSA MARIA TOME	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02750	ROSANA BARROS DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00896	ROSANA CRISTINA BLASI ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00379	ROSANA RENECHEK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01420	ROSANE TAVARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00460	ROSANGELA APARECIDA ESPOLADORI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00970	ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02556	ROSANGELA JACINTHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02195	ROSELAINE SIMBALISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02067	ROSELI ALVES DA CRUZ	TELEFONISTA
00832	ROSELI CORDEIRO DE CRISTO	TELEFONISTA
01095	ROSELI DOS SANTOS MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02757	ROSELI RODRIGUES FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00887	ROSELI SANTANA DA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01973	ROSELLE COELHO THENORIO DOS SANTOS	TELEFONISTA
02042	ROSEMEIRE DA SILVA DE CRISTO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01926	ROSEVEL VAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01642	ROSIANE KREPEL	TELEFONISTA
01292	ROSILENE DE OLIVEIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
00152	ROSIMERE BERTUCCI	TELEFONISTA
00362	ROSIMERI DOS SANTOS LOPES	TELEFONISTA
00151	ROSSANA GIULIA BERNASCONI	TELEFONISTA
02257	ROSSELA ROSALIA PELLIZZETTI	TELEFONISTA
01391	ROZANGELA FERREIRA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00230	ROZENILDA MARIA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02840	RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO NETO	ANALISTA LEGISLATIVO
00918	RUBIA RAMOS	RECEPCIONISTA
01612	RUTE ALVES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02333	RUTE ELOI SOUSA ADORNO VAZ	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02236	SABRINA FIGUEIRA CAMARAO	TELEFONISTA
01465	SABRINA KNOPIK NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01982	SABRINA RODRIGUES CORDEIRO	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02217	SAMIR MURAD OLIVEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02517	SANDRA BEBLA DA SILVA	TELEFONISTA
02174	SANDRA CRISTINA MARTINS BERTOLINI	ANALISTA LEGISLATIVO
00794	SANDRA JAQUELINE JURELLO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02515	SANDRA MARA ENES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02438	SANDRA MARIA DE FATIMA MACIEL FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02527	SANDRA RABELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01400	SANDRA REGINA FOGACA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00201	SANDRO DIVONZIR DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01370	SARAH NILCE GIMENEZ FERREIRA LIMA	TELEFONISTA
01912	SEBASTIAO BARBOSA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01288	SELDA BURDELLA BONFIM	RECEPCIONISTA
02109	SELMA MONICA MAIHACK	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
01689	SERGIO RONALD ANGULSKI JUINIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02324	SERGIO SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01150	SIDINEIA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00883	SIDNEI PEREIRA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02134	SIDNEY BRITES JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01351	SILMARA ARRUDA BUENO	ANALISTA LEGISLATIVO
00313	SILMERI FATIMA DE SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO
02560	SILVANA ALVES MADUREIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01832	SILVANA FERREIRA NEVES RODRIGUES DOS SANTOS	TELEFONISTA
02409	SILVIA MARA PRACHUM DINIZ	RECEPCIONISTA
00753	SILVIA ZANELLA	ANALISTA LEGISLATIVO
02089	SIMAO CHAMANO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
02202	SIMONE ADRIANE FERRAZ	ANALISTA LEGISLATIVO
02639	SIMONE APARECIDA MARTINS	ANALISTA LEGISLATIVO
02072	SIMONE LIMA NASCIMENTO	TELEFONISTA
02687	SIMONE PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA
01506	SIMONE VEIGA DA SILVA	RECEPCIONISTA
02451	SMONE APARECIDA PORTALUPI	TELEFONISTA
01959	SOFIA GOMES DE MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
00281	SOLANDRE LUANA TRATSE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01125	SOLANE ANDRADE TILLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01235	SOLANGE HERMENEGILDA MARTINS RAMOS TROMBELLA	TELEFONISTA
00430	SOLANGE STOTSKI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00772	SOLEMAR APARECIDA BENTEO	ANALISTA LEGISLATIVO
02074	SONIA DE LIMA NASCIMENTO	TELEFONISTA
02234	SONIA MADALENA WILLRICH PIRES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02717	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02260	SORAIA DE MOURA	TELEFONISTA
01227	SORAIA GOGINSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
02499	STEPHANI FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
02638	STEPHANIE CAROLINE GARCIA RODRIGUES	TELEFONISTA
02116	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
00701	SUELLEN DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01196	SULIANE THAIS CORTES DOS SANTOS	TELEFONISTA
02713	SUSAN KELLY MORAES	RECEPCIONISTA
02366	SUSIANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02098	SUZANA FLAVIA DA SILVA	TELEFONISTA
02734	SUZETE ZAIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA
01568	TAIME DE MIRANDA E BATISTA	TELEFONISTA
01943	TAIS RIGONI SOARES	TELEFONISTA
00931	TAIS ZENI	TELEFONISTA
02471	TALISSA DINIZ MOLINARI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02122	TALITA TYRKA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02585	TALITHA JORDANI MUZI	ANALISTA LEGISLATIVO
00992	TANIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02247	TANIA REGINA RAMOS	TELEFONISTA
02468	TASSIA THAISA BORTOLANI GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00123	TATIANA FRANCO BICHARA	ANALISTA LEGISLATIVO
02620	TATIANE APARECIDA DE ALCANTARA	TELEFONISTA
00359	TATIANE CAMARGO DA LUZ	TELEFONISTA
02154	TATIANE MOSSON SZCZEPANSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00222	TATIANE PAVAN	ANALISTA LEGISLATIVO
00107	TATIANE SIMEZIK FONTES WASCOSKI	ANALISTA LEGISLATIVO
02118	TATSUMI SAITO FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02025	TAYNA ZENI GAIO	TELEFONISTA
02331	TEREZA MAIBUK	RECEPCIONISTA
02563	TEREZINHA CORREA MACEDO	TELEFONISTA
01070	TEREZINHA DE FATIMA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00351	TEREZINHA FRANCISCO GOMES DE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02495	THAINA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA
01544	THAIS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
02040	THAIS DA ROCHA ANDREATA	TELEFONISTA
01656	THAIS MORAES DE CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01958	THAIS RAKELLI FARA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01046	THAIS VIEIRA BORGES	ANALISTA LEGISLATIVO
02500	THALITA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01093	THALITA GUIMARAES DA SILVA	TELEFONISTA
01748	THATIANE GARCIA STAPASSOL	TELEFONISTA
02507	THATIANE KLENTFELT	TELEFONISTA
00782	THAYRINE ELOIZE WILLRICH PIRES	RECEPCIONISTA
01169	THAYS GONCALVES GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02755	THAYS NUNES SOARES DE LIMA	TELEFONISTA
02771	THAYSE BANACHESKI	TELEFONISTA
01770	THIAGO BORBA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
00564	THIAGO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02082	THIAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02406	THIAGO JUNIOR DA SILVEIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00419	THIAGO KUQUER PEREIRA	ANALISTA LEGISLATIVO
00783	THIAGO RAMOS CORDEIRO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
00979	TIAGO DE CAMARGO	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01584	TIAGO ROBERTO DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01597	ULISSES AUGUSTO SAWCZUK DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
02252	URSULA ANDRESS SCHWABE	ANALISTA LEGISLATIVO
01980	VALDEREZ DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01925	VALDETE DE PAULA	TELEFONISTA
02212	VALDINEIA DOS SANTOS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01733	VALDIRENE BLANGER	TELEFONISTA
00621	VALERIA NEIVA DE SOUZA DA SILVA	ANALISTA LEGISLATIVO
01591	VALERIA PEREIRA DE LIMA	TELEFONISTA
01422	VALQUIRIA MORAES TRESKA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02163	VANDA MARIA TEIXEIRA MONTEIRO	TELEFONISTA
01682	VANDERLEIA SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO
02690	VANESSA DA SILVA COSTA	TELEFONISTA
01644	VANESSA DE MORAES	TELEFONISTA
00453	VANESSA DOLENC CORRADINI PIRES	ANALISTA LEGISLATIVO
01608	VANESSA HIPOLITO	RECEPCIONISTA
02718	VANESSA PINHEIRO CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01691	VANIA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	TELEFONISTA
02797	VANILDA DE CAMARGO	ANALISTA LEGISLATIVO
01063	VANILDA DE SALES CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02307	VANILZA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
02020	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02660	VERA LUCIA BACHMANN	ANALISTA LEGISLATIVO
02452	VERA LUCIA MUNHOZ PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00184	VERA REGINA BUCENKO	TELEFONISTA
02316	VICTORIA MARIA DE SOUZA	TELEFONISTA
02492	VILMA DE FATIMA VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02153	VINICIUS ANDRE MALAQUIAS	ANALISTA LEGISLATIVO
02100	VINICIUS KAVILHUKA METZGER	ANALISTA LEGISLATIVO
02726	VINICIUS MARTINS SOUSA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01895	VINICIUS MATHEUS DE BORBA	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
01024	VIRIDIANA DE MACEDO SALDANHA	ANALISTA LEGISLATIVO
01675	VIRITIANA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02642	VIVIANE DE FATIMA LOTOSKI	TELEFONISTA
02697	VIVIANE FREIRE CORDEIRO MACIEL	TELEFONISTA
02041	VIVIANE MARA DOS SANTOS SINTZ	TELEFONISTA
02313	VIVIANE MARIA MAFFESSONI BEDENE	ANALISTA LEGISLATIVO
01223	VIVIANE PINHEIRO DA CUNHA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02350	WALLACE MACHADO FERREIRA	TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA
01049	WALNIR BORGES DE SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO
02754	WANESSA KLODZINSKI LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
02476	WESLLEY FERNANDO LIMA CORDEIRO WEYLL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01508	WILLIAM GARCIA XAVIER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01539	WILLIAN FELIPE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01392	WILSON ANTUNES MARQUES JUNIOR	ANALISTA LEGISLATIVO
01256	WLADIA HANSEN BORGES DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01138	XARENE MORAES	ANALISTA LEGISLATIVO
02646	YASMIN SANTOS DA SILVA	TELEFONISTA
00045	YULI SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01436	YURI OLDAKOSKI	TÉCNICO DE SUPORTE E AUDIO E VÍDEO
02614	ZANETE FATIMA DA LUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
00336	ZILA APARECIDA SIZANOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A partir do **dia 19 de agosto de 2013**, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, no qual constará o local da realização da prova e será exigido para ingresso na sala de provas no dia da realização do concurso.

Piraquara, 18 de Junho de 2013-09-19

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:32358142

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL Nº 04/ 2013

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado entre e a Câmara Municipal de Piraquara e a Universidade Federal do Paraná – UFPR, com fundamento nas Leis Municipais 863/2006 e 864/2006 e na Portaria 050/2013 que designou a Comissão Especial para este Concurso Público,

T O R N A P Ú B L I C O

A relação dos candidatos com as inscrições APTAS a participar do **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2013** destinado ao provimento de Cargos no Quadro de Servidores do Poder Legislativo do Município de Piraquara, no REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC-UFPR.

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02008	ADRIANA GIACOMAZZI PILATI	PROCURADOR JURÍDICO
01920	ADRIANA VOBEDO GRAVELLI	PROCURADOR JURÍDICO
01281	ADRIANO MICHEL DA LUZ	PROCURADOR JURÍDICO
02343	ADRIENE GODOI MOREIRA DE OLIVEIRA POSANSKY	PROCURADOR JURÍDICO
00985	AISLAN DE JESUS SOARES MACHADO	PROCURADOR JURÍDICO
00207	AISLAN MARCEL ABDALA	PROCURADOR JURÍDICO
00291	ALBERTO PARREIRA ALMADA	PROCURADOR JURÍDICO
01134	ALDO DARLEI MOREIRA	PROCURADOR JURÍDICO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02565	ALESSANDRA ANTONIETTO SABBAG	PROCURADOR JURÍDICO
02828	ALESSANDRA MARIA CURI STABLE	PROCURADOR JURÍDICO
02648	ALETHEA PATRICIA CANHETTI	PROCURADOR JURÍDICO
00513	ALETHEIA ROZEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
00052	ALEXANDRA WASILEWSKI MARTINS	PROCURADOR JURÍDICO
00856	ALEXSANDRA ISABEL PRUDLIK	PROCURADOR JURÍDICO
00260	ALINE CHARELLO	PROCURADOR JURÍDICO
01779	ALINE DE ARAUJO BEVERVANCO	PROCURADOR JURÍDICO
02237	ALINE PRISCILA CALDEIRA XIMENEZ	PROCURADOR JURÍDICO
00705	ALLINA GRACCO CRUVINEL	PROCURADOR JURÍDICO
02337	ALMIR LEMOS	PROCURADOR JURÍDICO
01897	ALYSON RODRIGO HEY	PROCURADOR JURÍDICO
00006	AMANDA MARA GRZYBOWSKI	PROCURADOR JURÍDICO
00525	AMAURI DE LIMA CORREA	PROCURADOR JURÍDICO
01950	ANA CAROLINA ALBUQUERQUE	PROCURADOR JURÍDICO
00092	ANA CAROLINA GONCALVES MOREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02183	ANA CAROLINA HEMING DE OLIVEIRA BRAZ	PROCURADOR JURÍDICO
02613	ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
00769	ANA PAULA ROCHA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
01130	ANA PAULA SILVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01280	ANDRE COSTA DE FRANCA	PROCURADOR JURÍDICO
00572	ANDRE DA SILVA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO
01127	ANDRE LUIS JACOMIN	PROCURADOR JURÍDICO
01739	ANDREA CALEGARI	PROCURADOR JURÍDICO
02594	ANDREIA SCHUTA	PROCURADOR JURÍDICO
02453	ANDRESSA DARIVA KUSTER	PROCURADOR JURÍDICO
02817	ANDRESSA DE CARVALHO WERNECK	PROCURADOR JURÍDICO
00986	ANNA PAULA BAGLIOLI DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
01255	ANNIE VOLANSKI FEDECHEM	PROCURADOR JURÍDICO
01027	ARIANE REGIS SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
02709	ARTUR FRANCO SOUZA DE MACEDO	PROCURADOR JURÍDICO
02780	ARYANE APARECIDA PEIXOTO	PROCURADOR JURÍDICO
01232	BIANCA DIB DO VALLE	PROCURADOR JURÍDICO
02707	BIANCA SANDES	PROCURADOR JURÍDICO
02590	BRUNA GIL SENA	PROCURADOR JURÍDICO
00080	BRUNA SCHLICHTING	PROCURADOR JURÍDICO
01598	BRUNNO RAFAEL VERSALLI SERAFINI	PROCURADOR JURÍDICO
02448	BRUNO CAMPOS FARIA	PROCURADOR JURÍDICO
01871	BRUNO DE BARROS	PROCURADOR JURÍDICO
02091	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA KRYMINICE	PROCURADOR JURÍDICO
00610	BRUNO ROBERTO VOSGERAU	PROCURADOR JURÍDICO
02099	CAETANO MADER GISI	PROCURADOR JURÍDICO
00758	CAIO HENRIQUE DE SOUZA KAMINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
02524	CAMILA BARBARA MILER	PROCURADOR JURÍDICO
01273	CAMILA BRUNELLO COLONIEZI	PROCURADOR JURÍDICO
02360	CAMILA DE OLIVEIRA BOREK	PROCURADOR JURÍDICO
00727	CAMILA GUIMARAES TELES DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
02429	CAMILLA TAMYEH HAMAMOTO	PROCURADOR JURÍDICO
01296	CAMILLA TRAMUJAS GROSBELLI	PROCURADOR JURÍDICO
00084	CARLA PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
00137	CARLA ROCHA CAVALOTTI	PROCURADOR JURÍDICO
01352	CARLOS EMANOEL NIEBUHR	PROCURADOR JURÍDICO
01940	CAROLINA SILVA VARGAS TOLENTINO	PROCURADOR JURÍDICO
02793	CHAIANA THOMAZI	PROCURADOR JURÍDICO
01701	CHARLINE LARA AIRES	PROCURADOR JURÍDICO
00010	CHRYSTIEN AGATHA ZENI TOMELIN MOREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02695	CIBELE CRISTINA BOZGAZI	PROCURADOR JURÍDICO
00775	CINTIA LARISSA RUEDA	PROCURADOR JURÍDICO
02383	CINTIA VICENTE JORIS	PROCURADOR JURÍDICO
01413	CLALBERTO ROBERTO DE OLIVEIRA MELO	PROCURADOR JURÍDICO
01680	CLARISSA MENDES RIBEIRO	PROCURADOR JURÍDICO
00967	CLAUDIA APARECIDA KELLY KUROSKI	PROCURADOR JURÍDICO
02824	CLAUDIA MARIA BERNARDELLI	PROCURADOR JURÍDICO
00549	CLAUDIA VALERIA FEIJO SAMPOL	PROCURADOR JURÍDICO
00076	CRISTIANA DO ROSARIO BIDA DAMASCENO	PROCURADOR JURÍDICO
02113	CRISTIANE GOEBEL SALOMAO	PROCURADOR JURÍDICO
01318	CRISTIANE MARIA CIESLAK	PROCURADOR JURÍDICO
00056	DAIANE MEDINO DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
02214	DAMARIS TORQUATO DA ROCHA BUENO GALON	PROCURADOR JURÍDICO
00309	DANIELA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
02393	DANIELA JIENTARA	PROCURADOR JURÍDICO
01065	DANIELLE ALESSANDRA LORO	PROCURADOR JURÍDICO
02295	DANIELLE CRISTINI MARTINS HUMMEL	PROCURADOR JURÍDICO
01916	DAYANE ROSA MACHADO GOMES	PROCURADOR JURÍDICO
01416	DEBORA DO ROCIO BOZGAZI	PROCURADOR JURÍDICO
00708	DIEGO EDUARDO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02693	DJONATHAN PELICK MABA	PROCURADOR JURÍDICO
01185	EDEN GORSKI	PROCURADOR JURÍDICO
02839	EDERLEI NORBERTO MAJOLO	PROCURADOR JURÍDICO
02288	EDNEIA CAMATINI	PROCURADOR JURÍDICO
01363	EDUARDO GREGORIO	PROCURADOR JURÍDICO
00200	EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
02392	EDUARDO SCHNEIDER NETO	PROCURADOR JURÍDICO
01954	EDUARDO SOARES VARGAS	PROCURADOR JURÍDICO
02293	ELAINE ISABEL PANICHI DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
02351	ELAINE PEREIRA DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
01228	ELIAN TEIXEIRA DE FERRO	PROCURADOR JURÍDICO
01645	ELIANE MARIA POLAK GRALAKI	PROCURADOR JURÍDICO
01159	ELISANA CARNEIRO CREMA	PROCURADOR JURÍDICO
00433	ELTON DIEGO STOLF	PROCURADOR JURÍDICO
00295	EMERSON AUGUSTO DONANSKI	PROCURADOR JURÍDICO
01167	ERIKA FERNANDA BRUNI DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
01717	FABIOLA MACHADO MARQUES	PROCURADOR JURÍDICO
01557	FATTYMA BLUM GONCALVES	PROCURADOR JURÍDICO
02401	FELIPE FURTADO FERREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01205	FELIPE SIMOES GRANGEIRO	PROCURADOR JURÍDICO
02685	FELISBERTO AUGUSTO DA FONSECA	PROCURADOR JURÍDICO
01801	FERNANDA CASARIL	PROCURADOR JURÍDICO
02198	FILIPE AUGUSTO PIAZZA	PROCURADOR JURÍDICO
00487	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
02624	FLAVIA BEATRIZ BARDUZZI DE GODOY DAL LIN	PROCURADOR JURÍDICO
02736	GABRIEL LONGEN SAMWAYS	PROCURADOR JURÍDICO
02108	GABRIELE FOERSTER	PROCURADOR JURÍDICO
02745	GABRIELLA MURARA VIEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01551	GABRIELLE RATTMANN SECHI	PROCURADOR JURÍDICO
02066	GERMENE MALLMANN	PROCURADOR JURÍDICO
02841	GERSON DA LUZ SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
02433	GIOVANNI FARIAS	PROCURADOR JURÍDICO
00562	GIVAGO ADRIANO RAMOS DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
00679	GUILHERME ALVES NASCIMENTO	PROCURADOR JURÍDICO
00739	GUILHERME DA COSTA	PROCURADOR JURÍDICO
01877	GUILHERME MACEDO PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02647	GUSTAVO FARINHAKI	PROCURADOR JURÍDICO
01762	HARISSON GUILHERME FRANCOIA	PROCURADOR JURÍDICO
01311	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	PROCURADOR JURÍDICO
02470	HARUMI OKAMOTO	PROCURADOR JURÍDICO
01323	HELLEN MARTINS QUADROS	PROCURADOR JURÍDICO
00849	HELVIO MACIEL MELZER	PROCURADOR JURÍDICO
01641	IGOR MARTINHO KALLUF	PROCURADOR JURÍDICO
00820	IHANDARA PROENCA LIMA	PROCURADOR JURÍDICO
01478	INGRID SABRINA PIRES SCHMIDT	PROCURADOR JURÍDICO
01992	ISAIAS MAURICIO JR	PROCURADOR JURÍDICO
02775	IZABELA BASILIO DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
02637	JACKSON RENE ANDRADE GOMES	PROCURADOR JURÍDICO
00217	JANAINA DE ANDRADE COCHENSKI	PROCURADOR JURÍDICO
01808	JANAINA MARANHAO LITWINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
00988	JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	PROCURADOR JURÍDICO
01993	JESSICA DANGUI BEDIN	PROCURADOR JURÍDICO
01398	JOANA SOARES CARVALHO	PROCURADOR JURÍDICO
00647	JOAO VICTOR MARANHAO DE SIQUEIRA DIAS	PROCURADOR JURÍDICO
00680	JOAO VICTOR PULCIDES	PROCURADOR JURÍDICO
02753	JONAS CUNHA	PROCURADOR JURÍDICO
00858	JOSE LUIZ DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
02623	JOSE SERGIO APARECIDO DE CASTILHO	PROCURADOR JURÍDICO
01317	JOSIEL CUNHA	PROCURADOR JURÍDICO
00205	JOUBERTH THOMAZ GUERRA	PROCURADOR JURÍDICO
00533	JOYCE MAUS MISCHUR	PROCURADOR JURÍDICO
01343	JUCELINE KATIA DE OLIVEIRA MARQUES	PROCURADOR JURÍDICO
02462	JULIAN DE FREITAS SALVAN	PROCURADOR JURÍDICO
00307	JULIANA BARRETO DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
01168	JULIANA PERELLES	PROCURADOR JURÍDICO
01628	JULIANA PERRONI	PROCURADOR JURÍDICO
01198	JULIANA SILVIA TAVARES	PROCURADOR JURÍDICO
01700	JULIANE DO AMARAL ARAUJO	PROCURADOR JURÍDICO
02689	JULIANO CRIVARI DE RESENDE	PROCURADOR JURÍDICO
01516	JULIANO HUBNER LEANDRO DE SOUSA	PROCURADOR JURÍDICO
01510	KAREL MARIK	PROCURADOR JURÍDICO
01104	KAREN DA SILVA KULKA GAIO	PROCURADOR JURÍDICO
02475	KARINA GISELLI PIMENTA JORGE	PROCURADOR JURÍDICO
02725	KARLA OSINSKI FERREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01187	KEILA PARAGUAIA PEDRO	PROCURADOR JURÍDICO
00958	KELLY ALVES DA ROSA	PROCURADOR JURÍDICO
01298	KENDRA FONSECA BERBERI CARAMORI	PROCURADOR JURÍDICO
02229	KIRIA KAROLINY GARCIA DE ZORZI DALKE	PROCURADOR JURÍDICO
00208	LABYBE ARIANE EBRAHIM ZARZAR NUNES	PROCURADOR JURÍDICO
02784	LARISSA AKEMI MURAKAMI	PROCURADOR JURÍDICO
02061	LARISSA NOVAES FERNANDES	PROCURADOR JURÍDICO
02358	LARISSA RAMOS PONTONI	PROCURADOR JURÍDICO
02588	LEONARDO MEIRA GAIO	PROCURADOR JURÍDICO
00584	LETICIA CASSIANO KATANIWA	PROCURADOR JURÍDICO
01549	LIA ROLIM ROMAGNA	PROCURADOR JURÍDICO
00290	LIGIANE DA SILVA CORREA SACHS	PROCURADOR JURÍDICO
01923	LIZIANE D ALMEIDA	PROCURADOR JURÍDICO
02618	LOUVAINE LOCKS	PROCURADOR JURÍDICO
01246	LUANA OLIVA DESTEFANI	PROCURADOR JURÍDICO
00618	LUCAS DE PAULA CIOLA	PROCURADOR JURÍDICO
01732	LUCAS GOULARTE DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
01669	LUCIA PEREIRA DE LARA	PROCURADOR JURÍDICO
00724	LUCIANA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO
02746	LUCIANO DE OLIVEIRA FRANCO	PROCURADOR JURÍDICO
00634	LUCIENNE CAROLINE SAVOGIN RASERA	PROCURADOR JURÍDICO
01997	LUCIMARA ALZIRA DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO

PROTOCOLO	NOME	CARGO
01775	LUCIO CAMARGO DE RAMOS JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO
01315	LUIS FELIPE CABRAL PACHECO	PROCURADOR JURÍDICO
00186	LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
00060	LUIZ CARLOS DE AMORIM	PROCURADOR JURÍDICO
00093	LUIZ FERNANDO BUBINIAK	PROCURADOR JURÍDICO
02657	LUIZ PAULO DAMMSKI	PROCURADOR JURÍDICO
02249	MARCEL RODRIGO GAMA	PROCURADOR JURÍDICO
00851	MARCELO JOSE CASTILHOS GRANDO	PROCURADOR JURÍDICO
00548	MARCIA SCHUTZENBERGER TORRES	PROCURADOR JURÍDICO
00414	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
00694	MARCIO ROBERTO CHAVES	PROCURADOR JURÍDICO
02836	MARCOS AKIRA NAGASE GOMES	PROCURADOR JURÍDICO
00614	MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01703	MARCOS GERALDO BARBOZA	PROCURADOR JURÍDICO
00064	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
00516	MARCOS RODRIGO MACHADO	PROCURADOR JURÍDICO
00945	MARIA TEREZA DE SOUZA PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01132	MARIANA CARNEIRO GIANDON	PROCURADOR JURÍDICO
01469	MARIANA KONKEL BARBOSA	PROCURADOR JURÍDICO
00025	MARIANA TELES GRESSINGER	PROCURADOR JURÍDICO
02427	MARIANA YURI ARAI	PROCURADOR JURÍDICO
02801	MARIANE NATAL	PROCURADOR JURÍDICO
00091	MARIANNA LIBANO DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
01443	MARICY PORTUGAL WERNECK	PROCURADOR JURÍDICO
00760	MARIEL MAYER PILARSKI	PROCURADOR JURÍDICO
01620	MARILENE LOPES DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
01425	MARILIA RITA DEGRAF	PROCURADOR JURÍDICO
02505	MARILISE RIBEIRO DE MORAES	PROCURADOR JURÍDICO
01851	MARINA LETICIA RIBAS	PROCURADOR JURÍDICO
00570	MARLON JOSE HIGINO DA ROZA	PROCURADOR JURÍDICO
00366	MARLON RODRIGO POLVERO	PROCURADOR JURÍDICO
02166	MARTINA ROMAN LUTZ	PROCURADOR JURÍDICO
01553	MATHEUS CAMPOS CHAGAS	PROCURADOR JURÍDICO
02508	MAURICIO KOWALCZUK DE OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02339	MAYARA FARIAS DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
02144	MAYKON CRISTIANO JORGE	PROCURADOR JURÍDICO
02164	MELISSA DE CASSIA PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02593	MICHEL RODRIGO MARCAL HELLVIG	PROCURADOR JURÍDICO
02587	MICHELY PENKAL MACHADO	PROCURADOR JURÍDICO
02341	MILENA CARLA DE MORAES VIEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
01050	MONICA NUNES ZANELLA ALFREDO	PROCURADOR JURÍDICO
02010	MOYSES GRINBERG	PROCURADOR JURÍDICO
02271	MUNIR ALEXANDRE ASSAF VARGAS	PROCURADOR JURÍDICO
01440	NATALIE FERRAZ KAMINSKI	PROCURADOR JURÍDICO
01053	NEIDA MEDEIROS COIMRA ROSARIO	PROCURADOR JURÍDICO
02370	NEUSA SUMIKO YOSHIDA	PROCURADOR JURÍDICO
02763	NICOLLE MAHARA ALEXANDRE ALVES	PROCURADOR JURÍDICO
01515	NOELIZE CRISTINA DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
02349	ORLANDO VICENTE SALES	PROCURADOR JURÍDICO
01740	OSEAS MARQUES DE FARIA MARANHAO NETO	PROCURADOR JURÍDICO
01548	OSMARIO TADEU KRUSZIELSKI BREDOW	PROCURADOR JURÍDICO
00352	OSVALDO JOSE WOYTOVETCH BRASIL	PROCURADOR JURÍDICO
02626	PAOLA BEATRIZ GERON	PROCURADOR JURÍDICO
00811	PATRICIA TATIANA SCHMIDT	PROCURADOR JURÍDICO
00591	PAULA AIRES SUCHEUSKI	PROCURADOR JURÍDICO
01652	PAULA CAROLINE MEIRA ROCHA	PROCURADOR JURÍDICO
01555	PAULINE DE MORAES CHEMIN	PROCURADOR JURÍDICO
02412	PAULO CESAR MORCH	PROCURADOR JURÍDICO
02432	PAULO DIEGO GUERIOS CAVA	PROCURADOR JURÍDICO
01676	PEDRO BENEDITO KOZESCHEN DOS SANTOS	PROCURADOR JURÍDICO
02579	PEDRO SOARES GONCALVES FILHO	PROCURADOR JURÍDICO
01631	PHILLIPE FERREIRA DA SILVA INGENITO	PROCURADOR JURÍDICO
00796	PRICILA FREITAS LOPES WISMEK CORREA	PROCURADOR JURÍDICO
01250	PRISCILA APARECIDA DIAS	PROCURADOR JURÍDICO
01412	PRISCILA BASTOS BERNO	PROCURADOR JURÍDICO
00435	PRISCILA FERREIRA DE MOURA	PROCURADOR JURÍDICO
01379	PRISCILA SEGALA KALLUF	PROCURADOR JURÍDICO
00543	PRISCILA VALES MESQUITA	PROCURADOR JURÍDICO
00163	RAFAEL DA SILVA GOMES	PROCURADOR JURÍDICO
01207	RAFAELA MATOS DOS PASSOS	PROCURADOR JURÍDICO
01166	RAUL MOURA TAVARES	PROCURADOR JURÍDICO
01245	RENATA CAROLINE KROSKA	PROCURADOR JURÍDICO
01221	RICARDO SANTOS DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO
01468	ROBERTO RAMOS BACELLAR	PROCURADOR JURÍDICO
01097	RODRIGO CAMARGO	PROCURADOR JURÍDICO
02327	RODRIGO EDUARDO CAMARGO	PROCURADOR JURÍDICO
00079	RODRIGO EZIDIO BARBOSA	PROCURADOR JURÍDICO
02806	RODRIGO MARCOS FATUCH	PROCURADOR JURÍDICO
02603	ROGERIO ALAN STAHNKE	PROCURADOR JURÍDICO
01139	ROGERIO RUDINIKI NETO	PROCURADOR JURÍDICO
00209	ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ	PROCURADOR JURÍDICO
02686	RONALD MAYR VEIGA BRANDALIZE	PROCURADOR JURÍDICO
00831	ROSANE MARLISE GIRON TESSEROLLI	PROCURADOR JURÍDICO
01042	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	PROCURADOR JURÍDICO
00991	SAMIA INARA RIBEIRO GOMES	PROCURADOR JURÍDICO
00766	SANDRA BRAGA	PROCURADOR JURÍDICO
01659	SANDRA MARA LIKES	PROCURADOR JURÍDICO
00173	SERGIO ALBERTO GONCALVES PEREIRA	PROCURADOR JURÍDICO
02150	SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO	PROCURADOR JURÍDICO
02799	SERGIO SIU MON	PROCURADOR JURÍDICO
01630	SILMARA GHELFI STASIAK	PROCURADOR JURÍDICO
01076	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	PROCURADOR JURÍDICO
00812	SILVIA CARLA SILVA FAM	PROCURADOR JURÍDICO
02250	SILVIA DE LIMA HILST WOLANIUK	PROCURADOR JURÍDICO
02357	SIMONE RAQUEL DE ASSIS	PROCURADOR JURÍDICO
02747	SUELEN THAISI REDERD CORREA	PROCURADOR JURÍDICO
02420	SYLVIA MANSO PAES DE CARVALHO GIMENEZ	PROCURADOR JURÍDICO
02728	TALITA AGATHA POGRZEBA	PROCURADOR JURÍDICO
01942	THAIS CRISTINA SENTONE MOTA AMERICO	PROCURADOR JURÍDICO
01264	THIAGO CARRARO	PROCURADOR JURÍDICO
01605	THIERRY CHOZEM ZAMBONI KOTINDA	PROCURADOR JURÍDICO
00181	TIAGO BERCHIOR CARGNIN	PROCURADOR JURÍDICO
01772	TIAGO COSTA ALFREDO	PROCURADOR JURÍDICO
00538	VALQUIRIA DE CASTRO	PROCURADOR JURÍDICO
00976	VANESSA PORTO ALVES	PROCURADOR JURÍDICO
01429	VITOR HUGO ASSUNCAO SALMAZO	PROCURADOR JURÍDICO
01741	VIVIAN LUIZA PEREIRA DA ROSA MAGALHAES	PROCURADOR JURÍDICO
02774	VIVIANE ALMEIDA QUADROS	PROCURADOR JURÍDICO
01028	WALESKA ORTICELLI MARUSIAK	PROCURADOR JURÍDICO
01603	WANDER APARECIDO GONCALVES	PROCURADOR JURÍDICO
01375	WANDERLEY SANTOS BRASIL	PROCURADOR JURÍDICO
02346	WILLIAN BIGASKI STOLLE	PROCURADOR JURÍDICO
00821	WLADIMIR BEZERRA CORDEIRO	PROCURADOR JURÍDICO

A partir do **dia 19 de agosto de 2013**, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, no qual constará o local da realização da prova e será exigido para ingresso na sala de provas no dia da realização do concurso.

Piraquara, 18 de Junho de 2013

MARAGLAI SUZANA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:ACBBCD73

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **CONVOCA** a comunidade geral; bem com o as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; bem como todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013, que acontecerá dia 30/09/2013 as 18:30hmin horas no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.

Na ocasião, o ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do Exercício financeiro de 2013.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente em Exercício da Mesa Executiva

VEREADOR MIGUEL MARÇALO BRUDECK SCROBOT
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:A24A7769

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná e o Presidente da Comissão de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e dando cumprimento ao disposto no art. 9º §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

CONVOCA a comunidade geral; bem com o as instituições não governamentais, integrantes dos segmentos organizados da sociedade; o Conselho Municipal de Saúde, bem como todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente à avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2013, que acontecerá dia 30/09/2013 as 10:00hmin horas no Plenário Zacarias Vieira, Câmara Municipal de Piraquara.

Na ocasião, a ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Piraquara, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre do Exercício financeiro de 2013.

VEREADOR ERONDI LOPES
Presidente em Exercício da Mesa Executiva

VEREADOR ADRIANO CORDEIRO
Presidente da Comissão de Saúde

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:DC14BF71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE Nº. 006/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto *"contratação de empresa para elaboração de Plano de Saneamento Básico, compreendendo os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem das águas pluviais, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos."* foi **DECLARADA FRACASSADA,** justificando-se na inexistência de três propostas válidas, nos termos da Súmula 248 do Tribunal de Contas da União.
Às licitantes interessadas para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso assim desejem, retirem os invólucros lacrados contendo as Propostas de Preços. Vencido o referido prazo sem a respectiva retirada, os mesmo serão destruídos.

Piraquara, 20 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:CB315E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (**pães**) para suprir as necessidades do Ensino Fundamental, Centro Municipais de Educação Infantil e Entidades e as Secretarias de Ação Social, Saúde e Cultura e Esporte, todos do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses
ATA Nº 90/2013 - Contratada: Comercial de Alimentos CWB Words Ltda, CNPJ sob nº. 07.092.633/0001-16, vencedor dos itens 07, 08, 09, 10, 13 e 14 do Lote 01.

ATA Nº 91/2013 - Contratada: JPA Comercio e Representações Ltda, CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 15, 16, 18, 20 e 21 do Lote 01.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Setembro de 2013
Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:0F9A1554

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 038/13 – **processo** 267/13 – **Objeto**: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (**pães**) para suprir as necessidades do Ensino Fundamental, Centro Municipais de Educação Infantil e Entidades e as Secretarias de Ação Social, Saúde e Cultura e Esporte, todos do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
Comercial de Alimentos CWB Words Ltda, com sede na Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2446, Santa Quitéria – Curitiba-PR CEP: 80.320-090 e CNPJ sob nº. 07.092.633/0001-16, vencedor dos itens 07, 08, 09, 10, 13 e 14 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 167.150,00 (Cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais).

JPA Comercio e Representações Ltda, com sede na Rua Santa Corleto Milani, nº 249 – Jardim Adriana – Colombo/Pr, CEP: 83.408-550 e CNPJ sob nº. 03.551.813/0001-68, vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 11, 12, 15, 16, 18, 20 e 21 do Lote 01. Pelo valor (Global) de R$ 299.894,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 20 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:F5FB02BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DECISÃO APÓS ANÁLISE RECURSAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 7631/13, através de seu presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após análise do recurso interposto pela empresa Servelo Construtora e Incorporadora Ltda. contra o resultado de julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013, que tem por objeto a **construção de uma UNIDADE DE SAÚDE, na Rua Gilberto Nascimento, s/nº. – Planta Araçatuba,** neste município, com área total construída de 485,20 m², em cumprimento ao CONVÊNIO nº. 070/2012, firmado entre Município de Piraquara e Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, foi proferido o seguinte julgamento:

Licitante Habilitado: SERVELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **Licitante Inabilitado**: JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

As proponentes inabilitadas poderão retirar no prazo de 30(trinta) dias, caso assim o desejarem, os envelopes lacrados de propostas de preços. Vencido o referido prazo sem a respectiva retirada, os mesmos serão destruídos.

Piraquara, 19 de setembro de 2013.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:126772FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 127/2013

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA PARA O PERÍODO DE 01º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA PARA O PERÍODO DE 01º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

I – Relação de candidatos aprovados por ordem de Classificação:

01 – José Luis Fernando Martins
02 - Cintia Simião Cruz

II – Conforme determina o Decreto Nº 3458/2009 no artigo 14, parágrafos 1º, 2º e 3º.

- Cada candidato terá acesso apenas a sua nota na prova escrita e poderá interpor recurso num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após tomar ciência da mesma.
- Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, não sendo consideradas reclamações verbais.
- Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo da discordância.
- Para ter acesso a nota da prova escrita os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia 24 de setembro de 2013, das 8h às 12h ou das 13h às 17 h.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 20 de setembro de 2013.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C4B27011

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 128 /2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 126/2013, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243426	18	APARECIDA ELIZABETH SILVA LIMA	APTA

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240617	10	RUTH GRESZYZYN DE LIMA	AUSENTE

CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
239758	14	DENILSON DE MATTOS	APTO
246298	15	CARLA LINHARES MEYER CALLADO MACIEL	APTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240798	30	EDVANIA SILVA DE MORAES	APTA
242670	31	MARCIA MARQUES DA SILVA	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C27747D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 129/2013

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL Nº. 128/2013, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UN. S. OSMAR PAMPLONA (CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
243426	18	APARECIDA ELIZABETH SILVA LIMA	APTA

CARGO: ADVOGADO

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
239758	14	DENILSON DE MATTOS	APTO
246298	15	CARLA LINHARES MEYER CALLADO MACIEL	APTA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240798	30	EDVANIA SILVA DE MORAES	APTA
242670	31	MARCIA MARQUES DA SILVA	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 25/09/2013 – quarta-feira, às 13h:30min, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de setembro de 2013.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DBFDFCFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2013 a 03/10/2013, por motivos descritos pelo CID F 32.1, com recebimento de auxilio doença no período de 19/09/2013 A 03/10/2013, a servidora Pública Municipal, Sra. JUCILEIDE ALVES DE SANTANA, ocupante do Cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I, mediante apresentação de AVALIAÇÃO realizada pela JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO, em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ATENDENTE EDUCACIONAL I , Á Servidora Pública Municipal, JUCILEIDE ALVES DE SANTANA , pelo prazo de 04/09/2013 A 03/10/2013, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela Junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA LOPES, Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 04/09/2013 A 03/10/2013 .

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 045 de 06/09/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 19/09/2013 a 03/10/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de SETEMBRO de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:9B637CBB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período de 60 (SESSENTA) dias a contar de 11/09/2013 a 09/11/2013, por motivos descritos pelo CID M 06, com recebimento de auxilio doença no período de 26/09/2013 A 09/11/2013, ao servidor Público Municipal, Sr. JOSE JAILSON DE JESUS , ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , mediante apresentação de AVALIAÇÃO realizada pela JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPÍO, em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , ao Servidor Público Municipal, JOSE JAILSON DE JESUS , pelo prazo de 11/09/2013 A 09/11/2013, conforme laudo médico avaliativo apresentado pela Junta Médica do Município, composta pelos Médicos Dr. DIOCLECIO CESAR BRAUNA LOPES, Dr. ADILSON PESSOA CORPA e Dr. IVAN GARCIA DE OLIVEIRA , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 11/09/2013 A 09/11/2013 .

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 048 de 06/09/2013- fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 26/09/2013 a 09/11/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de SETEMBRO de 2013 , revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:64347FA4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/06/2013

CONCEDE AFASTAMENTO para tratamento de saúde pelo período a contar de 10/09/2013 a 30/09/2013, por motivos descritos pelo CID S 62.0 , com recebimento de auxilio doença no período de 10/09/2013 a 30/09/2013 (21 DIAS) , ao Servidor Público Municipal, Sr JOSE HELIAS DOS SANTOS , ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , mediante apresentação de atestado medico em anexo, em anexo, apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , ao Servidor Público Municipal , JOSE HELIAS DOS SANTOS no período de 10/09/2013 a 30/09/2013 , conforme laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de 10/09/2013 a 30/09/2013 **, com o recebimento de auxilio doença no período de 10/09/2013 a 30/09/2013 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 047 de 16/09/2013 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 10/09/2013 a 30/09/2013 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 23 DE SETEMBRO DE 2013.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DA1CC258

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 431/2013

SÚMULA: "DESIGNA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO IPRERINE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º1254, de 13 de setembro de 2001 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ***Adaucio João Pereira, Marli do Rocio Martins Moreira e Lucas Dominguez Cordeiro,*** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que terá como objetivo a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal do IPRERINE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, gestão 2014-2016.

Art. 2º - Ficam designados os servidores ***Tatiane Karise Langovski Gomes, Lucila Herzer Mendes e Lismari Tadaieski,*** servidores da Prefeitura Municipal de Rio Negro, para suplentes da comissão do que trata o artigo anterior desta Portaria.

Art. 3º - De acordo com o art. 11-B, § 4º, da Lei nº 1254/2001, os membros designados para comporem a Comissão Eleitoral, terão assegurados a dispensa do serviço por 2 (dois) dias, sem prejuízo de vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:922188AF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 424/2013

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 040, de 22 de setembro de 2011, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo edital nº 006, de 27/01/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 09 de setembro de 2013, ***Marcelo Alves,*** matrícula nº 2385-0/1, para o cargo de Fiscal de Tributos C, por 40 (quarenta) horas semanais, nível 12, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 09 de setembro de 2013.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:BF839539

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATO DA MESA 08/2013

Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Rolândia.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento/Programa da Câmara Municipal de Rolândia, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em conformidade com a Lei Orçamentária nº 3581/2012, para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

01 – LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.1.90.46.00.00 – AuxílioAlimentação.....R$ 1.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento ao crédito aberto pelo artigo anterior será utilizado parte das dotações abaixo especificada:
01 – LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
0101.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 1.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rolândia, aos 23 de Setembro de 2013

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
Primeiro Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:8BA9CB70

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7240/2013

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, e, tomando conhecimento de irregularidade cometida pelos servidores: **NORBERTO PIERRE,** lotado na Secretaria Municipal da Administração, e **MIRYAN SIQUEIRA ROSISNKI ALVES**, lotada na Procuradoria Jurídica e **JESSICA FRANCINE CONTIJO**, ocupante do Cargo em Comissão CC2, lotada na Procuradoria Jurídica, na data 18/03/2013 à 15/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares os servidores: **EVERTON BALBINO, DULCINÉIA SCARPETA GARCIA e MICHELE ANGÉLICA CAMPANER**, sob a presidência do primeiro, e como membros suplentes as servidoras: **ANA PAULA PIRANI, MARIA CRISTINA GARCIA SANTIS** e **JOSÉ LUIZ ANSELMO**, para comporem a Comissão de Inquérito com o fim de apurar irregularidade cometida pelo servidor, por infringir os dispostos nos artigos n° 174, inciso III e VI e 175, XIV, da Lei Complementar nº 55/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:CCDE28B8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7241/2013

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 2º inciso XXI da Resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Decreto nº.4.513/2006; bem como na Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

DECRETA:

Artigo 1º. Para compor a Comissão denominada de **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA** ficam nomeados os seguintes servidores:

a) **CLAUDIA VENANCIO DA CRUZ ROSOLEN,** representando a Secretaria Municipal de Finanças;

b) **CLAUDIA STRASSACAPA,** representando a Comissão Permanente de Controle Interno;

c) **SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA,** representando a Secretaria de Assistência Social;

d) **LEISE MARIA DE MORAES CAMARGO** representando a Secretária de Educação e;

e) **CLÁUDIO ALBERTO METZGER,** representando a Secretaria Municipal de Planejamento.

Artigo 2º. A nomeação supra terá efeito retroativo no período de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Fischer
Código Identificador:12564CFB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 3063/13 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedida a servidora ANGELINA VICENTE MARTIN ocupante do cargo efetivo de Professor, nível 22, referência PROF-A lotada no Departamento de Ensino, portador (a) do RG nº 1.01199-0 e inscrito (a) no CPF nº 043.874.469-19, Aposentadoria com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição - Sem Paridade com a Média de 80% das maiores contribuições,totalizando R$ 954,27 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e sete centavos) com Fundamento no Artigo 40,§ 1º,III,"b" da EC 41/03, a partir de 17 de Setembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:CFE86E81

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – 3064/13 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido e por tempo de serviço a Professora, MONICA KIRSCH MICHELETTI, portador (a) RG 3.713.806-1 e inscrito (a) no CPF nº 509.052.289-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação com vencimentos correspondentes ao Cargo Prof-C - Nível – 30, correspondente a R$ 2.433,40(dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), Adicional por tempo de Serviço de 30% R$ 730,02(Setecentos e trinta reais e dois centavos)totalizando R$ 3.163,42(três mil,cento e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) a partir de 17 de Setembro de 2013, com Paridade e Fundamento no artigo 40,§ 5 da Constituição Federal e artigo 6º da EC 41/03.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:77774720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013

Objeto: Contratação de prestação de serviços gerais de limpeza, higienização, conservação e copa.
A presente licitação foi instaurada com o objetivo de registro de preços para contratação de prestação de serviços, conforme acima exposto.
Sucede que, após o início do procedimento licitatório, ocorreu o seguinte fato: duas empresas impugnaram alguns itens do edital, sendo que uma foi acolhida em parte, conforme parecer jurídico juntado aos autos e a outra foi indeferida.
Durante o certame surgiram fatos novos que tornaram inviável a contratação, contrariando o interesse público.

As Secretarias de Administração, Saúde e Educação encaminharam ofício ao secretário de finanças solicitando a revogação da licitação.
Assim sendo, dado que se mostra inoportuna e inconveniente a contratação do objeto especificado supralicitado, pelo fundamento exposto anteriormente, bem como acatando o parecer jurídico de 11/09/2013, que concluiu pela revogação, tendo em vista a solicitação das Secretarias de Administração, Saúde e Educação que alegaram motivos suficientes e ainda as razões levantadas pela Secretaria de Finanças mostrando-se suficiente o pedido, decido REVOGAR a presente licitação, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência aos interessados.

Rolândia, 17 de setembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8CC17AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Objeto: Projetos necessários para execução dos serviços a seguir:
Projeto de Pavimentação do Prolongamento da Avenida Hungria, no Parque Industrial Barra Grande, trecho entre a Rotatória e o final do Lote 24-A, 25-B e 26-C-1;
Projeto de Pavimentação da Avenida Perimetral à Rodovia BR-369, trechos não pavimentados entre a Rotatória e a divisa com o Município de Cambé (lado direito, sentido Rolândia-Cambé);
Projeto de adequação da rotatória defronte à subestação da COPEL, saída para Londrina, bem como projeto de rotatória no trecho entre a rotatória e a divisa com o Município de Cambé, conforme especificações do D.E.R. PR.;
Projeto de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica de vias públicas da cidade, a serem indicadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia;
Projeto de Recapeamento Asfáltico de vias públicas da cidade, a serem indicadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia, através do programa RECAP PAM.
Tipo: Menor Preço Global.

Preço Máximo Global: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a da emissão da ordem de serviço.

Data de Abertura: 10/10/2013 às 14:00 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas, a partir de 24/09/2013, mediante a apresentação de comprovante de pagamento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Dotação: 06 – Secretaria Municipal de Planejamento, 07 – Diretoria Administrativa, 041270006.2.025.3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 987.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ TKACZUK JÚNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:229DD137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2013 DATA : 23/09/2013

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para cada servidor municipal abaixo relacionado, referente ao dia 24 de setembro de 2013, em decorrência de viagem a cidade de Santa Rosa, Rio Grande do Sul, para visita técnica "in loco" a empresa vencedora do Pregão nº 047/2013, conforme Portaria nº 067/2013, com objetivo de avaliar e constatar a qualidade do objeto da presente licitação.
Enedilson Pereira de Assis
Nelson Rayzer
Ademir Konrad
Angelo Joacir Buratti

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:C9FED1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***48/2013***, que teve como objeto ***AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO: Aquisição de um Veículo Novo: Aquisição de Veiculo Modelo Sedan 1.6, 4 Portas mínimo 95 CV Gás e 100 CV álcool, Ano Fabricação 2013, na Cor Branca com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Rodas Liga Leve 15/16 C/ Pneus Novos conforme item serie veiculo, alarme anti furto ou perimétrico, Air Bag Duplo, ABS 4 Rodas, Radio CD MP3/USB/BLUETOOTH, Vidros Elétricos, Travas Elétricas + Trava Automática das portas, faróis de neblina, para choques maçanetas externas e retrovisores na cor do veiculo, protetor de carter e motor, Travamento automatico das portas, Nº passageiros 5 E demais itens de serie do veiculo apresentado, para aquisição imediata, de acordo com a Resolução SESA/PR nº 059/2013 e o Descritivo de Aplicação do Recurso Previsto no Artigo 5º da Resolução SESA/PR nº 150 de 26 de fevereiro de 2013, que faz parte integrande do Termo de Adesão do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - no Estado do Paraná - VigiaSUS.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **RENAULT DO BRASIL S.A.**

RENAULT DO BRASIL S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Aquisição de um Veículo Novo: Aquisição de Veiculo Modelo Sedan 1.6, 4 Portas mínimo 95 CV Gás e 100 CV álcool, Ano Fabricação 2013, na Cor Branca com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Rodas Liga Leve 15/16 C/ Pneus Novos conforme item serie veiculo, alarme anti furto ou perimétrico, Air Bag Duplo, ABS 4 Rodas, Radio CD	Renault Logan 1.6V Automático	UN	1,00	36.000,00	36.000,00

		MP3/USB/BLUETOOTH, Vidros Elétricos, Travas Elétricas + Trava Automática das portas, faróis de neblina, para choques maçanetas externas e retrovisores na cor do veiculo, protetor de carter e motor, Travamento automatico das portas, Nº passageiros 5 E demais itens de serie do veiculo apresentado.					
TOTAL							36.000,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 23/09/2013.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:EDC44553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1084/2013

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Nomear para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO – CPL**, para o exercício de 2013, os funcionários **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Assistente de Procedimentos Licitatórios, portador do RG. Nº. 7.755.263-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 038.320.699-50, **ALLAN JHONES MALENTAQUE**, Diretor de Divisão, portador do RG. Nº. 8.769.880-7 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 054.303.129-24 e **LUCIANA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA**, Auxiliar de Expediente, portadora do RG. Nº. 6.327.372-4 e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 015.540.019-35.

A Presidência e a função de Leiloeiro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO – CPL** será exercida pelo funcionário **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro do ano de 2013.

DELFINO MARQUES DA SILVA
= Prefeito Municipal =

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:590CEE7D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2013
REGISTRO DE PREÇO

Objeto – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITARIO**, tendo por objeto a ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRA* – PR**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$. 26.849,80 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 04 de Outubro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 23 de Setembro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:C67D38A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal Joel do Rocio José Bomfim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto federal 7.217/2010 e do artigo 65, VI da Lei Orgânica Municipal de 12/04/2011, torna publico e convoca todos os munícipes interessados para a Audiência publica que será realizada no **dia 02 de outubro de 2013, às 14:00 horas, na Casa da Cultura de Tunas do Paraná**, Rua João Santos Costa nº 85, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1D003E11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 262/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Diretora da Farmácia Municipal**, Renata Bernardi Guimarães**, portadora da carteira de identidade nº 8.563.942-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.404.029-20, com a respectiva remuneração legalmente prevista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2013.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E329B08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.807.669,00	3.188.641,96	19.996.310,96	1.286.745,40	7.856.024,95	1.361.729,38	7.223.970,63	36,13	12.772.340,33
DESPESAS CORRENTES	15.829.141,00	646.515,60	16.475.656,60	1.161.234,13	6.979.114,68	1.205.611,58	6.729.092,74	40,84	9.746.563,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.556.244,00	93.000,00	7.649.244,00	597.957,42	3.844.748,46	597.957,42	3.844.748,46	50,26	3.804.495,54
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	239.000,00	0,00	239.000,00	15.458,00	110.241,47	15.458,00	110.241,47	46,13	128.758,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.033.897,00	553.515,60	8.587.412,60	547.818,71	3.024.124,75	592.196,16	2.774.102,81	32,30	5.813.309,79
DESPESAS DE CAPITAL	802.836,00	2.542.126,36	3.344.962,36	125.511,27	876.910,27	156.117,80	494.877,89	14,79	2.850.084,47
INVESTIMENTOS	560.836,00	2.492.126,36	3.052.962,36	85.745,53	609.664,86	116.352,06	227.632,48	7,46	2.825.329,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	242.000,00	50.000,00	292.000,00	39.765,74	267.245,41	39.765,74	267.245,41	91,52	24.754,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.692,00	0,00	175.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.692,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.692,00	0,00	175.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.692,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	833.339,00	111.000,00	944.339,00	57.019,18	398.353,76	57.019,18	398.353,76	42,18	545.985,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.641.008,00	3.299.641,96	20.940.649,96	1.343.764,58	8.254.378,71	1.418.748,56	7.622.324,39	36,40	13.318.325,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.641.008,00	3.299.641,96	20.940.649,96	1.343.764,58	8.254.378,71	1.418.748,56	7.622.324,39	36,40	13.318.325,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.641.008,00	3.299.641,96	20.940.649,96	1.343.764,58	8.254.378,71	1.418.748,56	7.622.324,39	36,40	13.318.325,57

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:D4428EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO AS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013 — Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.807.669,00	19.996.310,96	1.286.745,40	7.856.024,95	1.361.885,56	7.224.126,81	94,77	36,13	12.772.184,15
LEGISLATIVA	826.551,00	826.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.551,00
AÇÃO LEGISLATIVA	826.551,00	826.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.551,00
ADMINISTRAÇÃO	3.170.462,00	3.280.528,46	240.885,53	1.637.269,07	244.899,97	1.591.327,61	20,88	48,51	1.689.200,85
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	162.720,00	162.720,00	12.629,11	75.518,99	12.629,11	75.518,99	0,99	46,41	87.201,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.802.576,00	1.854.642,46	138.293,13	954.717,48	141.938,93	909.076,02	11,93	49,02	945.566,44
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	441.185,00	449.185,00	18.089,03	130.718,63	18.457,67	130.418,63	1,71	29,03	318.766,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	84.000,00	84.000,00	0,00	6.050,02	0,00	6.050,02	0,08	7,20	77.949,98
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	109.473,00	109.473,00	13.818,76	75.147,66	13.818,76	75.147,66	0,99	68,64	34.325,34
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	89.508,00	89.508,00	2.831,76	17.629,41	2.831,76	17.629,41	0,23	19,70	71.878,59
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	481.000,00	531.000,00	55.223,74	377.486,88	55.223,74	377.486,88	4,95	71,09	153.513,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	717.740,00	821.106,00	61.395,38	347.975,10	64.479,72	316.908,83	4,16	38,60	504.197,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	717.740,00	821.106,00	61.395,38	347.975,10	64.479,72	316.908,83	4,16	38,60	504.197,17
SAÚDE	3.872.000,00	4.519.906,36	309.224,33	2.347.489,23	335.047,18	1.931.402,58	25,34	42,73	2.588.503,78
ATENÇÃO BÁSICA	3.855.500,00	4.045.500,00	309.224,33	1.884.473,78	304.440,65	1.850.419,51	24,28	45,74	2.195.080,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.500,00	474.406,36	0,00	463.015,45	30.606,53	80.983,07	1,06	17,07	393.423,29
EDUCAÇÃO	4.388.150,00	4.678.650,00	400.491,10	1.995.915,50	384.043,78	1.896.684,30	24,88	40,54	2.781.965,70
ENSINO FUNDAMENTAL	4.053.150,00	4.343.650,00	398.003,83	1.975.874,16	381.556,51	1.876.642,96	24,62	43,20	2.467.007,04

EDUCAÇÃO INFANTIL	323.000,00	323.000,00	2.487,27	20.041,34	2.487,27	20.041,34	0,26	6,20	302.958,66
DESPORTO COMUNITÁRIO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CULTURA	45.000,00	45.000,00	1.927,72	10.040,44	1.927,72	10.040,44	0,13	22,31	34.959,56
DIFUSÃO CULTURAL	45.000,00	45.000,00	1.927,72	10.040,44	1.927,72	10.040,44	0,13	22,31	34.959,56
URBANISMO	1.160.280,00	1.185.280,00	121.371,40	698.077,44	162.276,54	664.484,46	8,72	56,06	520.795,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.157.280,00	1.182.280,00	121.371,40	698.077,44	162.276,54	664.484,46	8,72	56,20	517.795,54
HABITAÇÃO	210.510,00	210.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.510,00
HABITAÇÃO URBANA	210.510,00	210.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.510,00
SANEAMENTO	2.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	82.000,00	14.513,73	33.553,91	14.513,73	33.553,91	0,44	40,92	48.446,09
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	82.000,00	14.513,73	33.553,91	14.513,73	33.553,91	0,44	40,92	48.446,09
AGRICULTURA	546.425,00	566.228,14	47.157,40	165.128,70	48.161,70	165.128,70	2,17	29,16	401.099,44
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	546.425,00	566.228,14	47.157,40	165.128,70	48.161,70	165.128,70	2,17	29,16	401.099,44
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
EXTENSÃO RURAL	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2013 — Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
INDÚSTRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENERGIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	1.407.859,00	3.269.859,00	81.455,85	590.657,09	98.212,26	584.677,51	7,67	17,88	2.685.181,49
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.407.859,00	3.269.859,00	81.455,85	590.657,09	98.212,26	584.677,51	7,67	17,88	2.685.181,49
DESPORTO E LAZER	138.000,00	193.000,00	8.322,96	29.918,47	8.322,96	29.918,47	0,39	15,50	163.081,53
DESPORTO COMUNITÁRIO	138.000,00	193.000,00	8.322,96	29.918,47	8.322,96	29.918,47	0,39	15,50	163.081,53
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.692,00	175.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.692,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.692,00	175.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.692,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	833.339,00	944.339,00	57.019,18	398.353,76	57.019,18	398.353,76	5,23	42,18	545.985,24
TOTAL	17.641.008,00	20.940.649,96	1.343.764,58	8.254.378,71	1.418.904,74	7.622.480,57	100,00	36,40	13.318.169,39

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1EF4CDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.889.906,00	1.889.906,00	5.025,13	517.209,60	27,37
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	230.386,00	230.386,00	1.792,36	58.490,07	25,39
1.1.1 - IPTU	166.000,00	166.000,00	1.720,34	50.255,70	30,27
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	50.186,00	50.186,00	72,02	7.744,37	15,43
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	490,00	22,27
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	285.200,00	285.200,00	1.980,00	43.746,07	15,34
1.2.1 - ITBI	283.000,00	283.000,00	1.980,00	43.704,96	15,44
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.200,00	2.200,00	0,00	41,11	1,87
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	806.320,00	806.320,00	1.252,77	325.448,08	40,36
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	794.000,00	794.000,00	1.252,77	325.448,03	40,99
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,05	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	10.120,00	10.120,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	568.000,00	568.000,00	0,00	89.525,38	15,76
1.4.1 - IRRF	568.000,00	568.000,00	0,00	89.525,38	15,76
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	10.814.000,00	11.571.000,00	13.768,41	5.408.851,47	46,74
2.1 - Cota-parte FPM	6.825.000,00	7.402.000,00	0,00	3.481.359,00	47,03
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	6.765.000,00	7.342.000,00	0,00	2.916.717,99	39,73
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	60.000,00	60.000,00	0,00	564.641,01	941,07
2.2 - Cota-parte ICMS	3.410.000,00	3.590.000,00	13.768,41	1.652.268,34	46,02
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	66.000,00	66.000,00	0,00	16.780,38	25,42
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	172.000,00	172.000,00	0,00	26.925,43	15,65
2.5 - Cota-parte ITR	121.000,00	121.000,00	0,00	1.393,86	1,15
2.6 - Cota-parte IPVA	220.000,00	220.000,00	0,00	230.124,46	104,60
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.703.906,00	13.460.906,00	18.793,54	5.926.061,07	44,02
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	5.500,00	5.500,00	0,00	5,72	0,10
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	377.000,00	397.000,00	0,00	154.596,25	38,94
5.1 - Transferências do salário-educação	153.000,00	173.000,00	0,00	109.805,93	63,47
5.2 - Outras transferências do FNDE	224.000,00	224.000,00	0,00	44.790,32	20,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	177.000,00	237.000,00	0,00	74.385,33	31,39
6.1 - Transferências de convênios	162.000,00	222.000,00	0,00	23.663,60	10,66
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.000,00	15.000,00	0,00	50.721,73	338,14
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	559.500,00	639.500,00	0,00	228.987,30	35,81
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.130.800,00	2.130.800,00	2.753,68	1.081.766,34	50,77
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.353.000,00	1.353.000,00	0,00	696.271,63	51,46
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	682.000,00	682.000,00	2.753,68	297.942,38	43,69
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.200,00	13.200,00	0,00	35.867,20	271,72
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.400,00	14.400,00	0,00	5.385,09	37,40
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.200,00	24.200,00	0,00	278,72	1,15
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	44.000,00	44.000,00	0,00	46.021,32	104,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.347.150,00	2.347.150,00	0,00	1.075.065,26	45,80
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.343.150,00	2.343.150,00	0,00	1.074.706,27	45,87
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	0,00	358,99	8,97
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	212.350,00	212.350,00	(2.753,68)	(7.060,07)	(3,32)
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(7.060,07)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.643.605,00	1.643.605,00	126.468,64	785.540,06	47,79
13.1 - Com educação infantil	85.000,00	85.000,00	1.720,88	12.046,16	14,17
13.2 - Com ensino fundamental	1.558.605,00	1.558.605,00	124.747,76	773.493,90	49,63
14 - OUTRAS DESPESAS	2.347.150,00	2.347.150,00	167.597,71	1.149.714,84	48,98
14.1 - Com educação infantil	172.000,00	172.000,00	1.720,88	12.046,16	7,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.175.150,00	2.175.150,00	165.876,83	1.137.668,68	52,30
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.990.755,00	3.990.755,00	294.066,35	1.935.254,90	48,49
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					512.516,28
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					528,86
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					513.045,14
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					25,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					4.400,94
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					4.400,94
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.175.976,50	3.365.226,50	4.698,38	1.481.515,27	44,02
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	337.000,00	337.000,00	2.949,90	23.298,54	6,91
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	172.000,00	172.000,00	1.720,88	12.046,16	7,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	165.000,00	165.000,00	1.229,02	11.252,38	6,82
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.873.150,00	3.873.150,00	441.658,12	2.730.259,84	70,49
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.175.150,00	2.175.150,00	165.876,83	1.137.668,68	52,30
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.698.000,00	1.698.000,00	275.781,29	1.592.591,16	93,79
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.863.000,00	1.863.000,00	277.010,31	1.603.843,54	86,09
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	6.073.150,00	6.073.150,00	721.618,33	4.357.401,92	71,75
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(7.060,07)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					63.188,57
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					358,99
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					4.400,94
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					12.364,72
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					512.516,28
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					585.769,43
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)					2.167.788,95
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					36,58
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.000,00	164.000,00	18.772,23	67.504,40	41,16
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	287.000,00	287.000,00	90.866,69	136.694,69	47,63
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	451.000,00	451.000,00	109.638,92	204.199,09	45,28
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.524.150,00	6.524.150,00	831.257,25	4.561.601,01	69,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	4.400,94
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.074.706,27
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	981.769,75
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	358,99
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	97.696,45

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Crc pr - 53884/o-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2C295BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.530.708,00	20.889.194,84	276.053,87	1,32	8.471.427,25	40,55	12.417.767,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.950.600,00	1.950.600,00	7.235,01	0,37	651.468,59	33,40	1.299.131,41
IMPOSTOS	1.811.000,00	1.811.000,00	6.275,84	0,35	510.256,80	28,18	1.300.743,20
TAXAS	139.600,00	139.600,00	959,17	0,69	141.211,79	101,15	(1.611,79)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.000,00	165.000,00	0,00	0,00	96.810,26	58,67	68.189,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	122.000,00	165.000,00	0,00	0,00	96.810,26	58,67	68.189,74
RECEITA PATRIMONIAL	68.986,00	69.472,84	0,00	0,00	63.327,76	91,15	6.145,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.324,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	63.662,00	64.148,84	0,00	0,00	63.327,76	98,72	821,08
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.906.324,00	1.906.324,00	11,20	0,00	48.289,51	2,53	1.858.034,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.247.492,00	16.562.492,00	250.248,70	1,51	7.564.787,49	45,67	8.997.704,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.075.742,00	15.927.742,00	250.248,70	1,57	7.440.108,57	46,71	8.487.633,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	171.750,00	634.750,00	0,00	0,00	124.678,92	19,64	510.071,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.306,00	235.306,00	18.558,96	7,89	46.743,64	19,87	188.562,36
MULTAS JUROS DE MORA	34.800,00	34.800,00	168,01	0,48	776,63	2,23	34.023,37
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.000,00	61.000,00	18.318,93	30,03	38.222,64	62,66	22.777,36
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.506,00	62.506,00	72,02	0,12	7.744,37	12,39	54.761,63
RECEITAS DIVERSAS	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	241.100,00	2.091.100,00	0,00	0,00	270.794,76	12,95	1.820.305,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	260.509,17	14,08	1.589.490,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	260.509,17	14,08	1.589.490,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	10.285,59	685,71	(8.785,59)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500,00	500,00	0,00	0,00	10.285,59	2.057,12	(9.785,59)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	239.600,00	239.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	229.600,00	229.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.130.800,00)	(2.130.800,00)	(50.049,72)	2,35	(1.129.062,38)	52,99	(1.001.737,62)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.130.800,00)	(2.130.800,00)	(50.049,72)	2,35	(1.129.062,38)	52,99	(1.001.737,62)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.130.800,00)	(2.130.800,00)	(50.049,72)	2,35	(1.129.062,38)	52,99	(1.001.737,62)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.641.008,00	20.849.494,84	226.004,15	1,08	7.613.159,63	36,51	13.236.335,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.641.008,00	20.849.494,84	226.004,15	1,08	7.613.159,63	36,51	13.236.335,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(1.253.511,82)	0,00	(69.932,17)	0,00	69.932,17
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.641.008,00	20.849.494,84	(1.027.507,67)	(4,93)	7.543.227,46	36,18	13.306.267,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	156.155,12	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
Crc pr - 53884/o-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:CDD01BCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 31/08/2013
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.238.086,10	15.238.086,10	2.299.810,06	15,09	9.614.982,95	63,10	5.623.103,15
RECEITAS CORRENTES	15.203.086,10	15.203.086,10	2.269.734,87	14,93	8.852.777,96	58,23	6.350.308,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	802.811,20	802.811,20	95.821,54	11,94	603.240,57	75,14	199.570,63
Impostos	674.000,00	674.000,00	85.308,93	12,66	456.803,08	67,77	217.196,92
Taxas	114.111,20	114.111,20	10.512,61	9,21	146.437,49	128,33	-32.326,29
Contribuição de Melhoria	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	668.600,00	668.600,00	104.666,56	15,65	467.795,30	69,97	200.804,70
Contribuições Sociais	510.600,00	510.600,00	81.581,76	15,98	370.747,05	72,61	139.852,95
Contribuições Economicas	158.000,00	158.000,00	23.084,80	14,61	97.048,25	61,42	60.951,75
RECEITA PATRIMONIAL	794.240,00	794.240,00	57.610,86	7,25	214.063,82	26,95	580.176,18
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	300,00	10,00	2.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	791.240,00	791.240,00	57.610,86	7,28	213.763,82	27,02	577.476,18
RECEITA DE SERVIÇOS	591.537,90	591.537,90	383.825,48	64,89	390.602,60	66,03	200.935,30
Receitas de Serviços	591.537,90	591.537,90	383.825,48	64,89	390.602,60	66,03	200.935,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.229.527,00	12.229.527,00	1.605.549,21	13,13	7.047.407,20	57,63	5.182.119,80
Transferências Intergovernamentais	12.189.527,00	12.189.527,00	1.602.088,56	13,14	7.029.528,95	57,67	5.159.998,05
Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	3.460,65	8,65	17.878,25	44,70	22.121,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.370,00	116.370,00	22.261,22	19,13	129.668,47	111,43	-13.298,47
Multas e Juros de Mora	48.395,00	48.395,00	7.736,48	15,99	31.176,69	64,42	17.218,31
Indenizações e Restrições	2.000,00	2.000,00	8.040,79	402,04	54.268,69	2.713,43	-52.268,69
Receita da Dívida Ativa	40.975,00	40.975,00	6.233,95	15,21	43.213,09	105,46	-2.238,09
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	250,00	0,01	1.010,00	4,04	23.990,00
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	30.075,19	#DIV/0!	762.204,99	2.177,73	-727.204,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	363.921,78	#DIV/0!	-363.921,78
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	363.921,78	#DIV/0!	-363.921,78
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	32.010,00	128,04	-7.010,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	32.010,00	128,04	-7.010,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	30.075,19	300,75	366.273,21	3.662,73	-356.273,21
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	112.177,00	0,00	-112.177,00

MUNICÍPIO DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 31/08/2013
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	30.075,19	300,75	254.096,21	2.540,96	-244.096,21
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	755.350,00	755.350,00	113.910,56	15,08	371.630,34	49,20	383.719,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.993.436,10	15.993.436,10	2.413.720,62	15,09	9.986.613,29	62,44	6.006.822,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	15.993.436,10	15.993.436,10	2.413.720,62		9.986.613,29		6.006.822,81
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)= (V+VI)	15.993.436,10	15.993.436,10	2.413.720,62	15,09	9.986.613,29	62,44	6.006.822,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ED62A70F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<01/01/2013 À 30/08/2013>

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	713.615,00	713.615,00	91.116,35	496.307,93	69,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	185.040,00	185.040,00	17.007,71	153.475,35	82,94
1.1.1- IPTU	147.000,00	147.000,00	11.419,22	115.217,55	78,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	406,34	1.042,14	34,74
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	21.500,00	21.500,00	3.479,00	24.216,10	112,63
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	13.540,00	13.540,00	1.703,15	12.999,56	96,01
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	180.000,00	180.000,00	28.871,46	151.385,08	84,10
1.2.1- ITBI	180.000,00	180.000,00	28.871,46	151.385,08	84,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	131.575,00	131.575,00	20.166,57	79.674,70	60,55
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	19.947,64	78.427,65	60,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	650,00	650,00	218,93	1.024,26	157,58
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695,00	695,00	-	222,79	32,06
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	230,00	230,00	-	-	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	217.000,00	217.000,00	25.070,61	111.772,80	51,51
1.4.1- IRRF	217.000,00	217.000,00	25.070,61	111.772,80	51,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.234.290,00	12.234.290,00	1.547.714,43	6.889.338,55	56,31
2.1- Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	928.489,14	4.409.848,14	57,27
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	928.489,14	4.409.848,14	57,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	552.050,80	2.105.882,44	52,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	56.490,00	56.490,00	5.301,38	21.205,52	37,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	9.370,31	34.570,77	69,14
2.5- Cota-Parte ITR	67.800,00	67.800,00	9,46	5.578,49	8,23
2.6- Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	52.493,34	312.253,19	86,74
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.947.905,00	12.947.905,00	1.638.830,78	7.385.646,48	57,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) =

				(b)	(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.305,00	194.305,00	34.624,67	129.194,56	66,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	125.000,00	125.000,00	21.357,25	90.228,01	72,18
5.2- Outras Transferências do FNDE	69.305,00	69.305,00	13.267,42	38.966,55	56,22
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	#DIV/0!
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	#DIV/0!
6.1- Transferências de Convênios			-	-	#DIV/0!
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					#DIV/0!
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-			-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	119.561,20	119.561,20	10.748,07	221.633,67	185,37
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8	313.866,20	313.866,20	45.372,74	350.828,23	111,78
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.446.858,00	2.446.858,00	309.542,81	1.377.867,41	56,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	185.697,77	881.969,40	57,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	110.410,12	421.176,34	52,65
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.298,00	11.298,00	1.060,26	4.241,07	37,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.874,07	6.914,17	69,14
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	13.560,00	13.560,00	1,89	1.115,68	8,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	72.000,00	72.000,00	10.498,70	62.450,75	86,74
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.253.000,00	1.253.000,00	210.247,86	876.178,04	69,93
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.250.000,00	1.250.000,00	209.915,41	875.709,69	70,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	332,45	468,35	15,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.193.858,00	1.193.858,00	-99.627,40	-502.157,72	-42,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					502.157,22
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	928.009,00	892.000,00	124.176,93	547.864,64	61,42
13.1- Com Educação Infantil	333.487,00	333.478,00	48.420,21	193.443,54	58,01
13.2- Com Ensino Fundamental	594.522,00	558.522,00	75.756,72	354.421,10	63,46
14- OUTRAS DESPESAS	325.130,00	361.130,00	110.904,40	319.688,26	88,52
14.1- Com Educação Infantil	228.000,00	198.000,00	85.169,26	168.381,61	85,04
14.2- Com Ensino Fundamental	97.130,00	163.130,00	25.735,14	151.306,65	92,75
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.253.139,00	1.253.130,00	235.081,33	867.552,90	69,23
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					62,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> 2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) 3	3.236.976,25	3.236.976,25	409.707,70	1.846.411,62	57,04
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.278,25	1.120.278,25	180.753,75	740.622,90	66,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	561.478,00	531.478,00	133.589,47	361.825,15	68,08
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	538.800,25	588.800,25	47.164,28	378.797,75	64,33
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.327.325,80	1.325.325,80	193.225,99	841.272,91	63,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	691.652,00	721.652,00	101.491,86	505.727,75	70,08
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	635.673,80	603.673,80	91.734,13	335.545,16	55,58
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	#DIV/0!
26- ENSINO SUPERIOR					#DIV/0!
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	#DIV/0!
28- OUTRAS					#DIV/0!
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.427.604,05	2.445.604,05	373.979,74	1.581.895,81	64,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-502.157,72
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					468,35
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					-501.689,37
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.083.585,18
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					28,21
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.800,00	128.800,00	14.151,90	93.551,88	72,63
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	451.376,00	455.757,58	59.948,95	280.097,24	61,46
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	580.176,00	584.557,58	74.100,85	373.649,12	63,92
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.007.780,05	3.030.161,63	448.080,59	1.955.544,93	64,54
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2012>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2012>	16.265,57	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	875.709,69	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	877.115,72	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	468,35	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	15.327,89	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:358A2FD6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

<MUNICÍPIO DE LOBATO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A AGOSTO/2013>

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	713.615,00	713.615,00	496.307,93	69,55
Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU	147.000,00	147.000,00	115.217,55	78,38
Impostos sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	151.385,08	84,10
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	78.427,65	60,33
Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	217.000,00	217.000,00	111.772,80	51,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.650,00	3.650,00	2.066,40	56,61
Dívida Ativa dos Impostos	22.195,00	22.195,00	24.438,89	110,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.770,00	13.770,00	12.999,56	94,40
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (II)	12.234.290,00	12.234.290,00	6.889.338,55	56,31
Cota-Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	4.409.848,14	57,27
Cota-Parte ITR	67.800,00	67.800,00	5.578,49	8,23
Cota-Parte IPVA	360.000,00	360.000,00	312.253,19	86,74
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.105.882,44	52,65
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	34.570,77	69,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	56.490,00	56.490,00	21.205,52	37,54
Desoneração ICMS (LC 86/96)	56.490,00	56.490,00	21.205,52	37,54
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	12.947.905,00	12.947.905,00	7.385.646,48	57,04
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	363.300,00	363.300,00	251.506,71	69,23
Da União para o Município	362.800,00	362.800,00	251.474,09	69,31
Do Estado para o Município	500,00	500,00	32,62	6,52
Outras Receitas do SUS				#DIV/0!
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-			#DIV/0!
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.480,00	1.480,00	51,95	3,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SÁUDE	364.780,00	364.780,00	251.558,66	68,96
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.075.892,65	3.325.572,63	2.002.113,50	60,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.695.645,65	1.478.416,65	878.911,69	59,45
Outras Despesas Correntes	1.380.247,00	1.847.155,98	1.123.201,81	60,81
DESPESAS DE CAPITAL	39.160,00	210.449,73	31.199,49	14,83
Investimentos	39.160,00	210.449,73	31.199,49	14,83
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.115.052,65	3.536.022,36	2.033.312,99	57,50

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.115.052,65	3.536.022,36	2.033.312,99	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	362.800,00	741.442,17	251.506,71	12,37
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	362.800,00	741.442,17	251.506,71	12,37
Recursos de Operações de Crédito				-
Outros Recursos				-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-		-
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.752.252,65	2.794.580,19	1.781.806,28	87,63

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III]		24,13

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.740.538,65	2.889.003,19	1.656.255,64	81,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	314.800,00	544.900,81	345.546,89	16,99
Vigilância Sanitária	41.810,00	72.745,58	14.766,08	0,73
Vigilância Epidemiológica	17.904,00	29.372,78	16.744,38	0,82
Outras Subfunções				-
TOTAL	3.115.052,65	3.536.022,36	2.033.312,99	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8B97C83E

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2013 A 31/08/2013
CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Ago-13 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Ago-13 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.160.620,90	522.846,00	15.683.466,90	2.049.074,35	9.111.537,34	2.047.516,84	8.344.809,38		
DESPESAS CORRENTES	14.036.982,90	218.327,75	14.255.310,65	1.937.728,96	8.801.855,95	1.977.931,10	8.076.887,54	56,66	6.178.423,11
Pessoal e Encargos Sociais	6.854.272,00	-203.085,07	6.651.186,93	964.787,16	4.032.949,30	964.787,16	4.032.949,30	60,64	2.618.237,63
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	38.000,00	83.000,00	15.696,72	49.561,36	15.696,72	49.561,36	59,71	33.438,64
Outras Despesas Correntes	7.137.710,90	383.412,82	7.521.123,72	957.245,08	4.719.345,29	997.447,22	3.994.376,88	53,11	3.526.746,84
DESPESAS DE CAPITAL	770.098,00	304.518,25	1.074.616,25	111.345,39	309.681,39	69.585,74	267.921,84	24,93	806.694,41
INVESTIMENTOS	620.098,00	304.518,25	924.616,25	71.784,14	171.487,56	30.024,49	129.727,91	14,03	794.888,34
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	39.561,25	138.193,83	39.561,25	138.193,93	92,13	11.806,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	295.540,00	0,00	295.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.540,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	832.815,20	13.100,00	845.915,20	108.039,54	391.832,60	112.543,00	379.803,81	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.993.436,10	535.946,00	16.529.382,10	2.157.113,89	9.503.369,94	2.160.059,84	8.724.613,19	52,78	7.804.768,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.993.436,10	535.946,00	16.529.382,10	2.157.113,89	9.503.369,94	2.160.059,84	8.724.613,19	52,78	7.804.768,91
SUPERÁVIT (II)							1.262.000,10		
TOTAL (I + II)	15.993.436,10	535.946,00	16.529.382,10	2.157.113,89	9.503.369,94	2.160.059,84	9.986.613,29	52,78	7.804.768,91

FONTE: SIM-AM

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F95F4237

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2013 a 31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)		15.160.620,90	15.683.466,90	2.049.074,35	9.111.537,44	2.047.516,84	8.344.809,38	95,65	53,2077	7.338.657,52
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	641.705,00	635.405,00	106.370,28	418.717,43	106.372,28	418.460,43	4,80	65,86	216.944,57
	Subtotal	641.705,00	635.405,00	106.370,28	418.717,43	106.372,28	418.460,43	4,80	65,86	216.944,57
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.189.775,50	2.126.447,44	205.345,76	1.057.866,44	208.538,71	977.272,54	11,20	45,96	1.149.174,90
123	Administração Financeira	266.047,00	266.047,00	25.400,62	126.588,93	25.100,86	121.290,66	1,39	45,59	144.756,34
124	Controle Interno	57.400,00	57.400,00	7.812,38	32.551,58	7.812,38	32.551,58	0,37	56,71	24.848,42
129	Administração Receitas	126.541,60	129.785,53	12.590,15	72.655,58	14.670,99	67.453,48	0,77	51,97	62.332,05
244	Assistência Comunitária	55.248,00	57.148,00	822,30	47.032,20	1.239,35	45.960,64		80,42	11.187,36
	Subtotal	2.695.012,10	2.636.827,97	251.971,21	1.336.694,73	257.362,29	1.244.528,90	14,26	47,20	1.392.299,07
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	65.141,00	65.141,00	7.589,76	34.473,74	7.589,76	34.473,74	0,40	52,92	30.667,26
	Subtotal	65.141,00	65.141,00	7.589,76	34.473,74	7.589,76	34.473,74	0,40	52,92	30.667,26
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	57.824,00	57.824,00	1.881,68	22.596,76	3.195,20	17.959,80	0,21	31,06	39.864,20
242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	26.000,00	0,00	18.000,00	0,00	4.000,00	0,05	15,38	22.000,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	116.681,00	116.681,00	12.444,49	56.631,04	14.798,57	53.609,70	0,61	45,95	63.071,30
244	Assistência Comunitária	936.336,00	928.416,00	75.785,37	503.617,26	106.099,31	384.365,82	4,41	41,40	544.050,18
	Subtotal	1.136.841,00	1.128.921,00	90.111,54	600.845,06	124.093,08	459.935,32	5,27	40,74	668.985,68
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	20.000,00	20.000,00	7.110,00	17.990,00	3.950,00	12.460,00	0,14	62,30	7.540,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.990.600,00	1.990.600,00	237.835,47	928.420,70	237.835,47	928.420,70	10,64	46,64	1.062.179,30
274	Previdência Especial	26.500,00	26.500,00	3.732,00	14.928,00	3.732,00	14.928,00	0,17	56,33	11.572,00
	Subtotal	2.037.100,00	2.037.100,00	248.677,47	961.338,70	245.517,47	955.808,70	10,96	46,92	1.081.291,30
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	2.604.002,00	2.758.466,54	528.097,62	1.957.412,99	390.734,99	1.579.771,89	18,11	57,27	1.178.694,65
302	Assistência Hospital e Ambulatorial	314.800,00	538.900,81	80.150,46	357.970,66	131.048,07	345.546,89	3,96	64,12	193.353,92
304	Vigilância Sanitária	41.810,00	72.745,58	5.891,08	14.766,08	5.891,08	14.766,08	0,17	20,30	57.979,50

MUNICÍPIO DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2013 a 31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

305	Vigilância Epidemiológica	17.904,00	29.372,78	303,37	16.744,38	303,37	16.744,38	0,19	57,01	12.628,40
	Subtotal	2.978.516,00	3.399.485,71	614.442,53	2.346.894,11	527.977,51	1.956.829,24	22,43	57,56	1.442.656,47
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	319.971,00	324.212,18	36.017,84	206.758,50	37.726,49	198.314,56	2,27	61,17	125.897,62
361	Ensino Fundamental	1.339.216,00	1.345.216,00	178.095,61	880.619,04	193.683,73	868.239,72	9,95	64,54	476.976,28
364	Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	14.373,60	50.307,60	0,58	71,87	19.692,40
365	Educação Infantil	1.049.862,50	1.057.862,50	165.859,33	697.401,17	166.735,51	688.653,52	7,89	65,10	369.208,98
	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	8.000,00
	Subtotal	2.787.049,50	2.805.290,68	379.972,78	1.854.778,71	412.519,33	1.805.515,40	20,69	64,36	999.775,28
13	CULTURA									
122	Administração Geral	86.100,00	86.100,00	17.850,83	56.363,52	18.893,43	53.640,83	0,61	62,30	32.459,17
392	Difusão Cultural	186.821,00	136.821,00	10.505,30	42.862,54	10.771,93	38.803,97	0,44	28,36	98.017,03
	Subtotal	272.921,00	222.921,00	28.356,13	99.226,06	29.665,36	92.444,80	1,06	41,47	130.476,20
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	104.403,00	258.403,00	0,00	85.759,35	0,00	85.394,42	0,98	33,05	173.008,58
452	Serviços Urbanos	454.647,30	554.216,54	75.601,88	403.072,93	79.830,77	354.962,02	4,07	64,05	199.254,52
	Subtotal	559.050,30	812.619,54	75.601,88	488.832,28	79.830,77	440.356,44	5,05	54,19	372.263,10
16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Subtotal	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	217.562,00	217.562,00	26.328,01	135.914,20	27.563,01	132.826,70	1,52	61,05	84.735,30
512	Saneamento Básico Urbano	370.375,00	370.375,00	37.911,06	152.591,57	37.911,06	152.591,57	1,75	41,20	217.783,43
	Subtotal	587.937,00	587.937,00	64.239,07	288.505,77	65.474,07	285.418,27	3,27	48,55	302.518,73
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	35.134,00	35.134,00	2.208,56	13.647,82	2.574,16	12.190,63	0,14	34,70	22.943,37
605	Abastecimento	45.300,00	45.300,00	3.339,24	14.555,81	3.574,51	13.762,47	0,16	30,38	31.537,53
606	Extensão Rural	38.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
	Subtotal	118.434,00	80.654,00	5.547,80	28.203,63	6.148,67	25.953,10	0,30	32,18	54.700,90
22	INDÚSTRIA									

MUNICÍPIO DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2013 a 31/08/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

661	Promoção Industrial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Subtotal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00

	Subtotal	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
26	Comunicações									
782	Telecomunicações	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	523.124,00	516.374,00	69.999,73	235.341,92	73.622,98	225.229,51	2,58	43,62	291.144,49
	Subtotal	523.124,00	516.374,00	69.999,73	235.341,92	73.622,98	225.229,51	2,58	43,62	291.144,49
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	273.243,00	273.243,00	33.185,01	148.038,63	38.334,11	130.208,86	1,49	47,65	143.034,14
	Subtotal	273.243,00	273.243,00	33.185,01	148.038,63	38.334,11	130.208,86	1,49	47,65	143.034,14
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	195.000,00	233.000,00	55.257,97	187.755,29	55.257,97	187.755,29	2,15	80,58	45.244,71
846	Outros Encargos Especiais	138.147,00	138.147,00	17.751,19	81.891,38	17.751,19	81.891,38	0,94	59,28	56.255,62
	Subtotal	333.147,00	371.147,00	73.009,16	269.646,67	73.009,16	269.646,67	3,09	72,65	101.500,33
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
	RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
	DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	832.815,20	845.915,20	108.039,54	391.832,60	112.543,00	379.803,81	4,35	44,90	466.111,39
	TOTAL GERAL	15.993.436,10	16.529.382,10	2.157.113,89	9.503.370,04	2.160.059,84	8.724.613,19	100,00	52,78	7.804.768,91

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F6EA2BD6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

FUNDO DE SEGURIDADE DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 À 08/2013

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.260.600,00	1.260.600,00	141.424,90	570.394,49	877.174,93
RECEITAS CORRENTES	1.260.600,00	1.260.600,00	141.424,90	570.394,49	877.174,93
Receita de Contribuições dos Segurados	510.600,00	510.600,00	81.581,76	370.747,05	232.139,46
Pessoal Civil	510.600,00	510.600,00	81.581,76	370.747,05	232.139,46
Ativo	500.000,00	500.000,00	80.498,44	366.413,77	227.614,05
Inativo	5.300,00	5.300,00	586,66	2.346,64	2.420,41
Pensionista	5.300,00	5.300,00	496,66	1.986,64	2.105,00
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	730.000,00	730.000,00	51.989,22	146.068,62	635.167,54
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	730.000,00	730.000,00	51.989,22	146.068,62	635.167,54
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	7.853,92	53.578,82	9.867,93
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	-	22.176,88	9.867,93
Demais Receitas Correntes			7.853,92	31.401,94	
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	730.000,00	730.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.990.600,00	1.990.600,00	228.437,36	909.724,93	1.131.267,59

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.709.600,00	1.709.600,00	240.685,47	931.270,70	841.363,32
ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	20.000,00	2.850,00	2.850,00	-
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	2.850,00	2.850,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil	1.664.600,00	1.664.600,00	237.835,47	928.420,70	841.363,32
Aposentadorias	1.200.000,00	1.200.000,00	181.133,61	681.294,84	625.318,97
Pensões	274.600,00	274.600,00	34.594,78	135.778,92	115.936,36
Outros Benefícios Previdenciários	190.000,00	190.000,00	22.107,08	111.346,94	100.107,99
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	25.000,00	25.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.709.600,00	1.709.600,00	240.685,47	931.270,70	841.363,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	281.000,00	281.000,00	(12.248,11)	(21.545,77)	289.904,27

FUNDO DE SEGURIDADE DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 À 08/2013

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				25.802,83	125.753,49
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					

Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário				25.802,83	155.753,49
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	230.000,00	230.000,00	25.802,83	25.802,83	32.191,24
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2.013	2.012
CAIXA	-		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.848,27	84.490,99	22.062,15
INVESTIMENTOS	4.538.530,86	4.511.030,86	4.334.141,93
OUTROS BENS E DIREITOS	-		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	730.000,00	730.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
Receita de Contribuições	730.000,00	730.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
Patronal	500.000,00	500.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
Ativo	500.000,00	500.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	230.000,00	230.000,00	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
(XI) = (VIII + IX - X)	730.000,00	730.000,00	87.012,46	339.330,44	254.092,66
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		

FUNDO DE SEGURIDADE DE LOBATO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 À 08/2013

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE:					

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

AMAURI SIVIEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A89EA673

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III — R$ reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	Set-2012	Out-2012	Nov-2012	Dez-2012	Jan-2013	Fev-2013	Mar-2013	Abr-2013	Mai-2013	Jun-2013	Jul-2013	Ago-2013	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.056.952,81	1.024.888,27	1.193.198,22	1.514.308,21	1.254.520,10	1.406.945,43	1.173.802,13	1.217.510,97	1.400.620,21	1.336.990,63	1.067.392,46	1.141.196,76	14.793.386,26
Receita Tributária	64.723,51	35.224,31	59.991,89	106.859,37	35.844,64	52.040,57	151.473,36	93.939,10	79.416,24	95.525,12	43.614,09	52.207,45	870.859,65
IPTU	690,56	681,94	685,33	7.306,49	-	5.802,08	51.133,41	16.841,76	15.272,14	14.748,94	10.288,44	1.130,78	124.581,87
ISS	8.888,31	9.886,21	13.975,10	10.545,30	8.543,66	9.020,31	10.190,69	10.428,56	10.833,66	9.463,13	7.750,63	12.197,01	121.722,57
ITBI	38.278,91	6.169,32	27.306,05	51.425,38	6.903,77	12.895,98	21.757,32	39.361,56	28.390,56	13.204,43	5.349,55	23.521,91	274.564,74
IRRF	15.959,97	17.316,56	17.265,65	33.867,58	15.714,15	15.552,82	13.905,35	15.513,18	14.169,84	11.846,85	12.336,70	12.733,91	196.182,56
Outras Receitas Tributárias	905,76	1.170,28	759,76	3.714,62	4.683,06	8.769,38	54.486,59	11.794,04	10.750,04	46.261,77	7.888,77	2.623,84	153.807,91
Receita de Contribuições	51.481,91	50.685,93	53.067,58	92.032,20	54.693,58	53.604,16	52.484,58	54.710,31	94.026,41	53.609,70	52.518,57	52.147,99	715.062,92
Receita Patrimonial	54.659,10	(25.777,20)	(12.766,67)	(86.796,36)	9.463,37	(6.887,43)	1.640,23	1.518,10	1.146,46	1.279,33	2.256,73	2.152,10	(58.112,24)
Receita de Serviços	35.366,53	40.531,22	41.034,07	34.240,93	45.631,57	51.643,35	44.348,08	48.055,52	49.161,66	51.947,52	52.758,46	47.056,44	541.775,35
Transferências Correntes	846.238,07	920.340,65	1.046.110,24	1.357.994,56	1.094.446,77	1.243.074,66	901.785,17	986.968,74	1.161.433,21	1.122.417,87	907.010,39	977.146,05	12.564.966,38
Cota-Parte do FPM	378.270,32	401.551,03	542.762,18	613.488,61	566.943,76	762.385,14	439.077,23	471.119,97	676.935,35	564.897,56	402.381,61	526.107,53	6.345.920,29
Cota-Parte do ICMS	285.041,48	289.426,86	288.993,00	295.417,64	296.742,12	229.565,56	230.081,52	267.520,78	260.027,64	269.894,02	284.896,44	267.154,36	3.264.761,42
Cota-Parte do IPVA	5.722,57	9.588,83	6.294,60	8.401,17	23.937,84	64.361,65	45.188,78	39.232,71	41.916,18	45.122,69	38.928,71	13.564,63	342.260,36
Cota-Parte do ITR					5.083,05	7,39	-	216,60	261,99	-	9,46	-	
Transferências do FUNDEB	89.977,38	94.952,90	97.923,69	95.166,18	112.047,47	126.565,02	93.859,03	103.787,11	116.602,73	108.878,92	97.585,98	59.876,20	1.197.222,61
Outras Transferências Correntes	87.226,32	124.821,03	110.136,77	345.520,96	89.692,53	60.189,90	93.578,61	105.091,57	65.689,32	133.624,68	83.208,19	110.443,33	1.409.223,21
Outras Receitas Correntes	4.483,69	3.883,36	5.761,11	15.037,57	14.440,17	13.470,12	22.070,71	32.319,20	15.436,23	12.211,09	9.234,22	10.486,73	158.834,20
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos	-	-	-	5.060,06			-		-		-		
DEDUÇÕES (II)	178.875,08	192.365,52	212.827,38	269.755,74	222.395,44	255.119,92	186.253,19	217.107,03	279.939,50	218.851,69	187.682,11	203.442,46	2.624.615,06
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	41.548,89	40.850,57	41.394,73	81.132,70	41.555,88	41.725,86	41.348,60	41.735,99	81.379,33	41.419,63	41.003,42	40.578,34	575.673,94
Servidor	41.548,89	40.850,57	41.394,73	81.132,70	41.555,88	41.725,86	41.348,60	41.735,99	81.379,33	41.419,63	41.003,42	40.578,34	575.673,94

Patronal													-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.242,39	1.242,39	1.242,39	2.484,78	1.242,39	1.319,41	1.319,41	16.976,26	1.319,41	-	-	-	28.388,83
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	136.083,80	150.272,56	170.190,26	186.138,26	179.597,17	212.074,65	143.585,18	158.394,78	197.240,76	177.432,06	146.678,69	162.864,12	2.020.552,29
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	878.077,73	832.522,75	980.370,84	1.244.552,47	1.032.124,66	1.151.825,51	987.548,94	1.000.403,94	1.120.680,71	1.118.138,94	879.710,35	937.754,30	12.163.711,14
FONTE: SIM-AM													

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:57FF12EC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2013 à 08/2013

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	23.122,14	766.870,65	-	766.338,81	23.653,98	247.053,09	638.177,45	-	644.111,73	241.118,81
EXECUTIVO	23.122,14	766.870,65	-	766.338,81	23.653,98	247.053,09	638.177,45	-	644.111,73	241.118,81
MUNICÍPIO	23.122,14	766.870,65		766.338,81	23.653,98	247.053,09	638.177,45		644.111,73	241.118,81
SAMAE		0,00		0,00						
LEGISLATIVO										
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		49.601,44		49.406,37	195,07					
TOTAL (III) = (I + II)	23.122,14	816.472,09	-	815.745,18	23.849,05	247.053,09	638.177,45	-	644.111,73	241.118,81
FONTE:										

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:37CD9662

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATORIO LRF

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS				SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)		15.160.620,90	15.683.466,90	2.049.074,35	9.111.537,44	2.047.516,84	8.344.809,38	95,65	53,2077	7.338.657,52
01	LEGISLATIVA									
031	Ação Legislativa	641.705,00	635.405,00	106.370,28	418.717,43	106.372,28	418.460,43	4,80	65,86	216.944,57
	Subtotal	641.705,00	635.405,00	106.370,28	418.717,43	106.372,28	418.460,43	4,80	65,86	216.944,57
04	ADMINISTRAÇÃO									
122	Administração Geral	2.189.775,50	2.126.447,44	205.345,76	1.057.866,44	208.538,71	977.272,54	11,20	45,96	1.149.174,90
123	Administração Financeira	266.047,00	266.047,00	25.400,62	126.588,93	25.100,86	121.290,66	1,39	45,59	144.756,34
124	Controle Interno	57.400,00	57.400,00	7.812,38	32.551,58	7.812,38	32.551,58	0,37	56,71	24.848,42
129	Administração Receitas	126.541,60	129.785,53	12.590,15	72.655,58	14.670,99	67.453,48	0,77	51,97	62.332,05
244	Assistência Comunitária	55.248,00	57.148,00	822,30	47.032,20	1.239,35	45.960,64		80,42	11.187,36
	Subtotal	2.695.012,10	2.636.827,97	251.971,21	1.336.694,73	257.362,29	1.244.528,90	14,26	47,20	1.392.299,07
05	DEFESA NACIONAL									
153	Defesa Terrestre	65.141,00	65.141,00	7.589,76	34.473,74	7.589,76	34.473,74	0,40	52,92	30.667,26
	Subtotal	65.141,00	65.141,00	7.589,76	34.473,74	7.589,76	34.473,74	0,40	52,92	30.667,26
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241	Assistência ao Idoso	57.824,00	57.824,00	1.881,68	22.596,76	3.195,20	17.959,80	0,21	31,06	39.864,20
242	Assistência ao Portador de Deficiência	26.000,00	26.000,00	0,00	18.000,00	0,00	4.000,00	0,05	15,38	22.000,00
243	Assistência à Criança a ao Adolescente	116.681,00	116.681,00	12.444,49	56.631,04	14.798,57	53.609,70	0,61	45,95	63.071,30
244	Assistência Comunitária	936.336,00	928.416,00	75.785,37	503.617,26	106.099,31	384.365,82	4,41	41,40	544.050,18
	Subtotal	1.136.841,00	1.128.921,00	90.111,54	600.845,06	124.093,08	459.935,32	5,27	40,74	668.985,68
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	Adminstração Geral	20.000,00	20.000,00	7.110,00	17.990,00	3.950,00	12.460,00	0,14	62,30	7.540,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.990.600,00	1.990.600,00	237.835,47	928.420,70	237.835,47	928.420,70	10,64	46,64	1.062.179,30
274	Previdência Especial	26.500,00	26.500,00	3.732,00	14.928,00	3.732,00	14.928,00	0,17	56,33	11.572,00
	Subtotal	2.037.100,00	2.037.100,00	248.677,47	961.338,70	245.517,47	955.808,70	10,96	46,92	1.081.291,30
10	SAÚDE									
301	Atenção Básica	2.604.002,00	2.758.466,54	528.097,62	1.957.412,99	390.734,99	1.579.771,89	18,11	57,27	1.178.694,65

302	Assistência Hospital e Ambulatorial	314.800,00	538.900,81	80.150,46	357.970,66	131.048,07	345.546,89	3,96	64,12	193.353,92
304	Vigilância Sanitária	41.810,00	72.745,58	5.891,08	14.766,08	5.891,08	14.766,08	0,17	20,30	57.979,50
305	Vigilância Epidemiológica	17.904,00	29.372,78	303,37	16.744,38	303,37	16.744,38	0,19	57,01	12.628,40
	Subtotal	2.978.516,00	3.399.485,71	614.442,53	2.346.894,11	527.977,51	1.956.829,24	22,43	57,56	1.442.656,47
12	EDUCAÇÃO									
306	Alimentação e Nutrição	319.971,00	324.212,18	36.017,84	206.758,50	37.726,49	198.314,56	2,27	61,17	125.897,62
361	Ensino Fundamental	1.339.216,00	1.345.216,00	178.095,61	880.619,04	193.683,73	868.239,72	9,95	64,54	476.976,28
364	Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	14.373,60	50.307,60	0,58	71,87	19.692,40
365	Educação Infantil	1.049.862,50	1.057.862,50	165.859,33	697.401,17	166.735,51	688.653,52	7,89	65,10	369.208,98
	Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	8.000,00
	Subtotal	2.787.049,50	2.805.290,68	379.972,78	1.854.778,71	412.519,33	1.805.515,40	20,69	64,36	999.775,28
13	CULTURA									
122	Administração Geral	86.100,00	86.100,00	17.850,83	56.363,52	18.893,43	53.640,83	0,61	62,30	32.459,17
392	Difusão Cultural	186.821,00	136.821,00	10.505,30	42.862,54	10.771,93	38.803,97	0,44	28,36	98.017,03
	Subtotal	272.921,00	222.921,00	28.356,13	99.226,06	29.665,36	92.444,80	1,06	41,47	130.476,20
15	URBANISMO									
451	Infra- Estrutura Urbana	104.403,00	258.403,00	0,00	85.759,35	0,00	85.394,42	0,98	33,05	173.008,58
452	Serviços Urbanos	454.647,30	554.216,54	75.601,88	403.072,93	79.830,77	354.962,02	4,07	64,05	199.254,52
	Subtotal	559.050,30	812.619,54	75.601,88	488.832,28	79.830,77	440.356,44	5,05	54,19	372.263,10
16	HABITAÇÃO									
482	Habitação Urbana	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	Subtotal	8.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
17	SAMEAMENTO									
122	Adminstração Geral	217.562,00	217.562,00	26.328,01	135.914,20	27.563,01	132.826,70	1,52	61,05	84.735,30
512	Saneamento Básico Urbano	370.375,00	370.375,00	37.911,06	152.591,57	37.911,06	152.591,57	1,75	41,20	217.783,43
	Subtotal	587.937,00	587.937,00	64.239,07	288.505,77	65.474,07	285.418,27	3,27	48,55	302.518,73
18	GESTÃO AMBIENTAL									
541	Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20	AGRICULTURA									
601	Promoção da Produção Vegetal	35.134,00	35.134,00	2.208,56	13.647,82	2.574,16	12.190,63	0,14	34,70	22.943,37
605	Abastecimento	45.300,00	45.300,00	3.339,24	14.555,81	3.574,51	13.762,47	0,16	30,38	31.537,53
606	Extensão Rural	38.000,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
	Subtotal	118.434,00	80.654,00	5.547,80	28.203,63	6.148,67	25.953,10	0,30	32,18	54.700,90
22	INDÚSTRIA									
661	Promoção Industrial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Subtotal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços									
695	Turismo	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
	Subtotal	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
26	Comunicações									
782	Telecomunicações	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
	Subtotal	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00
26	Transporte									
782	Transporte Rodiviário	523.124,00	516.374,00	69.999,73	235.341,92	73.622,98	225.229,51	2,58	43,62	291.144,49
	Subtotal	523.124,00	516.374,00	69.999,73	235.341,92	73.622,98	225.229,51	2,58	43,62	291.144,49
27	DESPORTO E LAZER									
812	Desporto Comunitário	273.243,00	273.243,00	33.185,01	148.038,63	38.334,11	130.208,86	1,49	47,65	143.034,14
	Subtotal	273.243,00	273.243,00	33.185,01	148.038,63	38.334,11	130.208,86	1,49	47,65	143.034,14
28	Encargos Especiais									
843	Serviços da Dívida Interna	195.000,00	233.000,00	55.257,97	187.755,29	55.257,97	187.755,29	2,15	80,58	45.244,71
846	Outros Encargos Especiais	138.147,00	138.147,00	17.751,19	81.891,38	17.751,19	81.891,38	0,94	59,28	56.255,62
	Subtotal	333.147,00	371.147,00	73.009,16	269.646,67	73.009,16	269.646,67	3,09	72,65	101.500,33
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
	RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
	DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	832.815,20	845.915,20	108.039,54	391.832,60	112.543,00	379.803,81	4,35	44,90	466.111,39
	TOTAL GERAL	15.993.436,10	16.529.382,10	2.157.113,89	9.503.370,04	2.160.059,84	8.724.613,19	100,00	52,78	7.804.768,91

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:822EEC39

